



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 62

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	18	55
Secretaria de Estado de Economia.....	5	19	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	27	58
Secretaria de Estado de Educação.....	8	34	70
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		44	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	45	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			73
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	48	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	49	74
Secretaria de Estado da Mulher.....		49	77
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		49	77
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	12	50	77
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		50	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	50	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		51	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		52	77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			78
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		52	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	53	79
Controladoria-Geral.....		53	
Defensoria Pública.....		54	81
Procuradoria-Geral.....		54	81
Tribunal de Contas.....	15	54	81
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.035, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 17 de abril de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Fica concedida, na data a que se refere este Decreto, a gratuidade da tarifa usuário nos modais que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e o Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata o caput deve observar o disposto no Decreto nº 46.924, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica concedida, na data a que se refere este Decreto, a entrada gratuita ao Jardim Botânico de Brasília e ao Zoológico de Brasília.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata o caput deve observar o disposto no Decreto nº 47.009, de 26 de março de 2025.

Art. 4º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana, fiscalização de transporte e à Força Tarefa instituída pelo Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 5º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.036, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00030462/2024-63, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.036, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04.

DECRETO Nº 47.037, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000782/2025-79, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.037, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Secretário Executivo, CPE-01, 01 (SIGHR 01400341).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.037, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-ADJUNTA DE GOVERNO - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Secretário Executivo, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 47.038, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00149854/2025-36, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.038, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, CC-02, 01 (SIGHR 55006907) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, CPC-02, 01 (SIGHR 55006976).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.038, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, CPC-02, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, CC-02, 01.

DECRETO Nº 47.039, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00002132/2025-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.039, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA BACIA IV E V - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01000669) - GERÊNCIA DE GESTÃO DO CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01000983).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.039, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA BACIA IV - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA BACIA V - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 47.040, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00064-00001002/2025-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

Art. 2º Ficam transferidos os Cargos relacionados no Anexo I para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs passa a ser a definida nos termos do Anexo III.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.040, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGHR 55500139); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 55500002); Assessor, CPC-05, 01 (SIGHR 55500137) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 55500123); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 55500101) - GERÊNCIA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 55500086) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR B0000761) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 02803503) - PROCURADORIA JURÍDICA - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 55500015) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 55500105).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.040, de 31 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - GABINETE - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-07, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - GERÊNCIA

DO CONSULTIVO ADMINISTRATIVO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 3º, do Decreto nº 47.040, de 31 de março de 2025)

1. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
 - 1.1. CONSELHO DELIBERATIVO (CD)
 - 1.2. CONSELHO FISCAL (CF)
 - 1.3. DIRETORIA EXECUTIVA (DE)
 - 1.3.1. GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA (GAB/DE)
 - 1.3.2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)
 - 1.3.3. PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)
 - 1.3.3.1. GERÊNCIA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (GECAD)
 - 1.3.3.2. GERÊNCIA DO CONSULTIVO ADMINISTRATIVO (GECONA)
 - 1.3.4. OUVIDORIA (OUV)
 - 1.3.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)
 - 1.3.6. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)
 - 1.3.7. BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)
 - 1.3.7.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (NAU)
 - 1.3.7.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES (NDC)
 - 1.3.7.3. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DE BIBLIOTECAS SETORIAIS (NIBS)
 - 1.3.8. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPLAGE)
 - 1.3.8.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (GPLAMA)
 - 1.3.9. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UAG)
 - 1.3.9.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)
 - 1.3.9.1.1. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)
 - 1.3.9.1.2. GERÊNCIA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS (GERAV)
 - 1.3.9.2. GERÊNCIA DE ATIVIDADES GERAIS (GEAG)
 - 1.3.9.2.1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE (NVMT)
 - 1.3.9.2.2. NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA (NPDA)
 - 1.3.9.2.3. NÚCLEO DE LOGÍSTICA (NL)
 - 1.3.9.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GECCON)
 - 1.3.9.3.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (NECONV)
 - 1.3.9.3.2. NÚCLEO DE CONTRATOS (NUCON)
 - 1.3.9.4. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GEOF)
 - 1.3.9.4.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (NUEF)
 - 1.3.9.5. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGEP)
 - 1.3.9.5.1. NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO (NCFE)
 - 1.3.9.6. GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (GRM)
 - 1.3.9.6.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO (NP)
 - 1.3.9.6.2. NÚCLEO DE MATERIAL (NM)
 - 1.3.10. ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)
 - 1.3.10.1. SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (SAA)
 - 1.3.10.2. COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (CCM)
 - 1.3.10.2.1. SECRETARIA DE CURSO (SCM)
 - 1.3.10.2.2. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (GEM)
 - 1.3.10.2.3. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE DOCENTE E DISCENTE (GDDDM)
 - 1.3.10.2.4. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAM)
 - 1.3.10.3. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM (CCE)
 - 1.3.10.3.1. SECRETARIA DE CURSO (SCE)
 - 1.3.10.3.2. NÚCLEO DE BIBLIOTECA (NB)
 - 1.3.10.3.3. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL (NAO)
 - 1.3.10.3.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (GEE)
 - 1.3.10.3.5. GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO DOCENTE E DISCENTE (GDDDE)
 - 1.3.10.3.6. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAE)
 - 1.3.11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESPDF)
 - 1.3.11.1. SECRETARIA ACADÊMICA (SA)
 - 1.3.11.2. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (AEAD)
 - 1.3.11.3. COORDENAÇÃO DE ENSINO SERVIÇO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CESES)
 - 1.3.11.3.1. GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE (GAEES)
 - 1.3.11.3.1.1. NÚCLEO DE PROJETOS EDUCATIVOS (NPED)
 - 1.3.11.3.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (GIES)
 - 1.3.11.3.2.1. NÚCLEO DE TREINAMENTO ENSINO-SERVIÇO (NTES)
 - 1.3.11.4. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO (CPLE)
 - 1.3.11.4.1. GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (GREEX)
 - 1.3.11.4.1.1. NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (NEEX)
 - 1.3.11.5. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPGS)
 - 1.3.11.5.1. GERÊNCIA DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (GCMD)

- 1.3.11.6. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA (CPECC)
1.3.11.6.1. GERÊNCIA DE PESQUISA (GP)
1.3.11.6.1.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DE PESQUISA (NDCPP)
1.3.11.7. COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO (CETEC)
1.3.11.7.1. GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO (GET)
1.3.11.7.1.1 NÚCLEO DE ENSINO TÉCNICO (NET)

DECRETO Nº 47.041, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00002560/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400327, de Assessor, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Prorrogar o prazo da Comissão instituída para a promoção de estudos e definição de ações de fomento, apoio e incentivo à cadeia produtiva do queijo no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda do § único do art. 4º do Decreto nº 46.718, de 02 de janeiro de 2025, que institui comissão para a promoção de estudos e definição de ações de fomento, apoio e incentivo à cadeia produtiva do queijo no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no caput do art. 4º do Decreto nº 46.718, de 02 de janeiro de 2025, que institui comissão para a promoção de estudos e definição de ações de fomento, apoio e incentivo à cadeia produtiva do queijo no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, por solicitação dos integrantes da Comissão, o prazo referente à Ordem de Serviço nº 208, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 29 de julho de 2024, página 29, a contar do dia 25/01/2025 (data do término do primeiro prazo), para a conclusão do projeto de individualização dos medidores de energia e do projeto de segurança contra incêndio e pânico do Shopping Popular de Ceilândia, com possibilidade de novas prorrogações, mediante justificativa.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão até o momento.

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento do Eixo Cultural Ibero-americano, Eixo Monumental - Setor de Divulgação Cultural, Lote 02 - Plano Piloto, Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco Vamos Fullgil - DF Folia 2025, no(s) dia(s) 08/03/2025., objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001165/2025-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Galeria dos Estados (praça de ligação entre o Setor Comercial Sul e o Setor Bancário Sul), Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco Vai com as Profanas - DF Folia 2025, no(s) dia(s) 08/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001180/2025-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Museu Nacional da República, Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco das Montadas - DF Folia 2025, no(s) dia(s) 02/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000862/2025-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL, PARQUE DECK SUL, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco Agoniza, mas não morre - DF Folia, no(s) dia(s) 02/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000821/2025-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento do Eixo Cultural Ibero-americano, Eixo Monumental - Setor de Divulgação Cultural, Lote 02 - Brasília-DF., pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento REBU, O BLOCO - DF Folia 2025, no dia 01/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº00141-00001063/2025-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2025**

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliário, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar o Coordenador de Administração Geral - COAG para compor a referida comissão na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI.

Art. 3º Designar o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP para compor a referida comissão na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos oficiais.

Art. 4º Designar Coordenador Executivo - COEX para compor a referida comissão na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 5º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 226, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00196-00000606/2025-71, 04030-00000516/2025-97, 00150-00003042/2025-36, 00193-00000308/2025-65, 04035-00001024/2025-88, 00060-00143704/2025-19, 00112-00003947/2025-07 e 00080-00362088/2024-48, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						9.394
13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019183 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	9.394	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.158.086
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1550.103	1.106.617	
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	51.469	
180203/18203 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						880

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.364.6221.4063 MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR						
Ref.023310 0002 MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	880	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						3.129
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	3.129	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						61.101
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.30	0	1500.100	61.101	
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						17.405
19.131.8207.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.019594 0041 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 REDUÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00112	99	33.91.39	0	1500.100	17.405	1.249.995
TOTAL						1.249.995

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 REDUÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.228.016
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024600 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guará-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00112	99	44.90.51	0	1500.100	1.228.016	1.228.016
TOTAL						1.228.016

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						9.394
13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.158.086
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
180203/18203 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						880
99	33.90.92	0	1500.100	9.394		
99	33.90.92	0	1550.103	1.106.617		
99	44.90.92	0	1500.100	51.469		

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.364.6221.4063 MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR						
Ref.023310 0002 MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	880	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						3.129
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1500.100	3.129	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						61.101
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.91.47	0	1500.100	61.101	
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						17.405
19.131.8207.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.019594 0041 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.92	0	1500.100	17.405	
2025AC00112					TOTAL	1.249.995

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.228.016
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024600 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guarã-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.91.51	0	1500.100	1.228.016	
2025AC00112					TOTAL	1.228.016

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar a pedido por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Equipe de Planejamento da Contratação, atender o disposto na Ordem de Serviço nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, páginas 18 e 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 383, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2023, ofertado pela 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 166341624 do processo SEI nº 00060-00374720/2023-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 373, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 e nos incisos II, V, X e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e dos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 2.413.247,98 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinado às despesas de capital e custeio, nas categorias de despesa 44.50.42 e 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEs) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e da Unidade Escolar (UE): Centro de Ensino Fundamental (CEF) 08 de Taguatinga.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam atender às necessidades das CREs e da UE.

Art. 3º Cabe à CRE/UE avaliar e decidir sobre a aquisição de materiais permanentes, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes e serviços, a CRE/UE deverá observar os princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 5º A transferência de recursos à CRE/UE tem como condição a adimplência, por parte da UEs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral da CRE quanto no âmbito da Gerência de Análise Final das Contas, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 6º Os materiais permanentes adquiridos com recursos do Pdaf deverão ser objeto de imediata doação por parte das UEs, para que sejam incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação, conforme artigo 23 da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e legislações correlatas.

Art. 7º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO
Brazlândia		R\$ 56.366,07
Ceilândia		R\$ 228.726,63
Gama		R\$ 69.983,58
Santa Maria		R\$ 102.960,44
Guará		R\$ 64.665,27
Núcleo Bandeirante	R\$ 240.000,00	R\$ 456.590,14
Paranoá		R\$ 54.883,50
Planaltina		R\$ 81.722,32
Plano Piloto		R\$ 92.224,18
Recanto das Emas		R\$ 346.422,17
Samambaia		R\$ 74.785,47
São Sebastião	R\$ 190.000,00	R\$ 128.347,47
Sobradinho		R\$ 91.657,67
Taguatinga		R\$ 108.913,07
CEF 08 de Taguatinga		R\$ 25.000,00
Total	R\$ 430.000,00	R\$ 1.983.247,98
		R\$ 2.413.247,98

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00007631/2025-28, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional de Escola Jardim do Éden para Centro Educacional Sagrada Família Sobradinho, inscrito, no CNPJ sob o nº 00.045.690/0010-96 (Filial), localizado na Quadra ES 6A, Lote 12, Setor de Mansões de Sobradinho, Sobradinho II, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora do Centro Educacional Sagrada Família Sobradinho de Escola Jardim do Éden - EJE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.036.307/0001-15, para Associação Brasiliense de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.045.690/0001-03 (Matriz), com sede na Rua José Posser Sobrinho, nº 275, Bairro Jardim do Sol, Marau, Rio Grande do Sul.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273, da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido nos Processos SEI/GDF nº 00080-00165046/2022-07 e nº 00080-00177305/2024-04, resolve:

Art. 1º Retificar, nos termos do processo SEI/GDF nº 00080-00165046/2022-07, o CNPJ da mantenedora DAC Educação Ltda., de 01.701.830/0001-32 para 44.274.541/0001-83, com sede no SHIS QI 11, Lote A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de um ano, a contar de 2 de janeiro de 2025, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, da Escola KS, localizada no SHIS QI 11, Lote A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida por DAC Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.274.541/0001-83, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Determinar que a instituição educacional fica obrigada a atender às exigências apontadas pelo Núcleo de Aprovação de Projetos Arquitetônicos (SEE/SECEB/CEDF/DIRESE/GRE/NAPA), nos termos da Notificação nº 22/2024, no prazo de 90 dias, sob pena de cessação da autorização concedida.

Art. 4º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados da mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00081363/2025-14, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Técnica de Saúde - Unidade Sobradinho, localizada na Quadra 6, Lote Especial nº 4, Salas 304, 305 e 306, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantida por Escola Técnica de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.250.995/0001-01, com sede no SCS Quadra 3, Bloco A, nº 10, Sala 201, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados da mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 269 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00073666/2025-55, resolve:

Art. 1º Indeferir a mudança de endereço do Colégio Pódion Ensino Fundamental e Médio, do SGAN 913, Conjunto A, Parte F e M, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para SGAN 913, Coniunto A, Parte A, B, C, E, F e M, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Levorsse Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 55.781.861/0001-46, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267, 268, 269 e 270, da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00075629/2025-81, resolve:

Art. 1º Suspender pelo período de dois anos, a contar de 10 de janeiro de 2024, as atividades da instituição educacional Colégio Octa, localizado na QI 1, Lote 500, Setor Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Nova Capital Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.955.640/0001-50, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados oficiais no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 39, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2025, pg.: 14, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º [...] mantido por Dayane de Oliveira Machado [...]...", LEIA-SE: "...Art. 1º [...] mantido por Dayane de Oliveira Ramalhof[...]..."

Na Ordem de Serviço nº 45, de 12 de março de 2025, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2025, pg.: 13, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional Rede Certo de Ensino, com sede no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6 - Taguatinga - Brasília - DF, para: Colégio Anchieta III...", LEIA-SE:

"...Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional Rede de Ensino Certo, com sede no Setor D Sul, Área Especial Reservada nº 6 - Taguatinga - Brasília - DF, para: Colégio Anchieta III..."

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de março de 2025

Despacho-PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00185296/2024-16. Assunto: Apuração de divergências em certidão trabalhista - Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Interessado(s): PINHEIROS VEICULOS LTDA, CNPJ 01.692.763/0001-03.

1. Concordo do Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (163562227), e concordo com Parecer Técnico nº 57 (164739930), da Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.

2. Ante o exposto, tendo em vista o cumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, arquivo o presente Processo Administrativo.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de março de 2025

Despacho-PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00173988/2023-31. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 81/2025 - PMDF/DLF/ATJ (166223925), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 3.727,98 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), com base nas Carta nº 01 de Prestação de Serviços - 2020 (SEI nº 162786048), Carta nº 02 de Prestação de Serviços - 2021 (SEI nº 162786234) e Carta nº 03 de Prestação de Serviços - 2022 (SEI nº 162786400), referente a faturas de telefonia em aberto, com base no Contrato nº 05/2020 - PMDF.

2. Encaminhe-se à DALF/SEO para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital nº 32.598/2010:

- Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração;
- Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Exma. Sra. Comandante-Geral;
- Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida;
- Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de março de 2025

Despacho-PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00102819/2024-05. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: AIRBUS BRASIL NEGOCIO AEROESPACIAL, CNPJ nº 08.373.694/0001-14.

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 84/202519-(166482721), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa AIRBUS BRASIL NEGOCIO AEROESPACIAL, CNPJ nº 08.373.694/0001-14, no valor total de R\$ 32.440,31 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos), referente a parcela de reajuste concedido e não pago de exercício anterior, com base no Contrato nº 20/2019 - PMDF.

2. Encaminhe-se à SEO/DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital nº 32.598/2010:

- Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração;
- Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral;
- Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida;
- Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar.

3. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 28 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 178.228,85 (cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00001784/2025-99, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 28 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 171,45 (cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA- CNPJ- 08.220.975/0001-37, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00200093/2024-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 28 de março de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 932,91 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) em favor da empresa NEUROSER CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA - CLINICA DJS SAUDE LTDA- CNPJ- 19.687.249/0001-45, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00027776/2025-72, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto n.º 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando n.º 45 (166484253) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00002666/2024-61, Portaria n.º 17 de 29/01/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução n.º 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução n.º 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran n.º 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI n.º 00055-00033209/2024-18, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2025, da empresa SMAFF AUTOMOVEIS LTDA (SMAFF SEMINOVOS), CNPJ n.º 01.582.044/0001-30, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução n.º 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução n.º 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran n.º 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI n.º 00055-00017939/2024-71, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREFAZ LTDA (SICOOB CREFAZ), CNPJ n.º 00.952.415/0001-65, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 1º, parágrafo único, da Portaria n.º 66, de 07 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O atendimento será feito mediante agendamento e a entrega da documentação somente poderá ser realizada por pessoa previamente cadastrada e qualificada como visitante, familiar em linha reta ou colateral até o 4º grau da pessoa em cumprimento de pena ou por advogado, desde que este apresente procuração outorgada pelo familiar responsável do comprovante de endereço."

Art. 2º Fica revogado o art. 2º, inciso IV, da Portaria n.º 66, de 07 de março de 2025.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º, inciso III, da Portaria n.º 66, de 07 de março de 2025.

Art. 4º O art. 3º § 2º da Portaria n.º 66, de 07 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 2º Serão aceitos comprovantes de residência em nome do pai, mãe, filho, cônjuge ou de familiar, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, da pessoa em cumprimento de pena, desde que haja comprovação do vínculo e declaração de anuência do familiar, com firma reconhecida em cartório."

Art. 5º O artigo 3º, da Portaria n.º 66, de 07 de março de 2025, passa a vigorar acrescido do § 10, com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 10 O visitante poderá ser solicitado a indicar a fachada do imóvel durante o atendimento, por meio de sistema de localização eletrônico, com o objetivo de verificar os dados de geolocalização fornecidos."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220240018/2024-SEAPE, (04026-00023269/2024-94), instaurada pela Portaria n.º 146, de 23/05/2024, publicada no DODF n.º 103, de 03/06/2024, página 56, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 01/04/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (166904728).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00006573/2024-47, prorrogada pela Portaria nº 93, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de registro da Sociedade Civil Casa de Educação - SCCE.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 356ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro da entidade Sociedade Civil Casa de Educação - SCCE.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Sociedade Civil Casa de Educação - SCCE	33.618.984/0009-85	00400-00036103/2024-16	31/03/2025	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	15/02/2027	02/12/2028

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Inscrição de Programa não-governamental da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 351ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido a inscrição do Programa Não Governamental da Entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI denominado "Programa de Aprendizagem".

Art. 2º A inscrição do programa não governamental será válida até o vencimento do registro da OSC que o inscreveu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DA 3ª REINSTALAÇÃO DA 60ª SEXAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 2ª REINSTALAÇÃO DA 122ª CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, DE 12/12/2023
CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE 53 3 00001715

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibirupuna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, reuniram-se novamente os acionistas da Companhia para continuidade das 60ª Assembleia Geral Ordinária-AGO e 122ª Assembleia Geral Extraordinária-AGE, cumulativas, com a finalidade de tratar das matérias objeto da Ordem do Dia, AGO: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2022; (...); e 122ª AGE: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2022, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb; (...). nos termos da documentação contida nestes autos e no Processo SEI/GDF nº 00020-00021545/2023-80. Participaram da sessão os representantes dos acionistas a saber: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 89,61533% das ações ordinárias, representado pela Procuradora do Distrito Federal, Drª. Carla Gonçalves Lobato; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 10,34419 % das ações ordinárias, representada pelo seu Procurador, Dr. Fernando de Assis Bontempo; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 0,04048% das ações ordinárias, representada pela sua Procuradora, Drª. Vera Lúcia Buchianeri Pinheiro; e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 0,0000% de ações ordinárias, representada pelo seu Procurador, Adm. Rene Ferreira. Registra-se ainda que participaram das Assembleias como convidados os Srs. ELZO BERTOLDO GOMES - Presidente do Conselho Fiscal da Caesb; Luis Antônio Almeida Reis - na qualidade de Presidente substituto do Conselho de Administração; e JOSÉ CARLOS GONZAGA - Superintendente de Contabilidade de Contabilidade. Dispensando a formalidade do art. 12, §2º, do Estatuto Social da Caesb, a representante do Acionista Majoritário, Drª. Carla Gonçalves Lobato, como Presidente da Sessão, declarou abertas as Assembleias Gerais, e convidou a mim Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade da Caesb, para secretariar os trabalhos. Em seguida, passando a tratar do assunto objeto do ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2022; (...); e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2022, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb; (...), a Procuradora do Distrito Federal, representante do acionista Controlador - Governo do Distrito Federal, apresentou a manifestação, nos termos do Voto da Procuradora-Geral do Distrito Federal, lavrado nos termos a seguir: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB ASSUNTO: 3ª reinstalação da 60ª Assembleia Geral Ordinária cumulada com 2ª reinstalação da 122ª Assembleia Geral Extraordinária. Cuida-se da 3ª reinstalação da 60ª Assembleia Geral Ordinária (Atas 112973210 e 113669085), cumulada com a 2ª reinstalação da 122ª Assembleia Geral Extraordinária (Ata 112973210), dos acionistas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, convocadas por meio do Ofício Nº 219/2023 - CAESB/PR (127490307), com as seguintes pautas pendentes: 60ª AGO: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2022; 122ª AGE: Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2022, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb dos acionistas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.. Quanto à pauta da AGO, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 12/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (doc./SEI 110067174) e no Certificado de Auditoria nº 12/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG (doc./SEI 110067190), que concluíram pela ausência de falhas médias e/ou graves para a Unidade no exercício em questão, referentes ao exercício de 2022, face a presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil feita pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme ratificado pelo Parecer Jurídico nº 611/2023 - PGDF/PGCONS (128861401). Quanto à AGE, vale anotar que, consoante a Proposta Aumento do Capital Social Retificada 2022 (122996570), a capitalização será de R\$ 354.677.229,49 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 2.209.460,59 (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) referentes aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e o valor de R\$ 352.467.768,90 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta

e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), referentes a capitalização de Reservas de Lucros de futuro aumento de capital. Consta aprovação do Conselho Fiscal quanto à Proposta Aumento do Capital Social Retificada 2022 (Parecer n.º 04/2023 - Doc. SEI/GDF 122996570, fl. 31). O direito de preferência dos demais acionistas restou garantido pelo Aviso aos Acionistas publicado no DODF n. 61, de 29 de março de 2023, por oportunidade da 1ª instalação desta AGE. As contas relativas ao exercício de 2022 foram aprovadas nesta reunião cumulada. Dessarte, o voto do Distrito Federal é pela aprovação da proposta de aumento do Capital Social da Companhia (integrante do doc. SEI/GDF 122996570, fl. 04), no valor de R\$ 354.677.229,49 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), com esteio no Parecer Jurídico n.º 611/2023 - PGDF/PGCONS (128861401) e aprovação quanto à conveniência e oportunidade exarada na Nota Técnica N.º 369/2023 - SEPLAD/SPAN/SEST-DF (128238187), ratificada pelo Ofício N.º 10948/2023 - SEPLAD/GAB (128668646). Aprova-se, ainda, a correspondente alteração estatutária ajustando-se as novas quotas, nos termos detalhados no Parecer Jurídico n.º 611/2023 - PGDF/PGCONS (128861401). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 11 de dezembro de 2023. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO Procuradora-Geral do Distrito Federal CARLA GONÇALVES LOBATO Procuradora do Distrito Federal. Em seguida, a Srª. Presidente colocou em votação a matéria objeto da AGO, sobre a qual, após discussões e esclarecimentos, os senhores Acionistas acompanharam o voto do Distrito Federal, e aprovaram, por unanimidade, as Contas Anuais dos Administradores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - referentes ao exercício de 2022. Ato contínuo a Srª. Presidente colocou em votação a matéria objeto da AGE, sobre a qual os Senhores Acionistas acompanharam o voto do Distrito Federal, restando aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2022, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb, que passará a ter o seguinte teor: Art. 6º - O capital autorizado da Companhia é R\$2.074.068.685,33 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), dividido em 1.037.034.343 (um bilhão, trinta e sete milhões, trinta e quatro mil, trezentas e quarenta e três) Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal. Finalizados os trabalhos das assembleias gerais e não havendo outro assunto a tratar, a Srª. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, da qual para constar, eu (RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA), lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta ata é a cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da CAESB. (a) CARLA GONÇALVES LOBATO - Procuradora do Distrito Federal, Presidindo a Assembleia; FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO – Representante TERRACAP, VERA LÚCIA BUCHIANERI PINHEIRO – Representante NOVACAP, RENE FERREIRA - Representante SAB, RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA - Secretário da Assembleia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.056, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal- SEAC/DF, CGTI, com as seguintes finalidades:

- I - Apreciar e aprovar, a cada 4 anos, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEL/DF (PDTIC-SEL/DF);
- II - Apreciar e aprovar, a cada 4 anos, a Política de Segurança da Informação e Comunicações da SEAC/DF (POSIC-SEAC/DF);
- III - Apreciar e aprovar, o Regimento Interno do CGTI/SEAC/DF (REG-SEAC/DF);
- IV - Rever e propor novas diretrizes gerais e promover o fortalecimento da utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da SEAC/DF;
- V - Emitir orientações, normas e padrões técnicos de interoperabilidade de informações em conformidade com a política de informação e comunicação no âmbito da SEAC/DF;
- VI - Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de Tecnologia da Informação;
- VII - Discutir e recomendar estratégias de gestão de informação em sistemas utilizados na SEAC/DF;
- VIII - Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- IX - Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- X - Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

- XI - Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações e;
- XII - Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto aos possíveis impactos na segurança das informações e comunicações.

Art. 2º O Comitê terá funções normativas, diretivas e de orientações relativas aos sistemas de informação no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

§ 1º Caberá à Unidade de Tecnologia de Informação as funções de Secretaria Executiva do Comitê.

§ 2º O apoio técnico e administrativo do Comitê caberá à Unidade de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O Comitê é formado pelos seguintes membros efetivos:

- I - Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Secretário Executivo de Atendimento à Comunidade;
- IV - Subsecretário de Atendimento à Comunidade;
- V - Subsecretário de Projetos Comunitários;
- VI - Subsecretário de Administração Geral;
- VII - Subsecretário de Tecnologias Sociais;
- VIII - Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

§ 1º Os membros titulares do CGTIC/SEAC/DF poderão indicar suplentes entre os membros de suas unidades para que ocupe a vaga que lhe foi destinada.

§ 2º A critério da Presidência do CGTIC e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes da SEAC/DF, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de Tecnologia da Informação.

§ 3º A suplência da Presidência do Comitê é exercida pelo Chefe de Gabinete.

§ 4º O Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação exercerá o Cargo de Secretário Executivo do Comitê e Membro concomitantemente.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á:

- I - Ordinariamente, de forma quadrimestral; e
- II - Extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º As reuniões do Comitê serão iniciadas com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus membros efetivos.

§ 2º Instalada a reunião, as decisões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 3º Todos os membros do Comitê terão direito a voz e voto sobre os temas discutidos nas reuniões e, em caso de empate, a Presidência exercerá o voto de qualidade.

Art. 5º Ao Comitê compete aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC/SEAC 2023 - 2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O PDTIC/SEAC 2023 - 2026 será aprovado na forma do art. 4º desta Portaria.

Art. 6º Ao Comitê compete aprovar o seu Regimento Interno, no prazo de 90 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O PDTIC/SEAC 2023 - 2026 será aprovado na forma do art. 4º desta Portaria.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 12, de 29 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a concessão de passagens aéreas, para o período de 06 a 11/04/2025, em favor do colaborador eventual MAESTRO ETHAN SCHMEISSER, convidado a participar do Concerto da OSTNCS, a ser realizado no dia 10/04/2025, no Teatro Nacional Claudio Santoro, Sala Martins Pena, às 20h, conforme processo nº 00150-00002683/2025-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Rede Sine”, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2024, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Rede Sine”, referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820240004-021552, exercício 2024, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II - o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Assessoramento Estatístico”, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2024, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Assessoramento Estatístico”, referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820240004-021554, exercício 2024, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - Grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;II - Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;III - Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;IV - Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;V -Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;VI -Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;VII -Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2024, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820240003-021486, exercício 2024, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II - o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2024, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820240003-021485, exercício 2024, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II - o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Assessoramento Estatístico”, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2023, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667,

de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Assessoramento Estatístico", referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820230014-017066, exercício 2023, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - Grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;II - Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;III - Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;IV - Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;V - Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;VI - Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;VII - Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Social e Profissional", referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS.

Exercício 2024, do Distrito Federal, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTERDF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 1ª Sessão Extraordinária, de 31 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico - financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Social e Profissional", referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS, de número 00220820230008-014781, exercício 2024, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, que comprovam:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II - o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
Vice-Presidente do CTER/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3844ª; Realizada em: 27/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000477/2006; Interessado: HIDROBRASIL LTDA - Decisão nº: 237/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF, constante na Resolução nº 176/2024, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 164/2008, celebrado com a empresa HIDROBRASIL LTDA - CNPJ nº 03.***.***.***-61, tendo por objeto o imóvel nº 535524-9, denominado Lote 85, Rua 10, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no período de 05/09/2008 a 10/01/2016, incluindo as taxas de ocupação, passando a contar os prazos contratuais a partir de 11/01/2016.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3844ª; Realizada em: 27/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000675/1999; Interessado: JOÃO ALVES DA CRUZ LTDA ME - Decisão nº: 253/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa JOÃO ALVES DA CRUZ LTDA ME - CNPJ nº 03.***.***.***-69, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810107-8, denominado Lote 08, Conjunto 02, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 297/2024 - COPEP, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequentemente.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3844ª; Realizada em: 27/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001407/2001; Interessado: ODENIR PEREIRA DA SILVA ME- Decisão nº: 252/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa ODENIR PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 00.***.***.***-48, tendo por objeto o imóvel nº 472957-9, denominado Lote 02, Conjunto 08, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do Pró-DF II, conforme Resolução nº 308/2024 - COPEP, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 660/2002 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa ODENIR PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 00.***.***.***-48.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3844ª; Realizada em: 27/03/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000638/2007; Interessado: CASTELO DISTRIBUIDORA DE MADEIRA LTDA - Decisão nº: 236/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF, constante na Resolução nº 67/2022, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 56/2016, celebrado com a empresa CASTELO DISTRIBUIDORA DE MADEIRA LTDA - CNPJ nº 01.***.***.***-65, tendo por objeto o imóvel nº 507219-0, denominado Lote 08, Conjunto "C", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no período de 08/08/2019 a 24/06/2022, incluindo as taxas de ocupação.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando a previsão legal do DECRETO nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que estabelece procedimentos destinados ao registro e controle dos bens, bem como o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005722/2024-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Instrução Nº 01, de 23 de dezembro de 2024 (159302811), de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248 (159661625).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 31 de março de 2025 para a Unidade de Administração - UAD apresentar a Secretaria Geral - JUCIS, minuta de Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da JUCIS-DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Programa Bem Viver.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 68, I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e o art. 16, I, XXII e L, do Regimento Interno, tendo em vista o constante no Processo nº 00600-00013704/2024-50-e, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, denominado Programa Bem Viver, como medida de promoção da qualidade de vida de seu corpo funcional.

Parágrafo único. Esse Programa visa oferecer ações voltadas à construção de projetos de vida conscientes e saudáveis, contemplando variados aspectos relacionados à aposentadoria e à longevidade, tais como saúde física e psicológica, planejamento financeiro, relações familiares e sociais, entre outros.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se:

I – colaboradora e colaborador: o corpo profissional do Tribunal de Contas, incluindo membro(a) e servidor(a) ativo(a) e inativo(a), terceirizado(a) e estagiário(a);

II – educação para aposentadoria e longevidade: processo continuado que visa à discussão, à reflexão e à adoção de atitudes e comportamentos promotores de uma transição suave e positiva à aposentadoria, do envelhecimento ativo e da longevidade;

III – envelhecimento ativo: processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança das pessoas com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida à medida que envelhecem;

IV – etarismo: processo de estereotipação sistemática e de discriminação em função da idade, sobretudo contra pessoas idosas;

V – fatores de risco associados à adaptação à aposentadoria: condições pessoais, psicossociais, organizacionais e ambientais que prejudicam a qualidade de vida e o bem-estar após a aposentadoria e dificultam a adaptação a essa fase da vida;

VI – fatores de proteção associados à adaptação à aposentadoria: condições pessoais, psicossociais, organizacionais e ambientais que facilitam a qualidade de vida e bem-estar após a aposentadoria e promovem a adaptação a essa fase da vida.

Art. 3º Poderão participar do Programa de Educação para

Aposentadoria e Longevidade as colaboradoras e os colaboradores.

§ 1º A participação no Programa é facultativa.

§ 2º Para fins de gestão, poderá haver a segmentação em grupos específicos.

Art. 4º O Programa tem como objetivo geral promover a educação para aposentadoria e longevidade das colaboradoras e dos colaboradores do TCDF desde o ingresso na Instituição, ao longo do exercício das atividades profissionais, durante a transição para a aposentadoria e após esta.

Art. 5º Constituem princípios do Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade do TCDF:

I – adoção de perspectiva preventiva na promoção de uma longevidade ativa e de uma aposentadoria saudável;

II – valorização e reconhecimento do corpo funcional;

III – estímulo à diversidade geracional;

IV – preservação da memória institucional;

V – humanização das relações interpessoais no trabalho.

Art. 6º Constituem diretrizes do Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade do TCDF:

I – oferecer conhecimentos e vivências que possibilitem às colaboradoras e aos colaboradores a manutenção e/ou desenvolvimento de competências no campo da promoção da qualidade de vida e do bem-estar, com ênfase na saúde física, na estimulação dos processos cognitivos, no fortalecimento e/ou ampliação de vínculos socioafetivos, no planejamento financeiro, no lazer, na ocupação, dentre outros temas identificados como relevantes;

II – promover discussões sobre o sentido, o significado e a centralidade do trabalho na identidade dos indivíduos;

III – possibilitar aos indivíduos de todas as idades e em todas as etapas de carreira a reflexão sobre a importância e o impacto de suas escolhas pessoais e profissionais ao longo de suas trajetórias de vida;

IV – promover discussões e orientações com vistas à adoção de boas práticas de gestão do tempo e de melhoria das relações interpessoais no trabalho e nos contextos familiar e social;

V – desenvolver programas, projetos e ações intergeracionais com vistas ao combate ao etarismo e ao fortalecimento de atitudes positivas dos indivíduos sobre o processo de envelhecimento;

VI – estimular a participação social, cultural, desportiva e de lazer;

VII – apoiar colaboradoras e colaboradores na tomada de decisão quanto à aposentadoria, oportunizando orientações, informações e reflexões acerca de aspectos jurídicos, financeiros, biopsicossociais, entre outros;

VIII – fortalecer os fatores de proteção pessoais, psicossociais e organizacionais associados à promoção do envelhecimento ativo, ao bem-estar e à qualidade de vida antes e após a aposentadoria;

IX – promover o autoconhecimento dos indivíduos, estimulando comportamentos propulsores da longevidade e auxiliando na conscientização acerca daqueles que podem ser modificados em prol de um envelhecimento ativo e de uma transição saudável à aposentadoria;

X – promover o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, prevenindo fatores de ansiedade e estresse;

XI – reconhecer as pessoas mais experientes e/ou em vias de aposentadoria e/ou aposentadas, por meio de ações que valorizem o conhecimento adquirido pelo tempo de dedicação e as contribuições a serem deixadas por elas na Instituição;

XII – fomentar programas, projetos e ações que visem à preservação da memória institucional, possibilitando o compartilhamento intergeracional de ideias, experiências e conhecimentos.

Art. 7º A metodologia do Programa consistirá no emprego de ferramentas de transmissão e compartilhamento de conteúdo diversas, tais como reuniões, seminários, eventos de capacitação, vivências, dinâmicas de grupo, palestras, sessões de atendimento individualizadas ou em grupo, entre outras que melhor atendam às suas finalidades.

Parágrafo único. O Programa adotará iniciativas que contemplem colaboradoras e colaboradores em regime de teletrabalho.

Art. 8º O Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade será organizado e coordenado pela Divisão de Qualidade de Vida e Bem-Estar – Dibem, subordinada à Secretaria de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar – Sesbe, e sua implantação será feita com a participação de equipe multidisciplinar, com apoio das seguintes áreas:

I – Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom;

II – Escola de Contas Públicas – Escon;

III – Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep.

Art. 9º Na implantação do Programa compete à Dibem:

I – coordenar e executar as ações do Programa;

II – formular e propor orientações, portarias e outros atos normativos complementares a esta Portaria;

III – desenvolver e apoiar estudos e pesquisas pertinentes à temática, contribuindo para a oferta de programas, projetos e ações de promoção da educação para aposentadoria e longevidade;

IV – difundir informações que contribuam para ações de promoção da educação para aposentadoria e longevidade;

V – monitorar e avaliar os resultados alcançados, com o objetivo de implementar as melhorias necessárias.

Art. 10. Os procedimentos necessários para a participação, as datas e os horários dos eventos referentes ao Programa serão divulgados nos canais de informação e comunicação do Tribunal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 405, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado, e altera a Resolução nº 225/11, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Pessoas do TCDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o art. 68, I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e o art. 16, I e L, do Regimento Interno, tendo em vista o constante no Processo nº 00600-00013704/2024-50-e, e Considerando a necessidade de reformular o Programa de Preparação para a Aposentadoria e o Programa de Apoio ao Aposentado de modo a abranger novas abordagens e flexibilizar o normativo que os regulamente por meio de Portaria, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 232, de 20 de março de 2012.

Art. 2º Ficam alterados os incisos I e IV do § 1º do art. 9º da Resolução nº 225, de 6 de setembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...).

§ 1º (...):

I – Programa de Assistência à Saúde – SAÚDE TCDF, com a finalidade de assegurar a prestação de assistência à saúde, proporcionando os meios indispensáveis à sua manutenção e à prevenção de doenças de seus beneficiários;

(...)

IV – Programa de Educação para Aposentadoria e Longevidade – Programa Bem Viver, com a finalidade de oferecer ações voltadas à construção de projetos de vida conscientes e saudáveis, contemplando variados aspectos relacionados à aposentadoria e à longevidade, tais como saúde física e psicológica, planejamento financeiro, relações familiares e sociais, entre outros.

(...).”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.558-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703615, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR YASMYNE PETINI BONFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.427-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703615, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE SOUZA VIANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.416-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703616, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.558-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703616, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YASMYNE PETINI BONFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.427-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703613, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA VIANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.416-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703613, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1431011-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDNALDO DE JESUS TRINDADE SANCHES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO WENDELL SILVA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1431011-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703936, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 219842-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703936, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 01400341, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE MESQUITA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00002681, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR JAIME DE MELO ALVARES, matrícula 1.694.306-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00102799, de Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RIBEIRO VALADAO, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 75.773-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00102799, de Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000669, de Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2024, publicado no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, página 60, o ato que nomeou ALEX FABIANI FERREIRA DE SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Centro de Supervisão Operacional, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR IGOR VIANNA AZEVEDO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia IV, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia V, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO FERREIRA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 01000982, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JÚNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 01000982, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO AMORIM LIBERATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 04300521, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE BORBA MENDONÇA, matrícula 17152534, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00800424, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2025.

NOMEAR ELIANE BENTO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00800424, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRENE ANTONIA DE MOURA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.287-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007005, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2025.

NOMEAR TANIA MARIA GOMES BICHO, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 201.925-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007005, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GERCINA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.039-4, da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-03, SIGHR 52008425, de Vice-Diretor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR THAIS AVELINO DE SOUSA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.860-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008425, de Vice-Diretor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SYMONE BONOMO VIDAL, Professor de Educação Básica, matrícula 21.139-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52005621, de Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.141-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52005621, de Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.141-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52005622, de Vice-Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA VENTUROSO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.556-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52005622, de Vice-Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA LOPES BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.027-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.408-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008124, de Vice-Diretor, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.844-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008124, de Vice-Diretor, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, ELISAMA INACIO MACEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.957-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52008679, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2025.

EXONERAR, a pedido, SAMANTHA LIRA BELTRÃO DE FARIA, Professor de Educação Básica, matrícula 20.877-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52006808, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.869-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGHR 52007419, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR WSIEL DIAS DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.152-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGHR 52007419, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.994-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52007420, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ANGELICA GOMES DE AZEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.697-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGHR 52007420, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 16944283, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006907, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849477, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006976, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS GOIS DE CARVALHO, Médico, matrícula 16974921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE ALMEIDA SILVA COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUANA REGIA MARTINS GONZAGA, matrícula 17203465, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55007244, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR KAMILA SANTOS SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16854187, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007244, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA GABRIELLE REZENDE, matrícula 17153182, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55007039, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2025.

NOMEAR ROZIMARY DE ASSIS E SILVA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55007039, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS AIRES CYRIACO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09700123, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2025.

NOMEAR MARIA ISABEL ALMEIDA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09700123, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.258-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 10100081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2025.

NOMEAR DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 125.407-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 10100081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO, matrícula 02775476, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 55500139, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 12 de março de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula 16946308, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 55500002, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, matrícula 02843889, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55500137, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TATIANE LUZIA PEREIRA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 02813785, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 55500123, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 02795221, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55500101, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMADEU SOARES CORREIA, matrícula 02741504, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55500086, de Gerente, da Gerência de Recursos Audiovisuais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 02807092, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR B0000761, de Gerente, da Gerência de Execução de Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONAN DE SOUZA LUCIANO, matrícula 02794306, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02803503, de Chefe, do Núcleo de Execução de Convênios, da Gerência de Execução de Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 02741571, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500015, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR, por extinção de cargo, LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE, matrícula 02801094, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500105, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Controle Interno, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 0270139-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR DALILA BARBOSA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula 16946308, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, Técnico Administrativo, matrícula 01380508, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR TATIANE LUZIA PEREIRA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 02813785, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR JONATAS DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 02795221, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR AMADEU SOARES CORREIA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 02741504, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Recursos Audiovisuais, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 02807092, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR RONAN DE SOUZA LUCIANO, Técnico Administrativo, matrícula 02794306, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, Administradora, matrícula 02843889, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Artífice - Eletricidade e Comunicação, matrícula 02741571, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Consultivo Administrativo, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, Administrador, matrícula 1657796-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN KEITTY CASTRO SOARES, matrícula nº 1.695.149-2, para atuar como gestora; e RAFAEL MARQUES LIMA, matrícula nº 1.693.736-8, para atuar como Fiscal; a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI), para atuação no âmbito da execução da Nota de Empenho 2025NE00325, com força de contrato, firmado com a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, contido no processo SEI nº 00010-00000130/2025-71.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; e

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022 e art. 18-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Institui Comissão Permanente para realizar levantamentos das demandas por serviços de zeladoria nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, considerando as informações colhidas junto às Administrações Regionais e à base de dados do Sistema Digital Administração 24 Horas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

I - ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1.724.510-9;

II - MUNA RIBEIRO LIMA MOUNIR, matrícula 1.717.516-X;

III - CINTYA ALVES DAMASCENO, matrícula 1.715.660-2;

IV - GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula 1.719.765-1.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR e nos casos de sua ausência, pela servidora CINTYA ALVES DAMASCENO.

Art. 4º Fica Revogada a Ordem de Serviço nº 52, 20 de março de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00141-00000838/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar PHELLYP DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 1.724.450-1, e JONAS GOMES MARTINS, matrícula nº 1.723.545-6, para atuarem, respectivamente, como executor titular e executor suplente do Contrato nº 02/2021, firmado entre a Administração Regional do Plano Piloto e a empresa Convec Telecomunicações e Informática LTDA, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC), no valor anual de R\$ 23.917,44 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000736/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 1º de abril de 2025 a 10 de abril de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 57, de 25 de março de 2025, página 27.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA MONTEIRO DE SÃO JOSÉ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1722858-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARCONI AMARAL BERTO, Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula 1724711-X, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO VIANA DE SALES, matrícula 1.714.117-6, Diretor da Diretoria de Obras, para a função de Executor e MARCOS JUNIO VIANA CARNEIRO, matrícula 1.690.188-6, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e lazer, para a função de Suplente do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.744.995.0001-56, conforme consta no Processo 00147-00000136/2020-99, dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva no Salão Comunitário da Região Administrativa da Candangolândia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS DIAS CIPRIANO, matrícula 1.722.527-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras; SERGIO JOSE ELIAS, matrícula 250.378-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; FRANCISCO MARCOS DE SOUSA, matrícula 1.704.042-6, Assessor de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Administração Regional da Candangolândia de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva constante do processo nº 00147-00000136/2020-99.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de

28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.457-2; SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.877-7 e DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 1.720.885-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2º Designar SONIA MARIA BONFIM, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.838-1, para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos legais e afastamentos oficiais.

Art. 3º Os servidores acima elencados ficam dispensados de suas atividades administrativas nesta Administração Regional para se reunirem e conduzirem os trabalhos da Comissão, conforme preceitua o art. 233 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer que a contagem dos prazos previstos nos arts. 214, 216 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 terão início a contar da Ata de Instalação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, c/c com art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO MONTEIRO BRAGA, matrícula 1.721.047-X, Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol para substituir a Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, em seus afastamentos, impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 1.719.042-8, Chefe da Ouvidoria, para exercer a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso a Informação (Lei 4.990/2012), com as seguintes atribuições:

- I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;
- II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;
- IV – Orientar as respectivas unidades da Controladoria Geral no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e
- V – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 052037/2024, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 04044-00021630/2024-20:

Unidade	Executor Titular	Matrícula	Executor Suplente	Matrícula
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES	57.329-9	JAQUELINE MONTEIRO MENEZES	228.113-9
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	0285.966-1	ANDERSON BARBOSA NUNES	0285.682-4

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designadas, em relação ao contrato nº 052037/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF-SEMOB	CIRLENE GOMES VIEIRA	12002704	MARCELO BARBOSA VIDAL	2837099
VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL-VGDF	GUILHERME OLIVEIRA ALVES	17246652	THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS	17199204
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-SEAC	FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES	1.723.126-4	WEVERTON LUIZ PEREIRA RAMOS	1.720.248-5
Administração Regional de Arapoanga-RA-XXXIV	SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA	1.722.812-3	RAFAEL FONSECA AMANDE	1.719.317-6
Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal - SERINS	URSULA CRISTINA FONTONA	1.719.693-0	PAULA CARINA FARIA DE OLIVEIRA BOECHAT	1.723.445-X

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de

serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, processo SEI 04044-00029284/2024-28:

ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL-SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA	2834464	PAULO PAULUCIO	2837145
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES	17231264	WEVERTON LUIZ PEREIRA RAMOS	17202485
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	SALVADOR CARDOSO	17151937	ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES	2854597

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023476/2023-13	49737/2023	183/2023 - GRUPO 07	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SSP - HANGAR	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025338/2023-02	49852/2023	187/2023 - GRUPO 01	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - CENTRO DE INTELIGÊNCIA - CEINT	RONALDO RODRIGUES ARAÚJO	140.247-3	MARCOS EUGÊNIO CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS	140.584-7

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025349/2023-41	49850/2023	187/2023 - GRUPO 04	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - CEILÂNDIA	LUIZ HENRIQUE ROSSI SANTIAGO	171.968-5	MATEUS EDUARDO SANTOS RIBEIRO	105.510-4

SSP - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - GETRAM	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
--	---------------------------	-------------	---------------------------------------	-----------

PROCESSO: 04033-00025357/2023-97	CONTRATO: 49851/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 05	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL - CENTRO OLIMPICO E PARAOLIMPICO DE PLANALTIMA	FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA	286.126-7	ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES	282.245-8

PROCESSO: 04033-00023206/2023-02	CONTRATO: 49736/2023	ATA nº - GRUPO: 183/2023 - GRUPO 02	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SSP - EDIFÍCIO SEDE	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
SSP - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES PÚBLICAS INTEGRADAS - SOPI	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
SSP - CENTRO DE APOIO BIOPSISSOCIAL - CAB	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
SSP - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
SSP - UNIDADE DO EDIFÍCIO ATALAIA	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7
SSP - SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO DO SAAN	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00002-00000935/2025-04. INTERESSADA: MARIANA SOUZA LUÍS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MARIANA SOUZA LUÍS, matrícula 1.685.399-7, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Barra do Garças/MT, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS:

constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. D) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. E) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Municipal de Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00002-00003011/2021-28. INTERESSADA: JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 182.394-9, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 139, de 23/07/2024, pág. 66, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 04/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se a DETRAN, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000883/2023-15. INTERESSADA: MARCELA RODRIGUES DE CASTRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 115, de 19/06/2024, página 52, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 04/07/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000985/2024-11. INTERESSADA: DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS, matrícula 1.431.164-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 127, de 05/07/2024, página 18, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 21/07/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000995/2024-57. INTERESSADA: BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula 1.443.396-6, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal (SES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 134, de 16/07/2024, página 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 16/07/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora THAYS RETTORE ORLANDO CABRAL ZOCCARATO GOMES, matrícula nº 194.796-6, médica do trabalho, para participar do evento AVALIAÇÃO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO, no período de 23 a 25 de abril de 2025, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00013312/2025-76.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com fundamento no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores da Carreira Médica, lotados nesta Pasta, abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso, data da avaliação especial e número do processo. ANA PAULA DELGADO DE LIMA, 271.055-2, MÉDICA, 9,89, APROVADA, 06/03/2017, 07/01/2025, 00410-00013761/2018-46; FERNANDA LORIATO NAZARETH, 279.464-0, MÉDICA, 10, APROVADA, 06/07/2021, 30/01/2025, 00040-00003345/2022-90.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00004097/2025-12, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 48, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2025, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição da servidora VIVIANE GONÇALVES MENDES DA COSTA, matrícula nº 285.766-9, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total de 328 (trezentos e vinte e oito) dias líquidos...", LEIA-SE: "...o total de 329 (trezentos e vinte e nove) dias líquidos...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 289, de 27 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 39, o ato que concedeu Abono de Permanência a servidora CHERLY SILVA, matrícula nº 32.363-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora CHERLY SILVA, matrícula nº 32.363-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de novembro de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00027026/2022-70.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00140-00001062/2025-18. INTERESSADA: CYNTHIA ALICE MORAES RIBEIRO PFAHL. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CYNTHIA ALICE MORAES RIBEIRO PFAHL, matrícula 31.457-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá (RA-PAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à RA-PAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 00413-00007529/2024-32. INTERESSADO: ERIC MACHADO BOTELHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ERIC MACHADO BOTELHO, matrícula 247.900-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao IPREV, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 04044-00005388/2025-28. INTERESSADA: LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista os termos do Despacho-SEEC/SEALOG/SUAG, de 27/03/2025, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 20/03/2025, publicado no DODF nº 55, de 21/03/2025, págs. 30-31, no qual foi autorizada a cessão da servidora LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 219.842-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), a esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO: 04044-00005400/2025-02. INTERESSADO: HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG, de 27/03/2025, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 14/02/2025, publicado no DODF nº 33, de 17/02/2025, pág. 34, no qual foi autorizada a cessão do servidor HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES, matrícula 252.553-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), a esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de março de 2025

PROCESSO: 00401-00013874/2021-56. INTERESSADO: ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor ANDERSON

CARLOS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 239.694-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 229, de 13/12/2022, pág. 24, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestora do contrato, JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula nº 159.062-6, como fiscal técnico, o servidor FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula nº 285.713-8 e na Fiscalização Administrativa: o servidor LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277.958-7, os servidores lotados na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida/Sequali/SEEC, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2024NE00006, atinente a contratação de 200 vagas para participação da palestra “Lições de uma vida: Atitude de uma campeã!”, com Hortência Marcarí, a ser realizada dia 31 de março de 2025, no espaço Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no valor total do pacote de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme Proposta Comercial (166750800) e Termo de Referência nº 7 - SEEC/SEQUALI/SUBVAL (166715962), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00013737/2025-85, conforme Ato Autorizativo (166948978).

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora DEBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 42.323-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo 00131-00000254/2025-16.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVONEIDE SOUSA E SILVA, matrícula nº 43.569-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo 00131-00000250/2025-20.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WAGNER AVELINO, matrícula nº 38.970-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional de Sobradinho. Processo 00060-00009410/2025-69.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO MATOS, matrícula nº 94.273-1, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00006053/2025-32. SIRAC ID. 27000031094e5ea8edee1b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.340-1, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00004806/2025-75. SIRAC ID. 340000010944bc6d1cab88.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDI CRISTINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.162-2, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo nº 00055-00007781/2025-11. SIRAC ID. 16000022001106d80f1170.

APOSENTAR o servidor THIAGO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 250.587-8, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo nº 04044-00051096/2024-86. SIRAC ID. 58002078050311fc41af74.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 94.375-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo nº 04044-00026195/2024-20. SIRAC ID. 371000540943d95b9c70d9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA FONSECA ZEREDO, matrícula nº 175.422-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00011502/2025-58. SIRAC ID. 4210102X075b1335ba236b.

APOSENTAR a servidora ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES, matrícula nº 1.432.673-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00049939/2024-84. SIRAC ID. 672140360324a70fcd0648.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 128.517-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00558955/2024-13. SIRAC ID. 5120107302872b8fbc1544.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 140.023-1, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00013242/2025-14. SIRAC ID. 02201031040c3b5836d4b2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO, matrícula nº 142.070-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00195660/2022-60. SIRAC ID. 07201004020c1d82ddec.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula nº 133.303-8, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00058091/2025-15. SIRAC ID. 3020103803351e09484c0c.

APOSENTAR a servidora DAIANE LEILA DE MELO LIMA AZEVEDO, matrícula nº 1.662.250-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001315/2025-67. SIRAC ID. 25216002062ac270554351.

APOSENTAR a servidora EDIANE ARINS DIAS, matrícula nº 185.989-7, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00050466/2024-68. SIRAC ID. 98201097085162da42347a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANA PEREIRA LEITE, matrícula nº 130.667-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00056963/2025-19. SIRAC ID. 6620107703000fe8888286.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 146.778-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00031951/2025-73. SIRAC ID. 77201086046c5f7506beb7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 138.252-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00029195/2025-12. SIRAC ID. 25201027038dc2648b4792.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELZA BEATRIZ CRISPIM, matrícula nº 129.002-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00079045/2021-26. SIRAC ID. 002010290295caeb51b018.

APOSENTAR o servidor FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA, matrícula nº 140.566-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00048269/2024-89. SIRAC ID. 562010670403591392af1b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, matrícula nº 130.139-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00046881/2025-58. SIRAC ID. 1320109X0300268fc584ad.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILVAN DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 127.680-8, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00406699/2024-80. SIRAC ID. 682010080273cedef984d.

CONCEDER aposentadoria à servidora GRECYANE LOPES BARCELOS, matrícula nº 137.653-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00120812/2025-13. SIRAC ID. 65201035037204f836d593.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE ANDRE BARBOSA, matrícula nº 139.902-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00032618/2024-09. SIRAC ID. 9020102003997e33a9757c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 121.147-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00068682/2025-09. SIRAC ID. 14201071021730f64ba85d.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOSELI NUNES BARRETO DE BARROS, matrícula nº 1.400.890-4, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00054065/2025-18. SIRAC ID. 89214004000ff1b427afa2.

CONCEDER aposentadoria à servidora JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 130.191-8, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00054594/2025-11. SIRAC ID. 19201018030c8152adca65.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEILA MARIA MENDES SILVA, matrícula nº 118.154-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00029830/2019-13. SIRAC ID. 152010480180ad8949edb5.

APOSENTAR a servidora LORENA DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 159.486-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00026187/2024-83. SIRAC ID. 48201069059b512c7745d8.

CONCEDER aposentadoria à servidora LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO, matrícula nº 145.211-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00410118/2024-12. SIRAC ID. 212010180452ae0c0d118a.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 140.975-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00117502/2025-11. SIRAC ID. 9720105104081c6cee275c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 129.094-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00024534/2025-74. SIRAC ID. 09201040029893486578b3.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 150.812-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00062961/2025-51. SIRAC ID. 812010210509aef4e0e7cd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA INACIA CAVALCANTE MONICI, matrícula nº 134.506-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00003848/2025-33. SIRAC ID. 50201060034b3d0dcbcb44.

APOSENTAR a servidora MARISTELA AVELINA TAVEIRA, matrícula nº 199.383-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00004399/2024-18. SIRAC ID. 38201036099e0ba8d3c6e8.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAURA PINHEIRO MARINHO ARAGAO, matrícula nº 1.401.509-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00547539/2022-28. SIRAC ID. 502140990012441067ce67.

CONCEDER aposentadoria à servidora ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 142.825-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00036712/2025-18. SIRAC ID. 8220105X042e439f753563.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO CESAR NUNES, matrícula nº 124.855-3, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 13 da Lei nº 8.162/91, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112/90, 5º da Lei DF nº 197/91 e 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0284-000332/2016. SIRAC ID. 85201053024ce263b02497.

CONCEDER aposentadoria à servidora PILAR GABRIELA SOTO RUBIO, matrícula nº 136.559-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00574319/2024-39. SIRAC ID. 552010920369defabfea2d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSEANE BOLCONT DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 137.370-6, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00054549/2025-67. SIRAC ID. 3720100603791bfc18059c.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS, matrícula nº 140.209-9, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00054969/2025-43. SIRAC ID. 20201099040916f558a56f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILEZE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 138.621-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal. Processo nº 00060-00034585/2025-12. SIRAC ID. 62201012038f5c8e852893.

CONCEDER aposentadoria à servidora SONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 142.598-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00013531/2024-24. SIRAC ID. 592010860424754ab2c2e5.

CONCEDER aposentadoria à servidora UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula nº 135.887-1, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00102974/2025-70. SIRAC ID. 882010710356110a0ab9dc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VILMONE JORGE, matrícula nº 139.083-X, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00361485/2022-13. SIRAC ID. 0820103X03964be13d36b9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WALTER PAULO FILHO, matrícula nº 132.288-5, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00067504/2025-52. SIRAC ID. 28201085032ffc980004f4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 100.945-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo nº 00070-00001237/2025-13. SIRAC ID. 94301051000332a14abc00.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 40.526-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00004724/2025-73. SIRAC ID. 526000640402125bc2e77b.

CONCEDER aposentadoria à servidora JACQUELINE LONDE MACEDO, matrícula nº 103.451-0, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00000313/2025-17. SIRAC ID. 456010100039fe579c9032.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARACI COSTA ARAUJO, matrícula nº 109.536-6, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006863/2025-83. SIRAC ID. 536010660092f79fc705d.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula nº 42.549-4, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00011104/2025-32. SIRAC ID. 546000940422b8cc55291.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERNANDO CARVALHO ANTERO, matrícula nº 46.274-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006384/2025-67. SIRAC ID. 2760004804660489dccc4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HELIO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 46.155-5, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006252/2025-35. SIRAC ID. 15600055046667d0bb97ea.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 30.887-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00008248/2025-10. SIRAC ID. 88600070030e81c322688f.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de

Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006290/2025-98. SIRAC ID. 08600009044a195b002d17.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA PAZ MAGALHAES BARRETO, matrícula nº 42.330-0, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00005750/2025-61. SIRAC ID. 33600000042ac0619666ca.

APOSENTAR o servidor PAULO HENRIQUE SEABRA, matrícula nº 43.624-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00001570/2025-18. SIRAC ID. 626000400434d15fbc2175.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RAIMUNDO PATRICIO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 43.630-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00006536/2025-21. SIRAC ID. 636000050438994a0f5c83.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ROMULO BRITO ROCHA, matrícula nº 36.774-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00008542/2025-13. SIRAC ID. 776000450362f61deb0b75.

APOSENTAR a servidora APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.098-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 08/02/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320457/2024-25. SIRAC ID. 09202080026051bb77c820.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 202.358-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00293875/2023-51. SIRAC ID. 3520208X0020d7f454c041.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUANDALINI, matrícula nº 23.940-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00247591/2024-74. SIRAC ID. 94200002023788a817664a.

APOSENTAR o servidor JOSE PEREIRA ROCHA, matrícula nº 47.668-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 14/02/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320262/2024-85. SIRAC ID. 6620008404713f1358d795.

CONCEDER aposentadoria à servidora LIVIA DOS REIS AMORIM, matrícula nº 203.959-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00124571/2023-45. SIRAC ID. 95202091003fc6b8dd8501.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUCIANO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 202.723-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-0005537/2024-02. SIRAC ID. 72202032002bb1ad3a07fe.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.402-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00350646/2024-22. SIRAC ID. 4020002X02722dc555cbbf.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 24.864-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos

termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00338803/2024-21. SIRAC ID. 8620004902406781633afe.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUCIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 44.694-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00140689/2021-59. SIRAC ID. 69200047044396fe63f5b0.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00012990/2022-54. SIRAC ID. 842000770644eba3d2dc67.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA COSTA FERREIRA, matrícula nº 22.599-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00333678/2024-63. SIRAC ID. 5920009102222618fd8dc4.

APOSENTAR o servidor ZACARIAS AFONCO E SILVA NETO, matrícula nº 47.021-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00051065/2024-25. SIRAC ID. 0220001X047d9f5aac5ad1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.724.827-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00013917/2025-55. SIRAC ID. 183000010809982ffbff08.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 38.630-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00011971/2025-66. SIRAC ID. 633000080387f61767a0d7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula nº 91.421-5, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 00390-00000908/2025-15. SIRAC ID. 42600015091cf64fda14c4.

CONCEDER aposentadoria à servidora IANE RUAS ALMEIDA, matrícula nº 91.640-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00004022/2025-69. SIRAC ID. 64600004091a040ccfeb2d.

CONCEDER aposentadoria à servidora LARA LIMA BARBOSA, matrícula nº 43.398-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00001844/2024-15. SIRAC ID. 3960008504329b5ac23c34.

CONCEDER aposentadoria à servidora LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 43.228-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00004046/2025-18. SIRAC ID. 22600088043b7fa312935a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, matrícula nº 43.658-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00005801/2025-81. SIRAC ID. 656000850432535a3387b9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 83.747-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Processo nº 00050-00004209/2025-22. SIRAC ID. 746000740833d7463a7364.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo nº 0143-000197/1996. SIRAC ID. 0260008X042702b3533772.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CELSO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.422-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000259/2025-89. SIRAC ID. 4220002X083c707da648fe.

CONCEDER aposentadoria à servidora CINTIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.173-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000502/2025-69. SIRAC ID. 17200035083444e17c4698.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO BARBOZA DE SALES, matrícula nº 1.660-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000217/2025-48. SIRAC ID. 66200008001538a6a9d004.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO VALTER DOS SANTOS, matrícula nº 82.327-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000545/2025-44. SIRAC ID. 32200079082d541754287b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABEL CRISTINA SOUSA E COSTA, matrícula nº 83.205-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000320/2025-98. SIRAC ID. 2020005708349e5adff643b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE DOS REIS DE SOUSA, matrícula nº 78.296-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000306/2025-94. SIRAC ID. 29200063078f11be5f486f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JULIAO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00001562/2025-07. SIRAC ID. 32200043091047139514e0.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.359-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000261/2025-58. SIRAC ID. 352000920833a187f36687.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula nº 83.720-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000478/2025-68. SIRAC ID. 7220000208374a42fccabb.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora IVANICE DA SILVA, matrícula nº 76.708-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 18 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 1997, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 23/07/2024. Processo 00080-00270207/2024-37.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora LUCIANA DE FARO NAZARETH, matrícula nº 64.965-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 1º de julho de 2014, publicada no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 27/07/2023. Processo 00080-00289021/2024-51.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora NOEMEA CRISOSTOMO PEREIRA, matrícula nº 94.962-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 230, de 20 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 162, de 22 de agosto de 2003,

para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 08/08/2024. Processo 00080-00366473/2024-64.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DAGMAR DE ARAÚJO, matrícula nº 139.279-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço coletiva nº 250, de 28 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 17/02/2020. Processo 00413-00006725/2024-90.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MAURA TEREZA MARQUES, matrícula nº 16.993-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 1989, publicada no DODF de 16 de janeiro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 12/09/2022. Processo 00413-00001586/2024-16.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor OTAVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 43.561-9, no cargo de Auditor de Controle Interno, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio do Decreto coletivo de 06 de fevereiro de 1997, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 1997, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 23/02/2022. Processo 00413-00006379/2024-40.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS, matrícula nº 1.439.076-0, no cargo de Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Saúde...", LEIA-SE: "...Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão VI...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00592195/2024-73.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que concedeu aposentadoria à servidora LUCIA DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 131.639-7, no cargo de Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Saúde...", LEIA-SE: "...Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00498496/2024-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que aposentou a servidora DEISE NARA CLAUDIA DA COSTA, matrícula nº 139.072-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Saúde...", LEIA-SE: "...Auxiliar de Saúde, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04044-00045148/2024-85.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que concedeu aposentadoria à servidora CLESIA DIAS DE SA MYNSEN, matrícula nº 103.991-1, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social...", LEIA-SE: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00431-00016070/2024-40.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 102.966-5, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social...", LEIA-SE: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00431-00003837/2025-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 101.936-8, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social...", LEIA-SE: "...Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00431-00000323/2025-44.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, o ato que concedeu aposentadoria à servidora KARLA GUIMARAES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00480-00000466/2025-06.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ELIAS BONIFACIO ALVES, matrícula nº 150.669-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 01 de junho de 2023, publicada no DODF nº 103, de 01 de junho de 2023, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 21/2025. Processo 00413-00000408/2025-41.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ELIAS BONIFACIO ALVES, matrícula nº 1.434.448-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 01 de junho de 2023, publicada no DODF nº 103, de 01 de junho de 2023, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 22/2025. Processo 00413-00000408/2025-41.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA, matrícula 3220075-7, como titular, em substituição ao servidor LEANDRO ALMEIDA SALLES, matrícula 3220087-0; lotado na gerência de sustentabilidade indicado anteriormente na Ordem de Serviço nº 10, de 12 de fevereiro de 2025 (162985588).

Art. 2º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de março de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00001942/2024-64. INTERESSADO: VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, Especialista em Saúde - Psicólogo, matrícula nº: 188.909-5, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, até 17/03/2028, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00001942/2024-64. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de março de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00000111/2022-11. INTERESSADO: JOSÉ ARIMATEA DA SILVA JÚNIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ ARIMATEA DA SILVA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula nº: 0192726-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, até 24/02/2028, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00000111/2022-11. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00060643/2025-55. INTERESSADO: RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no art. 50, inciso I, e art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI, matrícula nº 17120381, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Altera a Ordem de Serviço nº 538, de 26 de dezembro de 2024, a qual designa servidores da SES/DF, para atuarem no acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, na forma abaixo.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030223/2025-44, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01), conforme processo nº 00060-00543023/2024-76, a saber:

§ 1º ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/CRDF (161385365).

§ 2º MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO e FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 1435.989-8, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) Sede do SAMU - S I A (166843729).

§ 3º KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, matrícula 1676.620-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base descentralizada Modular- Plano Piloto/ NAPH CN-LE – SAMU 905 Norte; Base do Samu -Parque da Cidade; Base Descentralizada SAMU - São Sebastião / NAPH CN-LE (166843729).

§ 4º EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 143.044-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base SAMU Paranoá / NAPH-Norte (166879132).

§ 5º CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 137.875-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SU, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base SAMU - Gama; Base SAMU Santa Maria (166843729).

§ 6º ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 182.968-8, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base descentralizada SAMU - Candangolândia / NAPH CS SAMU; Base descentralizada SAMU - Estrutural / NAPH CS SAMU; Base descentralizada - Riacho Fundo/ NAPH CS - SAMU (166843729).

§ 7º FLÁVIA SILVA SANTOS, matrícula 180.174-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base do SAMU – QNG; BASE SAMU PATIO CAPITAL (166843729).

§ 8º FLAVIA GRANJA DA SILVA, matrícula 183.849-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD2, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) Base - SAMU - QS. 302; Base - SAMU - QN 309; BASE SAMU RECANTO DAS EMAS (166843729).

§ 9º EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432.903-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD e ELZA DA SILVA SALGADO, matrícula 1704.868-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (166843729).

§ 10. RICARDO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1709.603-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS (166843729).

§ 11. TIAGO RODRIGUES CEZAR, matrícula 172.445-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIPA, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIPA (166843729).

§ 12. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 159.010-3, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR e MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA TEIXEIRA, matrícula 1711.682-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR (166843729).

§ 13. CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 1720.506-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOAPS-SU e SÍLVIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 1443.056-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOAPS-SU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOAPS-SU (166843729).

§ 14. ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula 1401.182-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA e CELSON PINTO BRANDÃO, matrícula 1401.403-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA (166843729).

§ 15. DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NTINF e PÂMELA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1715.884-2, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HSVP (166843729).

§ 16. ADRIANA GOMES DA CÂMARA, matrícula 171.611-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM e ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1722.545-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM (166843729).

§ 17. MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1686.726-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA e DEYSE LOPES FERREIRA, matrícula 1722.350-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA - UBS's 7 e 13 (166843729).

§ 18. ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1706.955-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA e ROGERIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 147.112-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA - UBS4 (166843729).

§ 19. BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1720.553-0, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP e HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401.849-7, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FHB-DF (166843729).

§ 20. ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1439.555-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA e RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1663.551-5, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA - UBS2 (166843729).

§ 21. LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, matrícula 1706.995-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM e LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 198.397-0, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM (166843729).

§ 22. BARBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 1685.520-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e ELISANE SILVA LEO, matrícula 199.524-3, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e UBS11GAMA (166843729).

§ 23. KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO, matrícula 1670.872-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA e JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula 1400.891-2, lotado(a) o(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA (166843729).

§ 24. ÉRICA NOLETO BALBINO, matrícula 1435.191-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA e ARIOSVALDO FERREIRA VALDIVINO, matrícula 132.864-6, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA - UBS3 (166843729).

§ 25. ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435.178-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA e THAMIRES BARBOSA ALCÂNTARA, matrícula 1701.182-5, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA - UBS's 1,9 e 12 (166843729).

§ 26. CARLA SENE DE FREITAS, matrícula 1441.322-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CAPS AD-ROD e ANA FÁTIMA DA SILVA FRANÇA, matrícula 1662.306-1, lotado(a) o(a) SES/SRSCE/DIRASE/CAPS AD-ROD, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/CAPS AD-ROD (166843729).

§ 27. ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula 1659.562-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA e SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1709.630-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA (166843729).

§ 28. CLÉRCIO DE CASTRO, matrícula 121.920-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF e MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 172.679-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF (166843729).

§ 29. LARISSA ROCHA SERVO BRAGA, matrícula 1723.190-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRG/GAMAD e CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/HRG (166843729).

§ 30. JULIANA NEVES BATISTA, matrícula 1658.157-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS II-SAM e ANA LÍDIA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS II-SAM, para atuarem,

respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-SAM (166843729).

§ 31. RUBENS BAITISTA DE OLIVEIRA, matrícula 274.146-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG e CLEBER PORTO MORAIS, matrícula 280.982-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG/NL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FEPECS (166843729).

§ 32. CIBELE SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1671.417-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR e TIAGO ALVES MIRANDA, matrícula 1435.906-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR (166843729).

§ 33. CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA, matrícula 1686.240-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS (166843729).

§ 34. RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NAGMPT e ALDEMAR BATISTA DA SILVA, matrícula 139.436-3, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HAB (166843729).

§ 35. DEBORA MOURA COSTA, matrícula 1659.552-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN e SARAH RAFAELA SILVA COSTA, matrícula 1441.288-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CAPS III-BSB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN e SES/SRSCE/DIRASE/CAPS III-BSB (166843729).

§ 36. FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 140.278-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NUAL e RAFAEL SILVA DE MORAES, matrícula 1664.107-8, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE (166843729).

§ 37. EVELYN HEINZEN, matrícula 1673.743-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN e CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 171.437-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN (166843729).

§ 38. MÁRCIA MARIA DOS REIS, matrícula 1435.475-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH e ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, matrícula 145.336-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH (166843729).

§ 39. ROKIA SANOGO KANTÉ, matrícula 1658.700-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3 e VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, matrícula 173.749-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3 (166843729).

§ 40. MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS, matrícula 1438.660-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN e TAISSA AURELIANO MARCELINO, matrícula 1439.925-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN (166843729).

§ 41. DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR e ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 183.900-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR/UBS1-ESTR e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR/UBS2-ESTR (166843729).

§ 42. ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES, matrícula 134.443-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA e CARLA DE MENEZES PEREIRA, matrícula 134.432-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA/UBS1-GUA (166843729).

§ 43. NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/CAPS AD-GUA e MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula 138.589-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA/UBS2-GUA, SES/SRSCS/DIRASE/CAPS AD-GUA e SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU (166843729).

§ 44. CAROLINA CHAVES OSSEGE, matrícula 1704.382-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 1707.184-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA (166843729).

§ 45. HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES, matrícula 1438.838-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA e DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula 1443.261-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA/UBS4-GUA (166843729).

§ 46. CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula 171.226-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB e MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG,

matrícula 1696.786-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB/UBS1-NB e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB/UBS2-NB (166843729).

§ 47. ANA PAULA FAITA ALVES, matrícula 148.289-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I e SANDRA RENATA NAKASHOJI, matrícula 180.495-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I/UBS1-PW e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I/UBS2-RF I (166843729).

§ 48. CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, matrícula 1435.489-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I e PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO, matrícula 1696.850-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I/UBS1-RF I (166843729).

§ 49. LILIAN SILVA MARTINS, matrícula 159.246-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II e IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS1-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS4-RF II e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS QN 8 C - RF II - Antiga creche (166843729).

§ 50. JULIO CESAR FRAZAO DE LIMA, matrícula 1440.825-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II e DANIEL DE BRITO MACHADO, matrícula 198.496-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS2-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS3-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS5-RF II e Farmácia UBS3 - Agência Trabalhador(166843729).

§ 51. ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1707.028-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM e CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES, matrícula 154.684-8, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM (166843729).

§ 52. LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 1440.341-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN e KATIA REGINA PEREIRA PALHANO, matrícula 138.759-6, lotado(a) o(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN (166843729).

§ 53. ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433.890-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER e KÊNIA LÚCIA CRISÓSTOMO CARDOSO, matrícula 1441.363-9, lotado(a) o(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER (166843729).

§ 54. FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA, matrícula 1711.047-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA e ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER, matrícula 1711.505-1, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA (166843729).

§ 55. LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula 1673.572-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN (166843729).

§ 56. MARIANA DANTAS BRITO, matrícula 1659.135-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ e ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, matrícula 173.559-4, lotado(a) o(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ (166843729).

§ 57. PATRÍCIA GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1434.467-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR e HELOÍSA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, matrícula 1436.538-3, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR (166843729).

§ 58. HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 e CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, matrícula 1719.790-2, lotado(a) o(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 (166843729).

§ 59. JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula 1439.564-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS (166843729).

§ 60. GISELLE ALVES VIEIRA BORGES, matrícula 1686.494-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR e ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 156.665-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR (166843729).

§ 61. FÁBIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 1439.907-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR e EDUARDO GEREMIAS

ARAÚJO, matrícula 1436.208-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR (166843729).

§ 62. MATEUS DE ARAUJO MORAIS, matrícula 1443.074-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB e ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1443.891-7, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB (166843729).

§ 63. JOELMA BATISTA SOARES, matrícula 143.086-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM e CARLOS ALBERTO DE MENEZES, matrícula 114.683-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM (166843729).

§ 64. RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula 139.028-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1/POLIC-GAMA (166843729).

§ 65. DANIEL OLIVEIRA VALVER, matrícula 1439.588-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN (166843729).

§ 66. SÉFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, matrícula 156.058-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ e ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 159.177-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ (166843729).

§ 67. LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1686.561-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG (166843729).

§ 68. ELAINE KAROENE LIMA SILVA, matrícula 155.958-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC (166843729).

§ 69. KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 179.434-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC e ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 139.651-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC (166843729).

§ 70. ADRIANO JAILTON DA SILVA, matrícula 1707.010-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA e KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, matrícula 169.735-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA (166843729).

§ 71. ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDÃO, matrícula 1671.369-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG e FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA, matrícula 1443.851-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG (166843729).

§ 72. MARCELLO PEREIRA DA SILVA, matrícula 120.158-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG e BELARMINO GUEDES, matrícula 1434.622-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG (166843729).

§ 73. ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ, matrícula 179.762X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG/UBS5-TAG, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG/UBS5-TAG (166843729).

§ 74. MARLY LACERDA DE JESUS, matrícula 151.706-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM e RODRIGO GUIMARÃES, matrícula 198.448-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM (166843729).

§ 75. PATRICIA SANTOS DE BARROS, matrícula 155.138-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC e HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1659.206-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC (166843729).

§ 76. ANTONIA CLEA ALVES CAMELO, matrícula 136.261-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC e MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1684.394-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC (166843729).

§ 77. MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, matrícula 1666.727-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM e VALERIA ABADIA DA SILVA, matrícula 1712.331-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM (166843729).

§ 78. GILMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 197.974-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM e WALDINEY ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1442.361-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM (166843729).

§ 79. CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, matrícula 190.100-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM e THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula 1433.011-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM (166843729).

§ 80. MARCOS WILLIAM SAKAMOTO, matrícula 1711.862-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC e PATRÍCIA LARA BRANDÃO BRANCO, matrícula 183.636-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC (166843729).

§ 81. PATRICIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.304-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG e ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1711.598-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG (166843729).

§ 82. ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 156.621-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG e EZEQUIEL MARTINS MIRANDA, matrícula 1707.047-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG (166843729).

§ 83. HELLEN RAMOS GONÇALVES, matrícula 1678.175-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM e RAYANE DOS SANTOS ALVES GALISA, matrícula 1701.362-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM (166843729).

§ 84. UVILDE FONTELES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1401.270-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE e ROSANGELA TAVARES XAVIER DE NORONHA, matrícula 1401.318-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE (166843729).

§ 85. DIOGO MOREIRA LINS, matrícula 198.638-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM e MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1442.088-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM (166843729).

§ 86. THEREZA HELENA DE ALCÂNTARA DANTAS CAVALCANTE, matrícula 158.945-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD III-SAM e GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS, matrícula 1680.117-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD III-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD III-SAM (166843729).

§ 87. AÉCIO ARAÚJO BARROS, matrícula 1684.918-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG e KÁTIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG (166843729).

§ 88. LARISSA ARAÚJO CHAVES FARIA, matrícula 196.521-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM e CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 1703.532-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM (166843729).

§ 89. MARIA NARIARA ALVES MACEDO, matrícula 1438.711-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-SAM e ELIZABETH BEZERRA DE ARAÚJO MEDEIROS GONSALVES, matrícula 1435.331-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-SAM (166843729).

§ 90. NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1717.042-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GAOAPS-CS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atensão Primária (163365867).

§ 91. ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, matrícula 1440.960-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA e HELENA GIANNI FONSECA, matrícula 1401.533-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA (166843729).

§ 92. MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, matrícula 1686.560-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC e MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC (166843729).

§ 93. ABRAÃO ALVES DE ANDRADE, matrícula 179.740-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GP e LORENA FERREIRA GOMES, matrícula 1697.417-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) NÚMERO (163676147, 163676627).

§ 94. CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 1695.301-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA e LUCIVÂNIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 145.686-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NECFM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRGU (166843729).

§ 95. JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG e NADJA WALÉRIA VILELA CAMARA, matrícula 190.091-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG (166843729).

§ 96. EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA e ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula 1440.574-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atenção Especializada (164584016, 164585133).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso XVI c/c art. 512, incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUANA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 16597443, da Comissão Permanente de Biossegurança Laboratorial, conforme indicação no art. 4º, da Ordem de Serviço nº 02, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o servidor HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 14347636, para a composição da Comissão Permanente de Biossegurança Laboratorial do Lacen DF, conforme processo SEI nº 00060-00537591/2023-57.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01 de abril de 2025:

14015153, SUENIA CRISTINA ALVES SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 11 de março de 2025, processo SEI nº 0060-011657/2010; 14014726, FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 12/03/2025, processo SEI nº 0060-005491/2010.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, matrícula nº 1723607X, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 24/02/2025, 00060-00099298/2025-40.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício ABRIL/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – 17182492, BRUNA BRITO MENDES, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 1718391X, ERICKA CORREA DE ALMEIDA, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17183952, ALINE

CANDIDA DO CARMO, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184126, FRANCISCA ELETISSIA VASCONCELOS, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184428, MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184592, AMANDA SOARES MATOS, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184614, DEIJANNY PEREIRA LOBATO, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184673, RODGER MARQUES SOARES DE OLIVEIRA, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 1718469X, RONI FERREIRA DE JESUS, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025; 17184878, HILDON LIMA ALBUQUERQUE, TV 31 PARA TV 32, 04/04/2025; 17184886, MARIA LUIZA LANDIM DA SILVA, TV 31 PARA TV 32, 03/04/2025; 17184894, BRUNO MONTEIRO LOBATO, TV 31 PARA TV 32, 01/04/2025.

UA34-SRSCCE CENTRAL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1718293X, SARA ALVES MARTINS, TQ 31 PARA TQ 32, 09/04/2025.

UA36-SRSCOE OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 17/04/2025; 17186048, VANDA QUIRINO DA ROCHA, TQ 31 PARA TQ 32, 05/04/2025.

UA37-SRSSU SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1833057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ ESP II para TQ ESP III, 10/04/2025.

UA38-SRSCO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ ESP II para TQ ESP III, 14/04/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando as disposições da Portaria nº 496, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 236, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando as disposições da Portaria nº 514, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 09, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 14, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Retificação da Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 123, de 07 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 155, de 06 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024;

Considerando a Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Portaria nº 461, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 172, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 179, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 192, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando a Ordem de Serviço nº 13, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025;

Considerando a Ordem de Serviço nº 26, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando a Ordem de Serviço nº 39, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o texto do art. 23º da Ordem de Serviço nº 39, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025, ONDE SE LÊ: "...a servidora DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 139.586-6, 20h...", LEIA-SE: "...DESIGNAR a servidora DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 139.586-6, 20h...".

Art. 2º Designar a servidora CASSIA BEZERRA VELOSO, matrícula 1.709.855-6, 10h, como Secretária da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 3º Designar a servidora GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS, matrícula 1658262-4, 40h, como Secretária da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 4º Designar o servidor ERICK MATHEUS MOREIRA BENASSULY, matrícula 1712108-6, 20h, como Médico Supervisor da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 5º Revogar o art. 19º da Ordem de Serviço nº 39, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025, que DESIGNA a servidora ÉDNA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1.684.692-3, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o Protocolo do Acesso na Atenção Primária à Saúde do DF, conforme Ordem de Serviço nº 09, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º O GT é constituído pelos seguintes membros: LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, matrícula 173748-1, e CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, matrícula 154721-6, representando a região de saúde Central; LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 1696816-6, e JANAÍNA DE OLIVEIRA, matrícula 1682114-9, representando a região de saúde Centro-Sul; FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO, matrícula 1681551-3, e ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER, matrícula 1711505-1, representando a região de saúde Leste; THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685116-1, e RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183530-0, representando a região de saúde Norte; DEISYELLY DELFINO BORBA, matrícula 183719-2, e KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182827-4, representando a região de saúde Oeste; HELOÍSA CANTALICE DE SOUZA VERÇOSA, matrícula 1435193-5, e KAMILLA BARROS BOTELHO, matrícula 1436422-0, representando a região de saúde Sudoeste; GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 1682536-5, e GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 14353997, representando a região de saúde Sul; SIMONE LACERDA SANTOS, matrícula 183839-3, e DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 188794-7, representando a Gerência de Apoio à Saúde da Família; TALITHA GIOVANNA DA SILVA NERES, matrícula 1712463-8, representando a Gerência de Serviços de Odontologia; e DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1436794-7, representando a Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária; VICTORIA MENDES PINTO, matrícula 1712070-5 e Patrícia Belém Parreira, matrícula 1688711-5 representando a Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade.

Art. 3º Os motivos que fundamentam tal prorrogação encontram-se elencados no Processo SEI nº 00060-00580080/2024-36.

Art. 4º Os representantes do Grupo de Trabalho poderão convidar outros servidores para discussão de tópicos específicos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O GT será coordenado pelo servidor VIRGILIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, matrícula 1707023-6.

Parágrafo Único. Na ausência do servidor designado para a coordenação do GT, os trabalhos serão conduzidos pela servidora DAYANE LEITE SERPA, matrícula 1693.096-7.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Estabelecer esta Ordem de Serviço com os objetivos, atribuições, composição e tempo de ação de Grupo de Trabalho (GT) para o Protocolo de Acesso à Especialidade de Reumatologia da SES-DF e Critérios de Estabilidade Clínica para Compartilhamento de Cuidados dos Pacientes Adultos que Vivem Com Doenças Reumáticas.

Art. 2º O GT em Reumatologia possui o objetivo de elaborar o Protocolo de Acesso à Especialidade de Reumatologia da SES-DF e Critérios de Estabilidade Clínica para Compartilhamento de Cuidados dos Pacientes Adultos que Vivem Com Doenças Reumáticas dentro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, substituindo a Nota Técnica 20/2018 - SES/SAIS/COASIS/DASIS.

Art. 3º Este GT terá as seguintes competências e atribuições:

I - fazer o diagnóstico situacional da especialidade de Reumatologia na SES-DF através do levantamento da capacidade instalada, do dimensionamento da força do trabalho;

II - elaborar o Protocolo de Acesso à Especialidade de Reumatologia através de estratificação de risco individual;

III - definir critérios de estabilidade clínica através de métricas específicas e alvos terapêuticos determinados por diretrizes e consensos das principais entidades nacionais e internacionais da especialidade;

IV - definir fluxos para a integração entre os diferentes pontos de atenção da rede de saúde do DF;

V - subsidiar ações de melhoria no processo regulatório da Reumatologia, visando celeridade e efetividade do acesso pela população elegível ao serviço;

VI- prorrogar ações para melhoria da assistência aos pacientes adultos que vivem com doenças reumáticas no DF, inclusive matriciamento e estratégias de tele-saúde.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Referências Técnicas Distritais e representantes da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços (DASIS/COASIS/SAIS/SES):

a) FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, RTD Reumatologia, Mat. 1.442.313-8, lotação SRSCE/DIRASE/GSAS2;

b) JULINAIDE NUNES MATOS, RTD Reumatologia, Mat. 0.168.321-7, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI.

II - representantes da Central de Regulação Ambulatorial (CERA/DIRAAH/CRDF/SES): ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO, Mat 1661197-x, lotação CERA/CRDF.

III - representantes do HBDF: REGINA ALICE FONTES VON KIRCHENHEIM , Mat 144.155.8-5, lotação IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEREU.

Art. 5º Este Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela RTD da Reumatologia FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, tendo como suplente a Referência Técnica Distrital JULINAIDE NUNES MATOS.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Governo Federal, das universidades, de entidades da sociedade civil organizadas, e outros, a depender da indicação do grupo, para contribuir com o tema em questão.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá dispensa de carga horária de 5 horas semanais e prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

DISPENSAR a servidora LUANA SALLES DE MORAIS - Matrícula 156.828-0, do ato de substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ELANE CHAVES CUSTÓDIO OLIVIER - Matrícula 1.684.814-4, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 2025 (*)

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando as exigências contidas na Portaria nº 4.283/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2010, página 51, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais; e Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 278, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, página 56.

Art. 2º Designar: Núcleo de Farmácia Clínica – HRS: Titular: DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1697574x; Titular: RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 16640071; Gerência de Assistência Clínica – HRS: CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 16733258; Suplente: LUCIANA RODRIGUES COSTA, matrícula 16854543; Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico – HRS: Titular: CARLA BARBOSA GUEDES, matrícula 1584154; Suplente: IAEL GOMES DE SPÍNDOLA, matrícula 14438887; Gerência de Assistência Cirúrgica – HRS: Titular: JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 16722833; Suplente: PATRÍCIA AFONSO DE SOUSA, matrícula 01890603; Gerência de Enfermagem – HRS: Titular: IZA FURTADO DE SOUZA, matrícula 1805134; Suplente: LIANE MARISTELA MROZINSKI, matrícula 139746x; Núcleo de Farmácia Hospitalar

– HRS: Titular: DENISE PORTUGAL ROSA, matrícula 1711472; Titular: MATHEUS LEITE BRINGEL, matrícula 17114764; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025, página 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RICARDO STIVAL FONTOURA, matrícula 0136570-3, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 23/02/2023, conforme processo 00060-00180827/2022-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS REIS, matrícula 0136642-4, no cargo de AOSD - Patologia Clínica, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/11/2022, conforme processo 00060-00247591/2022-87.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 32 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à NEURAI ALVES DOS SANTOS, matrícula 01380257, 5º quinquênio: 19/03/2020 a 17/03/2025, Processo SEI 00060-00280066/2019-78; à NAJARA SOUZA GUIMARAES, matrícula 01832360, 3º quinquênio: 14/11/2019 a 11/11/2024, Processo SEI 00060-00024599/2025-10.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90, de 13 de março de 2025, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2025, página 74, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): ÍSIS COSME GARCIA, matrícula 1700078-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/06/2025 a 09/06/2025...", LEIA-SE: "...no período de 02/06/2025 a 09/06/2025...", retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, conforme SEI 00060-00240270/2021-71.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC Nº 53, de 14 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que altera o Art. 12 da Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios e considerando processo SEI 00060-00310287/2021-01, resolve:

Art. 1º Revalidar a composição da equipe profissional do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da

Região de Saúde Sudoeste/NQSP/HRT/SRSSO, constituída através da Ordem de Serviço Nº 714, de 24 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, página 18. Membros executores: REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, Enfermeira, matrícula 1.684.788-1; MÁRCIA AMARAL DAL SASSO, Enfermeira, matrícula 1.685.085-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO, Enfermeira, matrícula 1.438.830-8; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.425.991-9; SANDRA DA SILVA DIAS, Técnica em Enfermagem, matrícula 143.106-4; MARTA CAROLINA BRAGA REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.686.870-6;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00272560/2024-26, resolve:

Art. 1º Dispensar NÚBIA BELOTI TEÓFILO DA VITÓRIA OLIVEIRA, matrícula 1709035-0, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435271-0, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais, a contar de 19/03/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e considerando o processo SEI 00060-00149249/2025-65, resolve:

DESIGNAR SALETE BALDOINO FERREIRA, matrícula nº 135.503-1, Telefonista, para a substituição da chefia do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EVANDRO REGINALDO DE SOUZA, 138.457-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.422 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de junho de 1994 a 04 de setembro de 1994 e 04 de outubro de 1994 a 1º de junho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00621770/2023-71.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353235-6, representante da Diretoria da Hemorrede, da função de Membro Titular da Comissão de

Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília, designada pela Instrução nº 212, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 29.

Art. 2º Dispensar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-x, representante da Diretoria da Hemorrede, da função de Membro Suplente da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília, Instrução nº 212, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 29.

Art. 3º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-x, representante da Diretoria da Hemorrede, para função de Membro Titular da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 4º Designar VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 1697466-2, representante da Diretoria da Hemorrede, para a função de Membro Suplente da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353235-6, representante da Diretoria da Hemorrede, da função de Membro Suplente da Comissão de Segurança do Paciente e do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília, designada pela Instrução nº 104 de 21/03/2023, publicada no DODF nº 56 de 22/03/2023.

Art. 2º Designar AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula 1402055-6, representante da Diretoria da Hemorrede, para função de Membro Suplente da Comissão de Segurança do Paciente e do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, como membro, em substituição à BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 0353235-6, da Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de empresa especializada na correção, manutenção e atualização do sistema hoje em vigor (SistHemo), a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 49, página 65, conforme processo nº 00063-00001270/2024-15.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 372, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAINARA CASTRO LIMA MELO, matrícula 247.881-1, para substituir o Chefe da Assessoria de Atos de Pessoal, símbolo CPE-04, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 26 a 29 de março de 2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 374, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de serviços de plataforma de estudos preparatórios para o Exame Nacional de Ensino Médio, por meio de Sistema de Registro de Preços, com vistas a atender profissionais da educação e estudantes do Ensino Médio e da 1ª, 2ª e 3ª etapa do 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requirante: LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7;

II - Integrante Requirante Suplente: MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 223.160-3;

III - Integrante Técnico de Tecnologia Educacional: JOSÉ EUCLIDES CHACON NETO, matrícula 216.833-2;

IV - Integrante Técnico de Tecnologia da Informação: DIEGO AGUIAR ROCHA, matrícula 2.000.047-2;

V - Integrante Administrativo: DÉBORA MARÂNDOLA, matrícula 254.932-8;

VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência;

c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29 da Seção III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar HERMES MARQUES MACHADO, matrícula 228.892-3, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 2º Designar DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 231.225-5, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DALYLLA M. RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 252.704-9, executora titular, do Contrato nº 29/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00075080/2019-87.

Art. 2º Designar NAYANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2000.486-9, executora titular, do Contrato nº 29/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00075080/2019-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DALYLLA M. RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 252.704-9, executora titular, e PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, matrícula 215.517-6, executor suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00074966/2019-11.

Art. 2º Designar ANE CAROLINE DA SILVA, matrícula 2000.666-7, executora titular, e DALYLLA M. RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 252.704-9, executora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00074966/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TEREZA C. CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8, executora titular, e DANIEL GALVAGNI, matrícula 243.335-4, executor suplente, do Contrato nº 63/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00104765/2019-48.

Art. 2º Designar NAYANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2000.486-9, executora titular, e ANE CAROLINE DA SILVA, matrícula 2000.666-7, executora suplente, do Contrato nº 63/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00104765/2019-48.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TEREZA C. CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8, executora titular, e DALYLLA M. RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 252.704-9, executora suplente, do Contrato nº 64/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00104765/2019-48.

Art. 2º Designar ANE CAROLINE DA SILVA, matrícula 2000.666-7, executora titular, e NAYANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2000.486-9, executora suplente, do Contrato nº 64/2019, firmado entre a SEE/DF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00104765/2019-48.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, matrícula 215.517-6, executor suplente, do Contrato nº 111/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 2º Designar LINDENBERG MARQUES MONTE, matrícula 2000.781-7, executor suplente, do Contrato nº 111/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA, matrícula 215.517-6, executor titular, do Contrato nº 112/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., objeto do processo nº 00080-00271681/2022-14.

Art. 2º Designar LINDENBERG MARQUES MONTE, matrícula 2000.781-7, executor titular, do Contrato nº 112/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., objeto do processo nº 00080-00271681/2022-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula nº 252.590-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00090613/2024-18.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ÉRICA FERNANDA PAIVA CURADO TRABUCO, matrícula nº 204.085-9, para participar do Encontro Nacional de Mulheres com

Deficiência: Protagonismo sem limites, em Brasília/DF, nos dias 25 e 26/03/2025, conforme processo nº 00080-00071507/2025-16.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MIRIAN MORAES CÂMARA, matrícula nº 246.561-2, para participar do Congresso Nacional + Inclusão - Edição 2025, em Brasília/DF, no período de 09 a 11/04/2025, conforme processo nº 00080-00066746/2025-54.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 12/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a GERALDO GOMES SOBRINHO, matrícula 20.896-5, processo nº 00080-00054858/2025-62, ONDE SE LÊ: "...02/05/1981 a 02/05/1985, 03/03/1985 a 01/09/1985, 09/06/1987 a 01/08/1988, 22/11/1988 a 30/08/1989, 31/08/1989 a 13/09/1993, 3.757 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/05/1981 a 02/05/1985, 03/05/1985 a 01/09/1985, 09/06/1987 a 01/08/1988, 22/11/1988 a 30/08/1989, 31/08/1989 a 13/09/1993, 3.757 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PAULA LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 20.613-X, processo nº 00080-00051404/2017-20, ONDE SE LÊ: "...1.532 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.531 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 14/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a VANIA REGINA DA SILVA LIMA, matrícula 22.644-0, processo nº 463.000455/2014, ONDE SE LÊ: "...1.648 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.644 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/07/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, de 18/06/2009, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUNICE ALVES DE SOUZA, matrícula 24.232-2, processo nº 080.003714/2009, ONDE SE LÊ: "...1.322 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.316 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/10/2007, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 210, de 31/10/2007, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a OSIAS FUNES VIEIRA, matrícula 24.460-0, processo nº 080.039396/2007, ONDE SE LÊ: "...2.093 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.089 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/10/2001, da Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 197, de 11/10/2001, página 96, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELZA DE FATIMA CANABRAVA MOREIRA, matrícula 25.401-0, processo nº 080-012859/2001, ONDE SE LÊ: "...1.347 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.346 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28, de 28/11/2000, da Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATYANA REGINA DE SOUZA, matrícula 26.266-8, processo nº 080.001700/2000, ONDE SE LÊ: "...640 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...637 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 29/04/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, de 30/04/2014, página 76, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALDEMIR RODRIGUES MARTINS, matrícula 26.956-5, processo nº 080.008609/2013, ONDE SE LÊ: "...391 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...391 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/02/2000, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIONAI DOURADO SARAIVA, matrícula 26.316-8, processo nº 082.014110/1999, ONDE SE LÊ: "...679 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...674 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/07/1999, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/1999, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a NELSON EUGENIO DE LIMA, matrícula 27.731-2, processo nº 082-007896/1999, ONDE SE LÊ: "...2.653 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.650 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/06/2001, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 118, de 21/06/2001, página 92, que concedeu averbação de tempo de serviço a MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 27.563-8, processo nº 080.005342/2000, ONDE SE LÊ: "...397 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...397 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 12/03/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 14/03/2014, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 27.038-5,

processo nº 080.000983/2014, ONDE SE LÊ: "...668 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...663 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 14/08/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 15/08/2013, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a KLEUBER PEREIRA FERRAZ, matrícula 28.195-6, processo nº 080.006029/2013, ONDE SE LÊ: "...3.544 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.540 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/02/2007, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, publicada no DODF nº 33, de 14/02/2007, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIENE LOBATO DE FARIA, matrícula 205.211-3, processo nº 080.006029/2013, ONDE SE LÊ: "...2.651 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.646 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 29/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a RIZIA CASTANHEIRO, matrícula 29.325-3, processo nº 474.001063/2015, ONDE SE LÊ: "...1.441 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.436 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a DAYSE FERREIRA DA MOTTA AMORIM, matrícula 29.616-3, processo nº 474.001168/2013, ONDE SE LÊ: "...1.017 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.011 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 01/10/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201, de 03/10/2012, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVONEIDE MAXIMIANO DE MESSIAS SILVA, matrícula 30.028-4, processo nº 471.000272/2012, ONDE SE LÊ: "...670 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...666 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 11/02/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 12/02/2015, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIELLE SOUZA SILVA, matrícula 32.846-4, processo nº 470.000541/2014, ONDE SE LÊ: "...840 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...840 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 10/07/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 11/07/2013, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 32.275-X, processo nº 080.004910/2013, ONDE SE LÊ: "...439 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...439 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 10/07/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 11/07/2013, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 32.275-X, processo nº 080.004910/2013, ONDE SE LÊ: "...65 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...63 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a WALKIRIA LEAL COSTA, matrícula 37.746-5, processo nº 463.000722/2013, ONDE SE LÊ: "...2.312 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.306 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, página 68, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARIA COSTA LEÃO, matrícula 38.205-1, processo nº 461.000354/2016, ONDE SE LÊ: "...389 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...389 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 171, de 28/08/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a AMARILDO REINO DE LIMA, matrícula 39.816-0, processo nº 00080-00126808/2019-46, ONDE SE LÊ: "...783 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...783 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 13/08/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 14/08/2014, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a CINTIA DA COSTA BRANTS, matrícula 39.162-X, processo nº 080.005149/2014, ONDE SE LÊ: "...893 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...893 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 295, de 23/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 118, de 26/06/2023, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a KENYA RODRIGUES MARCIANO, matrícula 39.110-7, processo nº 00080-00224527/2019-58, ONDE SE LÊ: "...98 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...98 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/12/2004, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2004, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a HELEODIR BERQUO FERREIRA LEMES, matrícula 48.025-8, processo nº 080.024893/2004, ONDE SE LÊ: "...2.081 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.074 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 27/07/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, de 01/08/2012, página 23, que concedeu averbação

de tempo de serviço a HAKELLY CRUZ DA SILVA, matrícula 175.717-2, processo nº 463.000374/2012, ONDE SE LÊ: "...520 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...520 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/06/2003, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 108, de 06/06/2003, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 200.476-3, processo nº 080.004518/2003, ONDE SE LÊ: "...1.752 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.748 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/11/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 07/11/2011, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIENE PEREIRA SUTANA DE MENDONÇA, matrícula 201.484-X, processo nº 465.000340/2011, ONDE SE LÊ: "...3.631 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.624 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/02/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2011, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA REGINA LUCAS, matrícula 201.162-X, processo nº 468.002540/2010, ONDE SE LÊ: "...416 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...416 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/03/2003, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 65, de 03/04/2003, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA ANDREIA SIMÃO DOS SANTOS, matrícula 203.666-5, processo nº 080.000126/2003, ONDE SE LÊ: "...812 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...812 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/05/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 10/05/2012, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a NOEMIA DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 206.811-7, processo nº 463.000052/2012, ONDE SE LÊ: "...438 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...438 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/05/2006, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 15/05/2006, página 49, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSEMAR GONTIJO MOURÃO, matrícula 206.813-3, processo nº 00080-00065028/2025-61, ONDE SE LÊ: "...335 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...335 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 29/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a JACIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula 206.702-1, processo nº 080.001302/2016, ONDE SE LÊ: "...584 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...584 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 19/07/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 137, de 20/07/2018, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a DARLA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 206.759-5, processo nº 00080-00072065/2018-04, ONDE SE LÊ: "...375 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...375 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/06/2011, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2011, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES, matrícula 212.884-5, processo nº 461-000.088/2011, ONDE SE LÊ: "...3.294 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.288 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/08/2011, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 06/09/2011, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a HOMERO DA LUZ SANTOS JUNIOR, matrícula 214.385-2, processo nº 463.000624/2011, ONDE SE LÊ: "...599 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...599 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/08/2011, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 06/09/2011, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a HOMERO DA LUZ SANTOS JUNIOR, matrícula 214.385-2, processo nº 463.000624/2011, ONDE SE LÊ: "...2.573 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.572 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07/01/2013, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a GISELLE VERMONT MONTFORT DE LIMA DE SOUZA, matrícula 219.309-4, processo nº 080.008149/2012, ONDE SE LÊ: "...1.849 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.849 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINA NEILA PEREIRA GOMES, matrícula 220.612-9, processo nº 080.001998/2017, ONDE SE LÊ: "...1.277 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.277 dias para efeito de adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 254, de 20/08/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2020, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 222.380-5, processo nº 00080-00180695/2019-24, ONDE SE LÊ: "...2.021 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.021 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 12/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 223.160-3, processo nº 00080-00059363/2025-20, ONDE SE LÊ: "...19/10/2010 a 01/03/2013, 01/09/2017 a 29/11/2017, 30/11/2017 a 03/10/2022, 2.724 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...19/10/2010 a 27/02/2013, 01/09/2017 a 29/11/2017, 30/11/2017 a 03/10/2022, 2.722 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a BETANIA VIEIRA BARREIROS, matrícula 226.214-2, processo nº 080.006111/2017, ONDE SE LÊ: "...736 para aposentadoria...", LEIA-SE: "...736 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 08/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRE DE PADUA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 231.244-1, processo nº 463.000883/2016, ONDE SE LÊ: "...766 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...766 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 28/07/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2016, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA AMELIA MORAIS ALVES, matrícula 231.900-4, processo nº 471.000285/2016, ONDE SE LÊ: "...3.650 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.650 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 12/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA CUNHA ALVES, matrícula 253.707-9, processo nº 00080-00055260/2025-91, ONDE SE LÊ: "...00080-00004153/2022-51...", LEIA-SE: "...00080-00055260/2025-91..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 12/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA CUNHA ALVES, matrícula 253.707-9, processo nº 00080-00055260/2025-91, ONDE SE LÊ: "...00080-00004153/2022-51...", LEIA-SE: "...00080-00055260/2025-91..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 49, de 13/03/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.779 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao(s) período(s) de 16/02/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 01/12/2005, 01/06/2006 a 20/12/2006, 03/09/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 18/12/2009 e 10/02/2010 a 20/12/2010, à servidora JOSIETE VERAS VASCONCELOS, matrícula 222.757-6, processo nº 00080-00084567/2024-18.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço de 312 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 14/02/2000 a 21/12/2000, à servidora GISELDA MARIA MORAES GUARITA DOS SANTOS, matrícula 202.351-2, processo nº 467.000371/2017.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial ao servidor BRENO BRAGA GALVÃO, matrícula nº 258.669-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00058599/2025-49.

CONCEDER Horário Especial ao servidor JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, matrícula nº 223.230-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00078967/2025-75.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho ao servidor LEONARDO AFONSO DA SILVA INÁCIO, matrícula nº 257.942-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00050669/2025-11.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência: 20.190-1, MARIA RAIMUNDA ROXO GUIMARAES, 00080-00359934/2024-42, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/04/2025; 23.549-0, JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, 00080-00023962/2025-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/04/2025; 24.794-4, SARAH ALENCAR SABINO, 00080-00061511/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2024; 24.992-0, LUZINETE MARIA DE SOUSA, 00080-00340320/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2025; 28.018-6, WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, 00080-00000756/2022-84, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/04/2025; 30.651-7, NADJA NARA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00259692/2024-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2025; 30.379-8, LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, 00080-00135815/2023-15, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/04/2025; 31.227-4, ELIANE SOUSA DE CASTRO DA SILVA, 00080-00346341/2024-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2025; 31.225-8, KEYLA VERUSKA DE PAULA CORREA, 00080-00121467/2024-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/03/2025; 32.277-6, RUTH JOSÉ DOS SANTOS, 00080-00002911/2025-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/04/2025; 32.097-8, VERONICA GOMES DA CRUZ PESSOA, 00080-00119702/2024-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2025; 32.530-9, ADRIANA ALVES DE SOUSA, 00080-00223445/2024-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 33.368-9, DANIELE BARBOSA AZEVEDO, 00080-00005018/2025-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2025; 33.447-2, VALDENIR ANTONIO FELIZ, 00080-00002649/2025-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/04/2025; 36.128-3, NEIDE MARIA DA SILVA MARTINS, 00080-00115921/2022-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2025; 38.719-3, ANA LIVIA ALVES DE PINHO, 00080-00345110/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2025; 39.288-X, LEIDE RIBEIRO DE CASTRO, 00080-00261816/2022-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/04/2025; 42.045-X, ANTONIO WILSON BEZERRA DA SILVA, 00080-00074597/2024-16, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/04/2025; 45.622-5, JAMES VERCOSA BARROSO, 00080-00142532/2022-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2025; 46.510-0, TARSIS DA COSTA DUARTE, 00080-00350318/2024-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2025; 49.658-8, MARIA DULCILENE ALMEIDA DE CARVALHO, 00080-00119738/2022-75, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/04/2025; 62.229-X, ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, 00080-00124171/2023-30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/04/2025; 64.362-9, JACY BRAGA RODRIGUES, 00080-00234963/2022-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2025; 69.846-6, LUIS CAMELO DE LIMA, 00080-00113024/2024-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 200.176-4, DENISE BIZARRO LOPES, 00080-00014998/2024-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2024; 200.598-0, AIRAN PIRES JACINTO, 00080-00051372/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2024; 201.261-8, MARIA HERTZ MARTINS CUOCO MELO, 00020-00008306/2025-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2022 a 03/03/2022; 201.482-3, LILIAN REGINA GOMES SILVA, 00080-00115271/2024-56,

nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2024; 203.052-7, MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, 00080-00001603/2025-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2025; 203.991-5, CLAUDIA MARIA WINGLER, 00080-00023694/2025-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2025; 206.132-5, ANA CAROLINA PEREIRA, 00080-00330914/2024-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2025; 207.969-0, MARCIA ANDREA PAULA GOMES BARCELOS, 00080-00004997/2025-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 208.099-0, JOELMA LUIZ PINHO, 00080-00002665/2025-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/04/2025; 209.839-3, MARCELO CORREA MARQUES, 00080-00023258/2025-52, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2025; 213.870-0, MARTA FERREIRA NEVES, 00080-00023667/2025-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2025; 300.541-0, LUCIENE CANDIDA CORREA, 00080-00332829/2024-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2025; 300.875-4, MARIA DE SOUSA CHAVES, 00080-00023890/2025-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2025; 400.079-X, AUDENICE ALVES LOPES, 00080-00229645/2024-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2025; 400.083-8, FRANCILENE DANTAS CRUZ, 00080-00023700/2025-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 606, de 10/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 11/11/2022, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora MARIA DA PENHA LIMA GOMES PINTO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/10/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 20/12/2018..."

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s); 2.000.393-5, CLEVERTON DE JESUS SILVA, 00080-00050925/2025-70, Administração Regional de Ceilândia, Brasília/DF, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 01/03/2015 a 30/05/2016, 457 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.393-5, CLEVERTON DE JESUS SILVA, 00080-00050925/2025-70, Secretaria de Estado de Cultura, Brasília/DF, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 01/06/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 20/10/2024, 2.481 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.393-5, CLEVERTON DE JESUS SILVA, 00080-00050925/2025-70, Secretaria de Estado de Cultura, Brasília/DF, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria; 2.000.103-7, GRACILENE PAIVA ARAUJO, 00080-00055439/2025-48, INSS, Boa Vista/RR, Não Declarado, 01/10/2007 a 05/04/2009, 02/07/2009 a 17/07/2011, 01/02/2012 a 05/06/2012, 06/06/2012 a 17/03/2016, 01/10/2016 a 31/10/2019, 01/09/2020 a 31/10/2020, 01/11/2020 a 20/09/2021, 14/04/2023 a 18/08/2023, 4.443 dias para aposentadoria; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 00080-00079196/2025-33, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 23/02/1995 a 06/07/1995, 134 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 00080-00079196/2025-33, INSS (Governo do DF), São Paulo/SP, Não declarado, 11/08/1995 a 29/09/1995, 50 dias para aposentadoria; 30.641-X, JEANE AUXILIADORA NAVARRO DOS SANTOS, 00080-00005166/2025-91, AGEPREV - MS, Campo Grande/MS, Professor, 10/02/1992 a 31/12/1992, 326 dias para aposentadoria e reenquadramento; 31.699-7, RICARDO PAES PACHECO, 00080-00073338/2024-78, INSS (Ministério da Cultura), Palmeiras de Goiás/GO, Agente Administrativo, 19/08/1985 a 19/02/1987, 550 dias para aposentadoria; 31.699-7, RICARDO PAES PACHECO, 00080-00073338/2024-78, INSS, Palmeiras de Goiás/GO, Auxiliar Técnico I, 01/10/1987 a 27/04/1990, 933 dias para aposentadoria; 31.699-7, RICARDO PAES PACHECO, 00080-00073338/2024-78, INSS (Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF), Palmeiras de Goiás/GO, Chefe Serv. de Cálculo, 15/07/1994 a 23/02/1995, 224 dias para aposentadoria; 32.189-3, ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, 00080-00129536/2024-01, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/08/1995 a 22/08/1995, 27/09/1995 a 31/10/1995, 01/11/1995 a 22/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 27/09/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 04/03/1997 a 07/04/1997, 364 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 34.185-1, MARIA SALETE GUERRA MARANHÃO BEZERRA, 00080-00365786/2024-03, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/02/1982 a 30/01/1983, 01/02/1983 a 31/05/1986, 01/06/1986 a 01/02/1989, 01/03/1989 a 31/12/1992, 01/01/1993 a 24/11/1997, 5.739 dias para aposentadoria; 36.345-6, DANIELA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 00080-00075862/2025-64, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 22/03/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 22/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 559 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 43.675-5, SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA,

00080-00075707/2025-48, INSS, Santos/SP, Não declarado, 01/07/1987 a 30/09/1987, 01/11/1987 a 31/12/1988, 12/09/1989 a 11/10/1989, 549 dias para aposentadoria; 46.798-7, ORIOSVALDO BARBOSA SOUSA, 00080-00013434/2025-48, INSS, Palmas/TO, Diversos, 02/09/1986 a 28/02/1987, 13/10/1989 a 16/12/1989, 20/10/1990 a 08/02/1991, 23/01/1992 a 06/02/1992, 372 dias para aposentadoria; 175.609-5, PAULA CRISTINA JUNQUEIRA, 00080-00078926/2025-89, INSS, Brasília/DF, Aux. Administrativo, 01/11/1995 a 31/05/1997, 578 dias para aposentadoria; 175.609-5, PAULA CRISTINA JUNQUEIRA, 00080-00078926/2025-89, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/2004 a 02/02/2009, 1.800 dias para aposentadoria; 181.507-5, ALEX SANDRO BUDEL, 00080-00051334/2025-10, INSS (SEEPR), Ceilândia/DF, Professor, 09/02/2006 a 30/06/2007, 507 dias para aposentadoria; 181.507-5, ALEX SANDRO BUDEL, 00080-00051334/2025-10, INSS (Município de Jacarezinho), Ceilândia/DF, Professor, 01/07/2007 a 05/08/2009, 767 dias para aposentadoria; 201.893-4, REBECCA CARRARA LOPES DE OLIVEIRA, 00080-00081553/2025-23, INSS, Jaciara/MT, Não declarado, 05/04/1993 a 01/04/1994, 25/08/1997 a 05/11/2000, 1.531 dias para aposentadoria; 201.931-0, PATRICIA LEITE VALLE, 00080-00086527/2025-91, INSS, Belém/PA, Não declarado, 01/03/1991 a 31/08/1996, 03/08/1998 a 05/02/2000, 06/02/2000 a 14/12/2000, 2.876 dias para aposentadoria; 203.020-9, REGINA CLAUDIA BASTOS CAVALCANTE, 00080-00065345/2025-87, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 14/02/2000 a 21/12/2000, 308 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 203.354-2, JULIANE RODRIGUES PEREIRA SILVA, 00080-00083696/2024-99, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 26/04/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 01/03/2001, 544 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 204.635-0, GLAUCIANE ARAUJO CARVALHO BERTOLDO, 00080-00197691/2023-61, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 17/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 17/03/1997 a 23/12/1997, 465 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 206.088-4, ANDRÉ LUIZ FURTADO VANCONCELOS, 00080-00050337/2024-55, INSS, Belém/PA, Não Declarado, 01/10/1994 a 31/05/1995, 243 dias para aposentadoria; 206.088-4, ANDRÉ LUIZ FURTADO VANCONCELOS, 00080-00050337/2024-55, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 26/04/1999 a 30/11/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2002 a 24/12/2002, 817 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 206.088-4, ANDRÉ LUIZ FURTADO VANCONCELOS, 00080-00050337/2024-55, INSS (Univ. Estado de Goiás), Belém/PA, Não Declarado, 01/01/2000 a 21/02/2000, 22/12/2000 a 28/02/2002, 25/12/2002 a 28/04/2003, 611 dias para aposentadoria; 210.731-7, JULIANA RIBEIRO GUIMARAES, 00080-00081836/2025-75, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 17/11/1997 a 05/01/1998, 02/05/1998 a 11/06/1999, 18/06/1999 a 05/04/2002, 15/04/2002 a 15/03/2003, 01/10/2003 a 20/10/2003, 27/10/2003 a 29/01/2004, 01/04/2004 a 04/02/2007, 2.969 dias para aposentadoria; 211.503-4, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 00080-00073002/2025-96, Ministério do Exército, Brasília/DF, Cabo, 05/02/1990 a 31/10/1990, 269 dias para aposentadoria; 211.237-X, HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00036027/2025-17, INSS (TCB), Mirassol/SP, Não Declarado, 05/05/1993 a 19/05/1997, 1.476 dias para aposentadoria; 211.237-X, HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00036027/2025-17, INSS, Mirassol/SP, Não Declarado, 04/05/1998 a 05/01/1999, 25/05/1999 a 06/01/2001, 07/01/2001 a 31/12/2002, 1.564 dias para aposentadoria; 211.237-X, HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00036027/2025-17, INSS, Mirassol/SP, Professor, 13/03/2003 a 22/12/2003, 15/03/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 1.164 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 211.148-9, ARICELMA ASSUNÇÃO PEDRA VALES, 00080-00146232/2024-09, INSS (SEEDF), Salvador/BA, Professor, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 20/02/2006 a 20/12/2006, 881 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 214.408-5, NICEIAS MORAIS MACHADO, 00080-00068512/2025-41, INSS, Novo Gama/GO, Não Declarado, 16/08/2001 a 31/10/2001, 14/11/2001 a 19/03/2002, 01/04/2002 a 10/11/2006, 1.888 dias para aposentadoria; 214.408-5, NICEIAS MORAIS MACHADO, 00080-00068512/2025-41, INSS, Novo Gama/GO, Professor, 01/06/2007 a 31/01/2010, 31/07/2010 a 13/09/2010, 1.021 dias para aposentadoria; 214.408-5, NICEIAS MORAIS MACHADO, 00080-00068512/2025-41, INSS, Novo Gama/GO, Professor, 01/02/2010 a 30/07/2010, 180 dias para aposentadoria; 215.356-4, CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, 00080-00001457/2025-18, INSS, Porto Velho/RO, Não Declarado, 01/08/1999 a 15/10/1999, 20/10/1999 a 29/08/2002, 12/03/2003 a 30/10/2003, 01/04/2004 a 12/04/2006, 13/04/2006 a 29/01/2008, 03/03/2008 a 16/04/2008, 08/09/2008 a 04/11/2009, 3.221 dias para aposentadoria; 215.356-4, CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, 00080-00001457/2025-18, INSS (Câmara dos Deputados), Porto Velho/RO, Não Declarado, 16/04/2010 a 31/12/2010, 260 dias para aposentadoria; 216.711-5, EDSON LUIZ DE BRITO LEITE RIBEIRO, 00080-00141668/2022-31, INSS, Goiânia/GO, Assistente Educacional, 14/02/1992 a 01/08/1992, 170 dias para aposentadoria; 216.711-5, EDSON LUIZ DE BRITO LEITE RIBEIRO, 00080-00141668/2022-31, INSS, Goiânia/GO, Coordenador, 01/02/2006 a 19/01/2007, 353 dias para aposentadoria; 220.657-9, MARINALVA MARTINS LOPES DE REZENDE, 00080-00205396/2023-96, INSS, Guarulhos/SP, Diversos, 04/06/2001 a 03/09/2001, 01/02/2002 a 05/12/2002, 400 dias para aposentadoria; 220.657-9, MARINALVA MARTINS LOPES DE REZENDE, 00080-00205396/2023-96, INSS (SEEDF), Guarulhos/SP, Professor, 23/05/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 26/09/2010, 1.658 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARCELINO, 00080-00067445/2019-08, INSS, Ceilândia/DF, Operador de Telemarketing, 18/07/2001 a 01/11/2001, 05/11/2001 a 15/06/2002, 16/06/2002 a 07/10/2005, 1.540 dias para aposentadoria; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARCELINO,

00080-00067445/2019-08, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 01/06/2007 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 15/06/2010, 797 dias para aposentadoria e reenquadramento; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARCELINO, 00080-00067445/2019-08, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 16/06/2010 a 20/12/2010, 501 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARCELINO, 00080-00067445/2019-08, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 02/02/2011 a 31/05/2011, 13/06/2011 a 12/07/2012, 515 dias para aposentadoria; 223.187-5, LUCIANA MARTINS GUIMARÃES, 00080-00367302/2024-52, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 23/11/2012 a 27/05/2013, 186 dias para aposentadoria e reenquadramento; 225.586-3, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 00080-00084194/2025-66, INSS, Maringá/PR, Secretário, 05/03/2004 a 18/07/2005, 501 dias para aposentadoria; 228.729-3, INGRID CECILIANO DE SOUZA, 00080-00030954/2025-15, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 01/04/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 1.040 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.590-8, KENIA SANCHES MOREIRA, 00080-00026211/2025-41, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 18/07/1994 a 09/12/1994, 139 dias para aposentadoria; 228.590-8, KENIA SANCHES MOREIRA, 00080-00026211/2025-41, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/02/2002 a 02/07/2014, 4.535 dias para aposentadoria; 228.870-2, GABRIELI BUCHUD SALGUEIRO, 00080-00091029/2025-61, INSS, Araras/SP, Não declarado, 01/08/2011 a 26/12/2012, 02/01/2013 a 07/07/2014, 1.066 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Município de Lavras), Araguari/MG, Não declarado, 01/10/2007 a 28/01/2008, 01/02/2008 a 02/01/2009, 05/01/2009 a 03/01/2013, 1.910 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério de Desenvolvimento e Assistencial Social, Família e Combate A Fome), Araguari/MG, Não declarado, 04/01/2013 a 12/02/2014, 405 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Secretaria de Estado da Criança do DF), Araguari/MG, Não declarado, 07/07/2014 a 30/09/2016, 817 dias para aposentadoria; 239.126-0, RAQUEL GOMES TARGINO, 00080-00070239/2025-15, INSS (SEEDF), ANANINDEUA/PA, Professor, 14/02/2013 a 09/08/2013, 12/08/2013 a 14/08/2013, 21/08/2013 a 23/08/2013, 28/08/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 14/07/2014, 28/07/2014 a 12/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 1.524 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.238-0, PATRÍCIA VALLADÃO DE ALMEIDA, 00080-00360333/2024-82, INSS, Santo André/SP, Não Declarado, 12/05/1998 a 01/08/1998, 03/08/1998 a 13/12/2006, 14/12/2006 a 16/02/2012, 5.028 dias para aposentadoria; 239.238-0, PATRÍCIA VALLADÃO DE ALMEIDA, 00080-00360333/2024-82, INSS (SEEDF), Santo André/SP, Professor, 17/02/2012 a 20/12/2012, 21/10/2013 a 19/12/2013, 17/11/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 10/02/2017, 11/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 1.387 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.238-0, PATRÍCIA VALLADÃO DE ALMEIDA, 00080-00360333/2024-82, INSS, Santo André/SP, Autônomo, 01/04/2014 a 30/06/2014, 01/08/2014 a 16/11/2014, 199 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Município de Lavras), Araguari/MG, Não Declarado, 01/10/2007 a 28/01/2008, 01/02/2008 a 02/01/2009, 05/01/2009 a 03/01/2013, 1.917 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Subsecretaria de Assuntos Administrativo do Ministério), Araguari/MG, Não Declarado, 04/01/2013 a 12/02/2014, 405 dias para aposentadoria; 239.946-6, LIVIA DANIELA GONÇALVES NUNES, 00080-00138852/2020-32, INSS (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes.), Araguari/MG, Não Declarado, 07/07/2014 a 30/09/2016, 817 dias para aposentadoria; 241.563-1, IVY MARIANA COSTA DE OLIVEIRA, 00080-00351721/2024-72, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 09/03/2015 a 28/12/2015, 09/03/2016 a 29/11/2016, 15/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 23/07/2018, 1.027 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.034-6, MARIANE DALLA CORTE DE MACEDO, 00080-00179147/2023-38, INSS, Poconé/MT, Professor, 01/07/2008 a 28/01/2013, 02/02/2015 a 28/11/2015, 18/01/2016 a 16/02/2017, 2.369 dias para aposentadoria; 241.554-2, MARISA APARECIDA CORREA BATISTA, 00080-00083644/2025-01, Prefeitura do Município de Contagem, Contagem/MG, Professor, 30/07/2007 a 31/03/2010, 969 dias para aposentadoria e reenquadramento; 242.010-4, ORLANDINA FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA, 00080-00181805/2023-51, INSS, Belém/PA, Não Declarado, 01/10/1987 a 16/06/1990, 02/05/1991 a 06/09/1991, 07/09/1991 a 19/09/1994, 2.227 dias para aposentadoria; 242.010-4, ORLANDINA FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA, 00080-00181805/2023-51, INSS (SEEGO), Belém/PA, Não Declarado, 23/02/2006 a 30/09/2006, 220 dias para aposentadoria; 242.010-4, ORLANDINA FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA, 00080-00181805/2023-51, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 18/04/2007 a 30/11/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 12/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 12/09/2013, 13/09/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 2.428 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.873-9, MARCIA SILVA DAMACENO MONTEIRO, 00080-00063516/2025-33, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 13/03/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2018, 3.169 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.045-2, ANE CAROLINE RODRIGUES MONTEIRO,

00080-00080035/2024-10, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 27/03/2014 a 22/12/2014, 11/05/2015 a 28/12/2015, 24/03/2016 a 28/12/2016, 11/02/2019 a 02/04/2019, 834 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.053-3, CARLOS ROBERTO DA SILVA, 00080-00062216/2025-37, FORMOSAPREVI, Formosa/GO, Técnico Agrícola, 03/06/2002 a 30/05/2007, 1.823 dias para aposentadoria; 243.053-3, CARLOS ROBERTO DA SILVA, 00080-00062216/2025-37, FORMOSAPREVI, Formosa/GO, Professor, 01/04/2015 a 03/04/2019, 1.464 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.914-X, GRAZIELA VELOSO DA SILVA, 00080-00332168/2024-79, INSS (Sec. Municipal de Educação - Valparaíso de Goiás), Avaré/SP, Professor, 20/08/2015 a 31/12/2015, 01/01/2016 a 24/08/2016, 371 dias para aposentadoria; 246.047-5, FELIPE RAFAEL MENDES DE VASCONCELOS, 00080-00070014/2025-69, INSS (SEEDF), Tupã/SP, Professor, 01/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 01/05/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 946 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.047-5, FELIPE RAFAEL MENDES DE VASCONCELOS, 0800-00070014/2025-69, INSS (SEEDF), Tupã/SP, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 246.309-1, MARLENE DA SILVA COUTO DOS SANTOS AVELAR, 00080-00179574/2023-16, INSS, Londrina/PR, Não declarado, 01/02/1987 a 30/04/1988, 01/08/1988 a 11/04/1989, 02/05/1989 a 30/11/1989, 01/07/1992 a 28/02/1994, 01/11/1994 a 28/11/1994, 02/01/1995 a 12/09/2005, 01/05/2011 a 13/01/2012, 5.722 dias para aposentadoria; 246.405-5, GLEDMAR PIRES DE MOURA, 00080-00358131/2024-71, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 14/02/2020 a 27/05/2020, 1.040 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.405-5, GLEDMAR PIRES DE MOURA, 00080-00358131/2024-71, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 246.497-7, JULIANA FREIRE FERNANDES, 00080-00298511/2023-68, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 27/04/2009 a 15/06/2009, 09/10/2009 a 10/11/2009, 26/07/2010 a 18/10/2010, 19/10/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 31/03/2011, 01/04/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 26/03/2015 a 31/03/2015, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.907 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.497-7, JULIANA FREIRE FERNANDES, 00080-00298511/2023-68, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 252.333-7, LETICIA RODRIGUES DA LUZ FRUTUOSO, 00080-00023629/2025-04, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 13/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 31/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 02/03/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 08/05/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 2.810 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.333-7, LETICIA RODRIGUES DA LUZ FRUTUOSO, 00080-00023629/2025-04, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 958 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.333-7, LETICIA RODRIGUES DA LUZ FRUTUOSO, 00080-00023629/2025-04, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 03/03/2021, 24 dias para aposentadoria; 252.773-1, KESLEY DO PRADO FARIAS, 00080-00010538/2025-09, INSS (SEEDF), Mogi Guaçu/SP, Professor, 17/11/2009 a 31/12/2009, 04/03/2010 a 20/12/2010, 10/03/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 02/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/03/2015 a 28/12/2015, 1.635 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.773-1, KESLEY DO PRADO FARIAS, 00080-00010538/2025-09, INSS (SEEDF), Mogi Guaçu/SP, Professor, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 1.586 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.773-1, KESLEY DO PRADO FARIAS, 00080-00010538/2025-09, INSS (SEEDF), Mogi Guaçu/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 252.381-7, ANA PAULA CAVALCANTE LEITE, 00080-00012896/2025-48, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 07/05/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 15/03/2017 a 04/01/2019, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/08/2022 a 20/09/2022, 06/03/2023 a 06/03/2023, 1.671 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.381-7, ANA PAULA CAVALCANTE LEITE, 00080-00012896/2025-48, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 256.078-X, RENATA MIRANDA LOPES VIANA, 00080-00001693/2025-26, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 28/03/2011 a 19/12/2011, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 13/02/2023 a 31/07/2023, 1.085 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.078-X, RENATA MIRANDA LOPES VIANA, 00080-00001693/2025-26, INSS (IBGE), Taguatinga/DF, Agente Censitário Municipal, 11/09/2017 a 08/05/2018, 240 dias para aposentadoria; 256.078-X, RENATA MIRANDA LOPES VIANA, 00080-00001693/2025-26, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 256.078-X, RENATA MIRANDA LOPES VIANA, 00080-00001693/2025-26, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/07/2012 a 30/09/2012, 01/03/2014 a 31/03/2015, 01/05/2015 a 30/09/2015, 01/11/2015 a 31/12/2015, 07/07/2018 a 31/07/2018, 20/12/2019 a 31/12/2019, 739 dias para aposentadoria; 256.244-8, ANDRE SPINDOLA FONTENELE ALVES, 00080-00074143/2025-26, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 11/09/2023, 1.485 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.232-4, CINTIA SOARES NUNES VASCONCELOS, 00080-00048517/2025-58,

INSS, Ananindeua/PA, Diversos, 24/02/2003 a 30/12/2003, 02/01/2004 a 30/03/2004, 08/12/2004 a 30/04/2015, 16/06/2016 a 14/02/2018, 4.804 dias para aposentadoria; 256.232-4, CINTIA SOARES NUNES VASCONCELOS, 00080-00048517/2025-58, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 24/05/2022, 30/05/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.395 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.232-4, CINTIA SOARES NUNES VASCONCELOS, 00080-00048517/2025-58, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 550 dias para aposentadoria; 256.994-9, LARISSA SANTOS BANDEIRA, 00080-00087257/2025-36, INSS, Brasília/DF, Vendedor, 03/01/2011 a 08/07/2011, 01/11/2011 a 31/01/2014, 01/08/2014 a 31/07/2017, 01/03/2018 a 30/09/2018, 12/11/2018 a 01/02/2022, 20/10/2022 a 30/06/2024, 4.112 dias para aposentadoria; 257.396-2, KELLY FERREIRA GOMES, 00080-00075782/2025-17, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/08/2022, 1.243 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.396-2, KELLY FERREIRA GOMES, 00080-00075782/2025-17, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.484-5, EDVANA CHRISTINY DIAS GUSMÃO, 00080-00356935/2024-35, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 02/02/2015 a 11/12/2018, 12/12/2018 a 10/02/2019, 1.470 dias para aposentadoria; 257.484-5, EDVANA CHRISTINY DIAS GUSMÃO, 00080-00356935/2024-35, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 1.110 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.484-5, EDVANA CHRISTINY DIAS GUSMÃO, 00080-00356935/2024-35, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 246 dias para aposentadoria; 257.065-3, DALILA DIAS COSTA, 00080-00061522/2025-56, INSS, Santos/SP, Diversos, 16/11/2006 a 12/01/2008, 08/04/2011 a 01/03/2012, 25/02/2013 a 29/04/2013, 01/08/2013 a 24/04/2016, 04/07/2016 a 14/07/2016, 18/07/2016 a 31/12/2017, 01/01/2018 a 31/03/2018, 23/04/2018 a 15/06/2018, 09/11/2018 a 11/07/2024, 4.573 dias para aposentadoria; 257.904-9, DANIELE FERNANDES DA SILVA, 00080-00289270/2024-47, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/08/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 17/06/2022, 1.620 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.904-9, DANIELE FERNANDES DA SILVA, 00080-00289270/2024-47, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.290-7, HEIDER RIBEIRO DA SILVEIRA, 00080-00086013/2025-36, INSS, Boa Vista/RR, Não declarado, 24/11/2010 a 03/03/2011, 04/10/2011 a 31/01/2013, 586 dias para aposentadoria; 257.290-7, HEIDER RIBEIRO DA SILVEIRA, 00080-00086013/2025-36, INSS, Boa Vista/RR, Professor, 03/06/2013 a 18/12/2013, 196 dias para aposentadoria; 257.290-7, HEIDER RIBEIRO DA SILVEIRA, 00080-00086013/2025-36, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 01/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 30/09/2022, 1.249 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.290-7, HEIDER RIBEIRO DA SILVEIRA, 00080-00086013/2025-36, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.367-4, DEYSE LOBO DE OLIVEIRA REIS, 00080-00277194/2024-27, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 10/05/1993 a 01/01/1994, 01/03/1998 a 09/05/1998, 307 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.896 dias para efeito de aposentadoria de AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 231.194-1, processo nº 462.000619/2016, averbado conforme publicação no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 46, referente aos períodos de 21/04/1987 a 31/12/1987 e 08/08/1989 a 30/10/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.238 dias para efeito de aposentadoria de AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, matrícula 231.194-1, processo nº 462.000619/2016, averbado conforme publicação no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 46, referente aos períodos de 01/06/1989 a 07/08/1989, 31/10/1996 a 11/02/2003, 01/06/2005 a 15/02/2007 e 10/07/2007 a 10/12/2010.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.534 dias para efeito de aposentadoria de EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 210.399-0, processo nº 000800001735/2020-14, averbado conforme publicação no DODF nº 110, de 15/06/2020, página 30, referente ao período de 08/12/2000 a 18/02/2005.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s): 201.991-4, MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES, 00080-00325323/2024-09, Professor, 11/08/1980 a 26/12/1980, 138 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 201.991-4, MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES, 00080-00325323/2024-09, Professor, 27/03/1981 a 24/12/1981, 273 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2000.857-0, AMANDA DA CUNHA PANIS RAMOS, 00080-00057083/2025-87, Apoio Administrativo, 01/01/2022 a 11/02/2025, 1.138 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2000.857-0, AMANDA DA CUNHA PANIS RAMOS, 00080-00057083/2025-87, Apoio Administrativo, 22/06/2021 a 31/12/2021, 193 dias para aposentadoria e reenquadramento.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora IZABELLY SARAIVA SANT ANA, matrícula nº 228.610-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 31/01/2025, processo nº 00080-00028864/2024-83, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora LAIS ARIADNE RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 213.784-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a partir de 19/02/2025, processo nº 080-00216121/2022-05, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora MARIANA ROCHA HOSKEN AVIZ, matrícula nº 222.666-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 14/03/2025, processo nº 00080-00254300/2023-13, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora SANDRA CORREA MOTA, matrícula nº 230.516-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 18/03/2025, processo nº 080.00174144/2018-41, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor WESCLEY MOREIRA BRAGA, matrícula nº 225.660-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas/Monitor, a partir de 12/02/2025, processo nº 00080-00192214/2018-42, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio, período: 241.620-4, PATRICIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 1º, 30/07/2018 a 17/08/2023; 245.437-8, MARIZA MIRANDA PEREIRA, 1º, 07/02/2020 a 06/02/2025; 245.468-8, BRUNA CRISTINA SOARES BISPO DOS SANTOS, 1º, 14/02/2020 a 21/02/2025; 213.663-5, WESLEY SOUSA ALVES, 2º, 09/02/2015 a 27/02/2020; 200.936-6, RENICE SANTANA DAS NEVES, 5º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.311-3, SILVIA TATSCH WIESIOLEK, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.312-1, ILDA SCHMITKE AZEVEDO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 30.240-6, JOAO KERGINALDO FIRMINGO DO NASCIMENTO, 6º, 02/02/2020 a 01/02/2025; 213.253-2, EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, 3º, 02/02/2020 a 11/02/2025; 213.300-8, ANDRE DE CASTRO GAMA, 3º, 02/02/2020 a 01/02/2025; 37.286-2, PLINIO JOSE LEITE DE ANDRADE, 6º, 03/02/2020 a 02/02/2025; 69.398-7, MARIA JOSE LIMA, 7º, 03/02/2020 a 02/02/2025; 200.895-5, MANOEL HERBERT DOS SANTOS CAMILO, 5º, 03/02/2020 a 02/02/2025; 213.186-2, GRACIELE DA SILVA VIANA, 3º, 03/02/2020 a 02/02/2025; 38.633-2, MAURICIO CHAGAS PADILHA, 5º, 04/02/2020 a 03/02/2025; 213.315-6, ERIKA GUEDES DA CONCEICAO TURSI MATSUTACKE, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 68.585-2, SILON SCHAIBLICH, 5º, 04/02/2020 a 03/02/2025; 200.806-8, VIVIANE VIEIRA DA CUNHA LOPES, 5º, 07/02/2020 a 06/02/2025; 213.165-X, FERNANDA DE FARIA FERNANDES, 3º, 07/02/2020 a 06/02/2025; 200.927-7, JOHNY DA SILVA NUNES, 5º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 200.934-X, HELEN ALVES DA SILVA MENDONCA, 5º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.318-0, JOSE DAVID CAMPELO MORENO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.320-2, ANA PAULA GOMES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.322-9, GILBERTO GONCALVES RIOS JUNIOR, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.323-7, ANDRE LUIZ SILVA MELO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.326-1, ELIETE RODRIGUES GONCALVES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.327-X, PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.329-6, ANA CLAUDIA ESTRELA MORAIS NUNES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.331-8, RENATA MORAIS DA CRUZ, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.332-6, LUCIANA MARQUES RAMOS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.337-7, MARIA CLAUDIA MEDEIROS ALMEIDA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.338-5, ALEX SANTANA DIAS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.341-5, LUANNA DE SOUSA LACERDA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.344-X, THAIS FERREIRA BRAGA, 3º, 08/02/2020 a 16/02/2025; 213.345-8, EDIANY BATISTA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.346-6, SUENIO TOMAZ SPINDOLA DE ATAYDE, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.348-2, ROMULO CORDEIRO DE MACEDO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.349-0, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.350-4, ANTONIO KLERTON DOS SANTOS SOUSA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.351-2, NATAN BARBOSA RODRIGUES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.352-0, DAVID LIMA NASCIMENTO, 3º, 08/02/2020 a 09/02/2025; 213.353-9, VINICIUS BATISTA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 08/02/2025; 213.359-8, ELAINE ALVES DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.363-6, INACIO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR, 3º, 08/02/2020 a 09/02/2025; 213.368-7, RAFAEL URZEDO PINTO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.369-5, ANA CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES, 3º, 08/02/2020 a 09/02/2025; 213.370-9, PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025;

213.371-7, ADRIANO VALERIO DE MIRANDA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.372-5, ROBSON MIRANDA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.373-3, EVELYN GABRIELLE MONTEIRO GOMES DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.375-X, ELIDIO BERNARDES FILHO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.377-6, WESLEY VIEIRA XOTESLEM, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.379-2, DANIELLE SILVA AZEVEDO, 3º, 08/02/2020 a 12/02/2025; 213.385-7, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.388-1, MARCELLE MATIAS DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.389-X, LINO ANTONIO HOLANDA LEITE, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.390-3, JORGE POL SUAREZ, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.391-1, LUANA NERY MORAES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.393-8, HELOISA ROCHA PEREIRA ARAGAO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.398-9, MERIELLE GUIMARAES SOUZA PINHEIRO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.402-0, ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.404-7, EDER DE SOUZA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.407-1, MARCOS EMIDIO DA SILVA PEREIRA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.408-X, VENILIA OLIVEIRA MOURA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 176.001-7, GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, 3º, 12/06/2019 a 11/06/2024; 213.455-1, WILTON SANTOS SOUZA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 228.266-6, NILSON DE OLIVEIRA GOMES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.380-6, ROBISON LUIZ ALVES DE LIMA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 206.219-4, FABIOLA GONTIJO CARDOSO, 4º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 213.409-8, RENIA MARIA COSTA ANTERO, 3º, 08/02/2020 a 09/02/2025; 213.410-1, MICHELLE LEAL DA ROCHA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 205.715-8, CAMILA SANTOS GONCALVES DA COSTA, 4º, 24/01/2020 a 21/02/2025; 31.931-7, JOSE ROBERTO AMARO DE ARAUJO, 5º, 31/01/2020 a 28/02/2025; 213.426-8, CECILIA PEREIRA DOS SANTOS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 206.243-7, KAREN CRISTINA DO AMARAL GOMES, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 203.300-3, GILVA ALVARES DUARTE, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.196-2, ALDECI TEIXEIRA DA SILVA DAMASCENO, 5º, 27/02/2020 a 26/02/2025; 213.275-3, ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO CAMARGO, 3º, 01/03/2020 a 01/03/2025; 214.571-5, ROSANE DE FREITAS MORISCO, 3º, 08/02/2020 a 08/02/2025; 213.657-0, VANESSA ALVES LEITE MOURBIH, 3º, 09/02/2020 a 09/02/2025; 213.697-X, PAULO HENRIQUE CABRAL AGUIAR, 3º, 09/02/2020 a 09/02/2025; 213.423-3, ANITA ANGELICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, 3º, 11/02/2020 a 11/02/2025; 213.545-0, BARBARA RIBEIRO JORGE ROSA, 3º, 15/02/2020 a 15/02/2025; 300.099-0, PHILIPPE PIZA GUIMARAES, 5º, 21/02/2020 a 21/02/2025; 215.474-9, CRISTINE MASCARENHAS SERTAO, 3º, 22/02/2020 a 22/02/2025; 300.285-3, IDE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARRETO, 5º, 23/02/2020 a 23/02/2025; 213.791-7, CAROLINA DOS SANTOS LOPES LAZIO, 3º, 27/02/2020 a 27/02/2025; 300.290-X, SARAH LIANA DE SOUZA CORDEIRO RIBEIRO, 5º, 01/03/2020 a 02/03/2025; 213.424-1, AYME BARBOSA DOS REIS BALBINO, 3º, 08/02/2020 a 09/02/2025; 213.736-4, TIAGO GOMES MIRANDA, 3º, 09/02/2020 a 10/02/2025; 213.416-0, JOANA BRITO MEIRELES RODRIGUES, 3º, 11/02/2020 a 12/02/2025; 200.968-4, HELEN ROBERTA CARVALHO IELEN DOS SANTOS, 5º, 13/02/2020 a 14/02/2025; 207.835-X, FERNANDA GISELI DA SILVA, 4º, 15/02/2020 a 16/02/2025; 213.461-6, JULIA MOREIRA NUNES, 3º, 15/02/2020 a 16/02/2025; 206.156-2, ELAINE CRISTINA COUTO MAIA, 4º, 19/02/2020 a 20/02/2025; 300.222-5, EMERSON TEIXEIRA DE ANDRADE, 5º, 22/02/2020 a 23/02/2025; 200.604-9, CRISTIANE CARVALHO MESQUITA, 4º, 26/02/2020 a 27/02/2025; 300.454-6, MANUEL SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA, 5º, 01/03/2020 a 03/03/2025; 213.809-3, LIDIANE APARECIDA REIS DE JESUS, 3º, 09/02/2020 a 11/02/2025; 213.820-4, JOAO BESERRA CAVALCANTE NETO, 3º, 10/02/2020 a 12/02/2025; 213.378-4, LUCAS DINIZ DE OLIVEIRA, 3º, 12/02/2020 a 14/02/2025; 215.652-0, PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, 3º, 09/02/2020 a 12/02/2025; 200.924-2, MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, 5º, 10/02/2020 a 13/02/2025; 200.979-X, VALERIA DOS SANTOS CHAVES, 5º, 11/02/2020 a 14/02/2025; 25.747-8, SELMA MARIA DE SALES OLIVEIRA, 6º, 18/02/2020 a 21/02/2025; 300.136-9, SIMONE PONTES PEREIRA BRITO, 5º, 21/02/2020 a 24/02/2025; 213.493-4, EILON ARTUR DE ALMEIDA, 3º, 08/02/2020 a 12/02/2025; 219.462-7, ANA CAROLINE BARBOSA FILGUEIRA, 3º, 08/02/2020 a 12/02/2025; 213.643-0, FABIANA DE FREITAS AGUIAR E SILVA, 3º, 09/02/2020 a 13/02/2025; 213.690-2, FERNANDA CARVALHO DE ARAUJO, 3º, 09/02/2020 a 13/02/2025; 207.863-5, FRANCISCO FABIO MONTEIRO DE ALMEIDA, 4º, 15/02/2020 a 19/02/2025; 213.374-1, LESSANDRA DE ALMEIDA BEZERRA, 3º, 15/02/2020 a 19/02/2025; 203.624-X, ELIANE BERNARDES CAMARGOS, 5º, 01/03/2020 a 06/03/2025; 213.717-8, LUIS GONZAGA CRAVEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, 3º, 01/03/2020 a 06/03/2025; 213.890-5, JULIANNA AZEVEDO NEVES FERRAZ, 3º, 25/02/2020 a 02/03/2025; 213.623-6, CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE, 3º, 22/02/2020 a 28/02/2025; 213.406-3, GABRIELLE MACEDO AVELAR, 3º, 14/02/2020 a 21/02/2025; 300.280-2, ISANA TEIXEIRA TOLENTINO, 5º, 23/02/2020 a 02/03/2025; 33.794-3, MARIANA CEZAR LACERDA, 4º, 28/02/2020 a 07/03/2025; 213.518-3, CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, 3º, 08/02/2020 a 16/02/2025; 213.704-6, MARIA DEMETRIA DE OLIVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 17/02/2025; 213.781-X, KARLA LAMONYELE PRAXEDES DANTAS CARNEIRO, 3º, 09/02/2020 a 17/02/2025; 223.321-5, CARLA NAYARA OLIVEIRA CASTRO, 3º, 09/02/2020 a 17/02/2025; 213.699-6, HUGO HEBER GOMES ALVES, 3º, 14/02/2020 a 22/02/2025; 300.414-7, DAYSE FERREIRA DA SILVA, 5º, 28/02/2020 a 09/03/2025; 213.425-X, EITER OTAVIO GUANDALINI, 3º, 08/02/2020 a 18/02/2025; 240.738-8, FERNANDA FERNANDES MARINHO, 2º, 13/02/2020 a 23/02/2025; 213.886-7, MARIA DE LOURDES ERBE, 3º, 24/02/2020 a 06/03/2025; 213.376-8, ANTONIO REGIS DA SILVA JUNIOR, 3º, 13/02/2020 a 24/02/2025; 213.324-5, TAINA NEVES VIEIRA, 3º, 21/02/2020 a 05/03/2025; 232.235-8, FRANCISCO GOMES DE SA, 2º, 28/01/2020 a 09/02/2025; 224.078-5, RONIA JOSE GOMES BRANDAO, 3º, 09/02/2020 a 22/02/2025; 213.283-4, ALEXANDRE JOSE DA SILVA, 3º, 27/01/2020 a 09/02/2025; 213.422-5, SAMARA MARIA CORDEIRO GOMES, 3º, 08/02/2020 a 22/02/2025; 213.169-2, MARIANA VIEIRA LOIOLA RIBEIRO, 3º, 09/02/2020 a 09/03/2025; 213.418-7, MARLY MODESTA DE ARAUJO, 3º, 09/02/2020 a 09/03/2025; 300.076-1, MAGNO LUIS NUNES PALAZZO, 5º, 17/02/2020 a 03/03/2025; 213.774-7, GRAZIELE DAS GRACAS BARBOSA ANGELINO SILVA, 3º, 09/02/2020 a 24/02/2025; 239.172-4, VALERIA NUNES MARTINS SILVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 26/02/2025; 300.036-2, LEANDRO RUYTER AVELAR, 5º, 15/02/2020 a 05/03/2025; 213.635-X, ANGELO DE ALMEIDA LIMA, 3º, 09/02/2020 a 28/02/2025; 213.733-X, LUDMILA BARRETO BAPTISTA, 3º, 11/02/2020 a 05/03/2025; 229.442-7, DAIANE LOPES BOMFIM, 3º, 21/02/2020 a 15/03/2025; 204.941-4, ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, 4º, 29/01/2020 a 20/02/2025; 24.050-8, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 5º, 14/02/2020 a 13/03/2025; 21.170-2, TERESA CRISTINA LOPES SOARES, 5º, 19/01/2020 a 16/02/2025; 229.557-1, RAQUEL NEVES MEDINA, 2º, 03/08/2019 a 05/02/2025; 213.216-8, ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, 3º, 31/01/2020 a 28/02/2025; 213.411-X, CESAR SOUSA CARVALHO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.413-6, MARIA DA GUIA ROCHA DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.417-9, CRISTIANE AKEMI SATO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.419-5, PABLO RODRIGUES DA SILVA NEVES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.427-6, MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.432-2, THIAGO BATISTA OLIVEIRA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.433-0, OSMAR GOMES DE SOUZA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.437-3, ALESSANDRA VALERIA SERRAO DO NASCIMENTO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.439-X, CAMILO RODRIGUES DA SILVA NETO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.442-X, MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARTINS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.445-4, KARINA RAMOS DE SOUSA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.447-0, LUCY ELAYNE DUARTE SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.448-9, PAULO CESAR SATO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.449-7, LUCILENE FERREIRA PAIVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.451-9, ATUALPA CARDOSO DE ALVARENGA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.463-2, WILLIAM DA SILVA CAMPOS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.475-6, ELIZANGELO JOSE DA COSTA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.477-2, MARIA IRENE NUNES DOS REIS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.485-3, ALEXANDRE BERNARDES CARAPETO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.489-6, JOAO LUCAS COELHO, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.491-8, MARCIO ALVES RODRIGUES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.499-3, RAFELLA LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.506-X, RAUNY ALVES DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.510-8, FLAVIA CATARCIONE DE CASTRO E SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.525-6, ADRIANO MOURA DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.526-4, ROGERIO SOUSA BARBOSA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.533-7, LARISSA TEODORO VIEIRA DE FRANCA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 213.538-8, SAUL EDGARD COSTA DA SILVA, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 221.069-X, CESAR DE AZEVEDO ABUD, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 225.357-7, KELIANE LIMA PONTES, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 228.269-0, JOAO PAULO MARTINS, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 30.531-6, VALERIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, 5º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 36.440-1, CHEILA APARECIDA DA MATA, 4º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 200.914-5, DAISY DE SOUSA GONCALVES, 5º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 200.943-9, FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN, 5º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 200.950-1, CARLOS ALBERTO MATEUS DA SILVA, 5º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 205.704-2, ELIANE SANTANA RODRIGUES NOGUEIRA, 4º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.319-9, GERALDO RICHARD MELO SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.354-7, FLAVIO MARTINS BALBINO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.428-4, CLAUDIA MENDES CUNHA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.441-1, DANIEL VIEIRA RAMOS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.479-9, TANIA CRISTINA DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.546-9, LEONARDO DOS SANTOS BRANDAO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.549-3, ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.551-5, RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.563-9, RONALDO BRITO MORAIS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.570-1, MARLENE XAVIER DE ANDRADE SOUZA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.583-3, DIANA ROSADA MALOSSO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.592-2, VEDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.597-3, CLEOMAR XAVIER DOS SANTOS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.598-1, FILIPE DAWSON DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.610-4, KERLEI MONICA DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.613-9, VALMIR PEREIRA DE ASSUNCAO JUNIOR, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.617-1, MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.619-8, DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.620-1, DEMECIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.625-2, FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.632-5, CLAUDIA ROSA MENDONCA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.641-4, DAVI JOSIAS CORREIA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.647-3, IARA APARECIDA DE FARIA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.649-X, ELISA DE AZEVEDO NICOLATO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.652-X, THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.656-2, EVILANIA CORDEIRO DE SOUSA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.658-9, SIRLENE MARTINS PEREIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.659-7, VINICIUS LOPES GOMES, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.662-7, GILSON GONTIJO BARBOSA, 3º, 09/02/2020 a

08/02/2025; 213.677-5, FLAVIO BARBOSA FRANCO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.681-3, MENEZES LIBAINO DE ALMEIDA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.683-X, ERIKA ANDRIELLE DA CONCEICAO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.688-0, MARCIA ALKIMIM SANTOS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.689-9, JEFFERSON CARVALHO DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.693-7, VIRGINIA XAVIER DE SOUSA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.700-3, ROBSON DIAS DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.708-9, KARLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.709-7, LUCIANO SIQUEIRA RIBEIRO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.712-7, MARCELO LEONCIO DE ASSIS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.714-3, JOSE GERALDO RABELO DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.720-8, MERYELLEN PEREIRA DE ARAUJO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.727-5, MARIA EDSONIR MARQUES LEITE DE SOUSA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.738-0, LUCIA DANIELA SARATVA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.751-8, PAULO ROBERTO CORREA MARRA CARVALHO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.775-5, MARCIO HERMES BEZERRA DE SOUSA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.776-3, JOAO CARLOS SILVA MONTEIRO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.783-6, EDINALDO MAXIMO DOS SANTOS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.789-5, CARLOS HENRIQUE FRANKLIN CESAR, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.794-1, DANNIEL COSTA MARTINS GARCIA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.796-8, REGINALDO SANTOS DA MOTA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.797-6, LAIANE ALBUQUERQUE AGUIAR BORGES, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.799-2, DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.800-X, LUCIANA DA SILVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.801-8, MARIA JOSE RODRIGUES DE PAIVA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.802-6, MARIA LUCIA FERREIRA DE QUEIROZ, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.807-7, KELLY CARDOSO DOS SANTOS, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.815-8, GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 213.821-2, MARCOS ANTONIO DIAS DA COSTA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 215.252-5, CRISTIANO FONSECA DELMONDES, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 215.465-X, LAURA ARNT DE GOES, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 215.488-9, LUCIANE RODRIGUES VELOZO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 219.521-6, CAMILLA SILVA VIEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 219.665-4, REINALDO FERREIRA PINTO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 219.675-1, PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 220.585-8, KELLY FARIAS DE SOUSA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 221.083-5, MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 221.100-9, LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 222.386-4, DANIELA SOUZA CRUZ, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 222.651-0, ANA PAULA SILVA COELHO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 223.234-0, FABIO DAMASCENO DA CRUZ, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 225.481-6, DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 228.256-9, VANESSA CRISTINA VASCONCELOS LOPES, 2º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 228.860-5, PATRICIA AMARAL SOUZA, 2º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 229.478-8, JULIANA CRUZ DA SILVA ANDRADE, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 239.896-6, SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 242.959-4, GILDO DE MORAES CAMPELO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 243.109-2, ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 246.616-3, LILLIAN COSTA SERTAO, 3º, 09/02/2020 a 08/02/2025; 23.276-9, REJANY LOPES DA SILVA MOREIRA, 4º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 31.914-7, MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ, 5º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 37.798-8, GLAUCIA LEMES OLIVEIRA CAMARGO, 5º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 39.280-4, ELIANE DIAS ROCHA, 4º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.232-X, CARLA CHRISTINA DAMACENO BEZERRA, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.365-2, DANILAO ARAUJO, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.765-8, IARA KUHNE HALBERSTADT, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.823-9, RUBENS AUGUSTO MARTINS BRAGA, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.829-8, VIVIANE GREGORIO DA SILVA, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.831-X, CLAUDIA RODRIGUES CAVALCANTE, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.832-8, WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.836-0, JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.837-9, DRAILTON ANTUNES DE SOUSA JUNIOR, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 213.840-9, CLAUDIO ROBERTO GONCALVES FIDELIS, 3º, 10/02/2020 a 09/02/2025; 200.928-5, INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.942-0, ANDERSON VIANO BATISTA, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.972-2, MONICA DA SILVA, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.973-0, LUCIANA RESENDE MARTINS, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.974-9, NELCY RODRIGUES RAMOS, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.981-1, WILLIAM PEREIRA DUTRA, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.982-X, MARCOS HALEY BARBOSA, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.985-4, LUCIANO MATOS DE SOUZA, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.990-0, NILCIMAR CARRIJO ARAGAO, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 200.995-1, EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 5º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 213.785-2, JAKELINE MENDES DA SILVA ABREU, 3º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 213.844-1, JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA FILHO, 3º, 11/02/2020 a 10/02/2025; 213.356-3, JULIANA RABELO DE SOUZA, 3º, 12/02/2020 a 11/02/2025; 213.706-2, GABRIEL JOSE TORRES DE MELO, 3º, 12/02/2020 a 11/02/2025; 213.847-6, ALINE CRISTYNA GONZAGA ALVES, 3º, 12/02/2020 a 11/02/2025; 213.848-4, SIRLEY FERREIRA BATISTA, 3º, 12/02/2020 a 11/02/2025; 22.529-0, LINA MARIA DA SILVA NETA, 6º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 213.680-5, SALMA FERREIRA DE SOUSA ALVES, 3º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 211.348-1, WILTON SILVA BUENO, 3º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 57.296-9, GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA, 8º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 213.571-X, FRANCISCO WASHINGTON RIBEIRO VASCONCELOS JUNIOR, 3º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 213.762-3, DARIA DE LIMA MOURA, 3º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 213.841-7, HEBIO BEZERRA PARREAO, 3º, 13/02/2020 a 12/02/2025; 24.810-X, AGUINALDO BATISTA DE FREITAS, 5º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 202.776-3, ISNARD CORREA DE OLIVEIRA, 5º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 207.670-5, MARIA LUCIA DE LIMA CUNHA, 4º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 300.003-6, CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, 5º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 300.005-2, ELIANE MENDONCA E SILVA, 5º, 14/02/2020 a 13/02/2025; 200.945-5, ANA MARIA RODRIGUES, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 200.989-7, WERLANIA MARIA DE CARVALHO, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 213.334-2, JACKELINE FATIMA DE MORAES, 3º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 213.818-2, ANA LIDIA ALVES ROCHA, 3º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.016-8, SAMUEL AMARAL, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.019-2, ADALGISA SILVA, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.024-9, CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.029-X, EVANDIR ANTONIO PETTENON, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.034-6, LAURINEY MORAES DE SOUZA, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.044-3, EBER CLAYTON DUTRA, 5º, 15/02/2020 a 14/02/2025; 300.030-3, MOYSES HENRIQUE DE PAULA VIEIRA, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 300.039-7, MEGUE MAGALHAES DE ANDRADE, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 300.050-8, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 300.053-2, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 300.055-9, ROSINALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA MELO, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 245.410-6, CELINA PEREIRA, 1º, 03/02/2020 a 02/02/2025; 300.472-4, DEUSA ILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.471-6, ADRIANO CESAR DE SOUSA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.462-7, IVANI DE OLIVEIRA LIMA NAVARRO, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.458-9, KLEUBER FERRARI MERLI, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.456-2, RUTILEA DO CARMO LIMA DE ALMEIDA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.453-8, EDITE MOREIRA LIMA DE SOUSA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.449-X, VANESSA RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.446-5, ANDRESINA MARIA DA SILVA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.442-2, ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.434-1, ALINE BUENO DA FONSECA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.421-X, FERNANDO DEL ISOLA DE FARIA, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.028-1, SIMONE GOMES RIBEIRO, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 213.887-5, VIRGINIA MONICA ROCHA DOS SANTOS, 3º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 213.465-9, ELAINE CRISTINA ABREU DE OLIVEIRA, 3º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 213.474-8, FLAVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, 3º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 200.983-8, MARCIA VALERIA DOS SANTOS CAMARGO, 5º, 01/03/2020 a 28/02/2025; 300.401-5, MARIA ROSANE MARQUES BARROS, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.396-5, JANAINA DO AMARAL PINHEIRO PAES, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.056-7, AGDA GONCALVES DA COSTA, 5º, 16/02/2020 a 15/02/2025; 200.913-7, ELAINE ROSE FREITAS SOUZA, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 213.482-9, ANICIA TELES DE OLIVEIRA, 3º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 213.838-7, CECILIA BATISTA RAMOS DA SILVA, 3º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 213.851-4, DANIELA ELIAS SETUBAL, 3º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 300.004-4, ELIZABETH ROCHA DA MATA, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 300.058-3, ROSILENE PEREIRA SILVA NOBREGA, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 300.065-6, GILMARA BENEDITO MARQUES, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 300.070-2, WELLINGTON LUCAS DE MOURA, 5º, 17/02/2020 a 16/02/2025; 28.551-X, RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, 4º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 207.668-3, SUZANA FERREIRA DE MOURA OLIVEIRA, 4º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 69.504-1, ALUINO CARDOSO DA SILVA, 7º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 213.852-2, JOSE MARIA DE RESENDE, 3º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 300.089-3, GILMAR TRINDADE DOS SANTOS, 5º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 300.103-2, MARILVA ALVES RABELO MAGALHAES, 5º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 300.106-7, MARGARETH APARECIDA FERREIRA, 5º, 18/02/2020 a 17/02/2025; 36.892-X, MARIA LUCIA ALVES DOS REIS, 6º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 69.458-4, EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, 7º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 69.467-3, EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA, 7º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 69.474-6, JAIME ALVES PEREIRA, 7º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 69.488-6, MARIA MIRALINDA MORAIS DA SILVA, 7º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 213.421-7, LUNARA NOVAKOVSKI MACHADO, 3º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 213.687-2, DIVINA APARECIDA BORGES PEREIRA, 3º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 213.869-7, MARCUS PAULO FUNKE LOPES, 3º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 215.238-X, DIEGO JOSE LIMA MEDEIROS, 3º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 300.060-5, LUCIANA MACEDO DE ARAUJO BRAZ, 5º, 19/02/2020 a 18/02/2025; 21.890-1, MANOEL BENICIO NUNES CATUABA, 6º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.157-7, CESAR DE SOUZA MARTINS, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.514-9, GERALDO JOSE DOS SANTOS, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.521-1, JOELSON HENRIQUE CARES, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.526-2, AILTON GERALDO PIGNATA ALVES, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.534-3, DONIZETE DO NASCIMENTO SILVA, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 69.537-8, ZILNEIDE APARECIDA FERNANDES, 7º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 213.196-X, LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, 3º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 213.394-6, CINTIA CAMARAO PAIVA, 3º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 300.123-7, SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO, 5º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 300.180-6, RAQUEL BATISTA RIBEIRO FIDELES, 5º, 20/02/2020 a 19/02/2025; 201.645-1, FRANCINEIDE SANTOS ZEFERINO, 4º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 69.567-X, LUCIVANIA PALHANO GOMES, 7º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 200.970-6, GEANE SOARES DA COSTA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.038-9, MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.094-X, ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.102-4, LANY CARINE DE OLIVEIRA

GUIMARAES, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.111-3, EMANUEL MARQUES DE SOUZA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.124-5, KELLEY LELIS DE LIMA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.131-8, ILTON CONCEICAO BARROSO DA SILVA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.134-2, CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.145-8, TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 300.146-6, VIVIANE DUARTE ROCHA, 5º, 21/02/2020 a 20/02/2025; 69.615-3, JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA, 7º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 202.924-3, EDILEUSA DOS SANTOS, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 213.309-1, CRISTIANI MARIA DE OLIVEIRA LUZ, 3º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 213.876-X, ALESSANDRO ALVES MORAES, 3º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 213.877-8, ALESSANDRO CAVALCANTE OLIVEIRA, 3º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 213.894-8, ANITA SOUTO MAYOR RONDON, 3º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.164-4, ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.169-5, GILCEIA OLIVEIRA MENDES ANDRADE, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.170-9, MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.174-1, GILDO LIMA MOREIRA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.176-8, VIVIAN MORAIS DA SILVA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.182-2, VANIA MARCIA SILVERIO PERFEITO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.187-3, JANERITA SANTOS DE ANDRADE, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.189-X, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONFIM, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.193-8, RODRIGO DE FRANCO SOUSA FILGUEIRA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.202-0, ELIANA ROMAO BATISTA DA COSTA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.206-3, DENISE NUNES MAGALHAES BATISTA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.209-8, JANINE PACHECO LEO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.210-1, ANGELICA QUEIROZ SILVA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.216-0, CLEOMAR XAVIER DE MATOS, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.217-9, EVALDO ALVES DA SILVA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.227-6, JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.228-4, FAUSTA VERA LUCIA PIRES DE MELO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.235-7, ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.239-X, DIVINA ANTONIA CANDIDO FLORENCIO, 5º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 69.641-2, EVANIA ROSALIA DA SILVA SANTOS, 7º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 69.644-7, WILIANER FERNANDES ALVES, 7º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 69.645-5, AMERICO LOPES DE AQUINO, 7º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 213.888-3, MARCELO SOUSA SANTOS, 3º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 222.401-1, DIEGO DE SOUZA SANTOS, 3º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.252-7, KELMA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.255-1, LOURIVAL CARLOS CUNHA JUNIOR, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.257-8, LIGIA LEILA GOMES PESSOA, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.259-4, ELISIOMAR ELISEU SIQUEIRA ALVES, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.264-0, ANA LUCIA ALVES, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.269-1, SANDOVAL TAVARES DE MENEZES, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.273-X, MARCIA FORECHI CRISPIM, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.275-6, NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 300.277-2, VIVIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 5º, 23/02/2020 a 22/02/2025; 20.581-8, DASY APARECIDA ARAUJO ARANTES VIANA, 6º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.175-X, CLEOCI BARBOSA DE ALMEIDA, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 300.219-5, MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 22.024-8, ELKA IVONE LOPES AGUIAR, 6º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 201.530-7, MILAINE FERREIRA DA SILVA CABRAL, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 213.443-8, ANDREIA FERREIRA LOURENCO, 3º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 213.666-X, LEIDILAURO PIMENTEL SOARES, 3º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.177-6, ARLETE ALVES DUTRA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.294-2, KARITA JERONIMO DA SILVA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.301-9, LUCIANA RIBEIRO DE LIMA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.302-7, SIMEIR GONCALVES PRESTES, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.314-0, ADAILMA FERNANDES ULHOA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.316-7, JULIO CESAR VIEIRA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.320-5, SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.321-3, FATIMA VIEIRA DA ROCHA EIRADO, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.325-6, REGINA JULIA DOS REIS CAIUS, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 300.488-0, HELIOMAR ALVES DE SOUZA, 6º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 213.321-0, ISAAC JESUS DA SILVA, 3º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 213.885-9, JOAO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA, 3º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 213.889-1, RUTH GUIMARAES BRAGANCA EYNG, 3º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 300.328-0, RODRIGO PEREGRINO BRAGA CORTES, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 300.329-9, LILIA DA CRUZ TOMAZ BARROS, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 300.354-X, RICARDO IGNACIO SOTO RUBIO, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 300.357-4, ROGERIO ANTONIO DE LIMA, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 38.724-X, ANDRE LUIS DE ANDRADE GONZAGA, 5º, 26/02/2020 a 25/02/2025; 213.167-6, DANIEL PITOMBO TAVEIRA, 3º, 26/02/2020 a 25/02/2025; 300.232-2, JAEDER MAIA CARDOSO, 5º, 26/02/2020 a 25/02/2025; 233.319-8, RANIELLE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 2º, 27/02/2020 a 26/02/2025; 300.107-5, GISELE SCHMIDT DE MELLO CAVALCANTE, 5º, 27/02/2020 a 26/02/2025; 300.178-4, FABIOLA DE MOURA CORADO, 5º, 27/02/2020 a 26/02/2025; 69.661-7, SILVIA MORAES COSTA, 7º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 200.874-2, RITA CIRLENE MARTINS DE GODOY, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 200.876-9, CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA MONTE, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 200.879-3, ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 202.401-2, RONALDO VICTOR DOS SANTOS, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 213.663-5, WESLEY SOUSA ALVES, 3º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 213.770-4, VERIDIANA TEOFILA DA SILVA COSTA, 3º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.236-5, JUCIRLEY BATISTA DA SILVA, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.388-4, SANDRA LENA VARGAS, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 300.390-6, ANGELA MARIA GOMES SILVA, 5º, 28/02/2020 a 27/02/2025; 66.396-4, EUNICE MARTINS DE AQUINO, 3º, 31/03/1999 a 30/03/2004; 222.352-X, VANIA VALERIANA DE MENEZES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 230.563-1, RICARDO FARIA MATHIAS NETTO, 1º, 14/07/2014 a 09/03/2022; 206.127-9, LETICIA DUTRA GRALEWSKI, 1º, 02/03/2018 a 01/04/2023; 222.352-X, VANIA VALERIANA DE MENEZES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 44.516-9, VANESSA DE PAULA REIS, 6º, 19/06/2016 a 18/06/2021; 49.481-X, ADONEUDO QUEIROZ DA CUNHA, 5º, 11/06/2013 a 10/06/2018; 300.928-9, MARCILEA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 2º, 31/03/2005 a 29/03/2010; 300.928-9, MARCILEA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 3º, 30/03/2010 a 28/03/2015; 300.928-9, MARCILEA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 4º, 29/03/2015 a 31/03/2020; 207.015-4, MARLY MELO LOIOLA, 3º, 24/01/2014 a 24/01/2019; 207.015-4, MARLY MELO LOIOLA, 4º, 25/01/2019 a 07/02/2024; 300.457-0, MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, 2º, 01/03/2005 a 28/02/2010; 300.457-0, MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, 3º, 01/03/2010 a 28/02/2015; 300.457-0, MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, 4º, 01/03/2015 a 28/02/2020; 35.439-2, SIMONE CORREA FIGUEIREDO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.439-2, SIMONE CORREA FIGUEIREDO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 200.128-4, FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, 6º, 01/06/2019 a 30/05/2024; 49.773-8, SEBASTIAO ANTONIO DE MELO PERES, 3º, 26/06/2003 a 23/12/2019; 33.210-0, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA FARIA, 4º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 33.210-0, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA FARIA, 5º, 06/06/2017 a 05/06/2022; 224.005-X, LUCIANA ALVES DA COSTA, 2º, 09/02/2015 a 05/03/2020; 205.735-2, RONALDO ALVES DE MOURA, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 205.735-2, RONALDO ALVES DE MOURA, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 35.360-4, NEZIANE RICARDO DA SILVA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.360-4, NEZIANE RICARDO DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 203.566-9, VALERIA ALVES DA SILVA, 2º, 19/04/2006 a 18/04/2011; 203.566-9, VALERIA ALVES DA SILVA, 3º, 19/04/2011 a 18/04/2016; 203.566-9, VALERIA ALVES DA SILVA, 4º, 19/04/2016 a 18/04/2021; 206.824-9, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA FARIA, 3º, 22/03/2014 a 13/07/2019; 206.824-9, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA FARIA, 4º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 203.006-3, JOSE CARLOS DA COSTA, 2º, 24/04/2002 a 23/04/2007; 203.006-3, JOSE CARLOS DA COSTA, 3º, 24/04/2007 a 23/04/2012; 203.006-3, JOSE CARLOS DA COSTA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 203.006-3, JOSE CARLOS DA COSTA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 35.273-X, ELIANA MARIA DO VALE NUNES, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.273-X, ELIANA MARIA DO VALE NUNES, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 203.974-5, JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, 3º, 22/02/2012 a 21/02/2017; 203.974-5, JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 22/01/2017 a 12/03/2022; 210.576-4, OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO, 3º, 29/11/2016 a 16/12/2021; 35.475-9, QUELI COSTA DE OLIVEIRA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.475-9, QUELI COSTA DE OLIVEIRA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 43.247-4, MARIA CLOTILDE BARROS LEITE CAMPOS, 2º, 02/12/2015 a 01/12/2020; 32.743-3, CINTIA MARIA LOBO OLIVEIRA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.743-3, CINTIA MARIA LOBO OLIVEIRA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 211.439-9, OLIZIA FERNANDES LEO, 3º, 06/02/2017 a 06/02/2022; 205.760-3, EUZEBIO GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 205.760-3, EUZEBIO GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 24/03/2018 a 23/03/2023; 211.439-9, OLIZIA FERNANDES LEO, 2º, 08/02/2012 a 05/02/2017; 400.007-2, BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 2º, 06/04/2005 a 05/04/2010; 400.007-2, BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 3º, 06/04/2010 a 05/04/2015; 400.007-2, BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 4º, 06/04/2015 a 05/04/2020; 62.909-X, JOSE BENTO GONTIJO, 6º, 01/06/2011 a 31/05/2016; 62.909-X, JOSE BENTO GONTIJO, 7º, 01/06/2016 a 31/05/2021; 222.329-5, BLENDA AMORIM SOARES MACEDO, 2º, 04/12/2019 a 24/12/2024; 29.644-9, MARGARET DA CONCEICAO SILVA, 5º, 24/11/2014 a 23/11/2019; 213.870-0, MARTA FERREIRA NEVES, 3º, 22/02/2020 a 21/02/2025; 300.042-7, DAYSE LUCI DE MEDEIROS CAMPELLO, 5º, 16/02/2020 a 23/02/2025; 213.531-0, KARLA KARINE DIAS DE MOURA, 1º, 01/11/2018 a 03/11/2023; 203.574-X, JANE MARIA DE ARAUJO PRIVATI FERREIRA, 2º, 23/04/2006 a 22/04/2011; 203.574-X, JANE MARIA DE ARAUJO PRIVATI FERREIRA, 3º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 203.574-X, JANE MARIA DE ARAUJO PRIVATI FERREIRA, 4º, 23/04/2016 a 22/04/2021; 900.115-8, MIRIAM MASCOLO SANTOS, 2º, 24/09/2006 a 23/09/2011; 900.115-8, MIRIAM MASCOLO SANTOS, 3º, 24/09/2011 a 23/09/2016; 900.115-8, MIRIAM MASCOLO SANTOS, 4º, 24/09/2016 a 23/09/2021; 213.317-2, ALCEU MASSATAKE HAYASHI, 3º, 08/02/2020 a 07/02/2025; 300.344-2, VALDENICE NOEME HACK NUNES, 5º, 25/02/2020 a 24/02/2025; 66.765-X, GILBERTO PIRES TAVARES JUNIOR, 4º, 16/05/2004 a 15/05/2009; 66.765-X, GILBERTO PIRES TAVARES JUNIOR, 5º, 16/05/2009 a 15/05/2014; 300.244-6, CLAUDIA MARGARETH SOUZA RODRIGUES NOVAIS, 5º, 23/02/2020 a 26/02/2025; 21.504-X, MARIA DE FATIMA, 5º, 14/03/2014 a 13/03/2019; 21.504-X, MARIA DE FATIMA, 6º, 14/03/2019 a 13/03/2024; 31.253-3, MARIA DE LOURDES SEVERINO COSMO, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.253-3, MARIA DE LOURDES SEVERINO COSMO, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 43.735-2, ALESSANDRA LUCIA SILVA AZEVEDO, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 43.735-2, ALESSANDRA LUCIA SILVA AZEVEDO, 6º, 25/04/2016 a 24/04/2021; 213.251-6, REIJANE ALVES FERREIRA, 3º, 27/01/2020 a 24/02/2025; 204.701-2, MANOEL ALVES DE PAIVA, 5º, 12/04/2015 a 15/04/2020; 202.008-4, EMERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, 2º, 13/02/2006 a 12/02/2011; 202.008-4, EMERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, 3º, 13/02/2011 a 12/02/2016; 202.008-4, EMERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, 4º, 13/02/2016 a 12/02/2021; 32.525-2, EDISNEILE MARIA BORGES, 4º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 32.525-2, EDISNEILE MARIA BORGES, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 181.253-X, VANESSA

VASCONCELOS DE ARAUJO, 2º, 04/06/2019 a 17/06/2024; 205.759-X, CYBELE BLANCO SABOIA SOARES, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 205.759-X, CYBELE BLANCO SABOIA SOARES, 4º, 24/06/2018 a 23/07/2023; 36.158-5, GERSON NEVES GUIMARAES, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 36.158-5, GERSON NEVES GUIMARAES, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 200.188-8, ELAINE ROSA DOS SANTOS, 4º, 27/04/2014 a 26/04/2019; 200.188-8, ELAINE ROSA DOS SANTOS, 5º, 27/04/2019 a 26/04/2024; 237.347-5, IZABEL GUEDES DE SOUZA, 4º, 28/02/2009 a 27/02/2014; 237.347-5, IZABEL GUEDES DE SOUZA, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 200.880-7, DANIEL LIMA DE SOUSA, 2º, 28/01/2005 a 27/01/2010; 200.880-7, DANIEL LIMA DE SOUSA, 3º, 28/01/2010 a 27/01/2015; 200.880-7, DANIEL LIMA DE SOUSA, 4º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 200.880-7, DANIEL LIMA DE SOUSA, 5º, 28/01/2020 a 27/01/2025; 36.323-5, MEIRE MARIA DE ASSIS, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 36.323-5, MEIRE MARIA DE ASSIS, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 24.904-1, ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, 6º, 28/07/2019 a 27/07/2024; 300.017-6, JAIME MOURA PASSOS FILHO, 5º, 24/02/2020 a 23/02/2025; 34.543-1, GILBERTO NUNES ROSA, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.543-1, GILBERTO NUNES ROSA, 5º, 06/01/2018 a 08/01/2023; 68.101-6, JOAO FRANCISCO DE ABREU LOPES, 3º, 22/08/1999 a 21/08/2004; 68.101-6, JOAO FRANCISCO DE ABREU LOPES, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.225-9, ANDREIA FEITOSA FARIAS DA CUNHA, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 33.759-5, GECILIO PEREIRA DE SOUZA, 4º, 16/12/2012 a 15/12/2017; 33.759-5, GECILIO PEREIRA DE SOUZA, 5º, 16/12/2017 a 15/12/2022; 34.892-9, CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES GUSMAO, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.892-9, CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES GUSMAO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 230.370-1, LEIDIANE GUSMAO COSTA, 1º, 08/07/2014 a 13/07/2019; 212.455-6, MICHELLE NAYLE DE JESUS, 2º, 23/04/2013 a 22/04/2018; 212.455-6, MICHELLE NAYLE DE JESUS, 3º, 23/04/2018 a 22/04/2023; 32.905-3, ADRIANO SANTOS MONTEIRO, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 32.905-3, ADRIANO SANTOS MONTEIRO, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 34.492-3, KARLA REGINA LUIZ GONTIJO, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.492-3, KARLA REGINA LUIZ GONTIJO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 62.163-3, SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA, 1º, 31/03/1986 a 30/12/1991.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a apuração do Acidente de Serviço referente à servidora CÉLIA REGINA BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 20.276-2, que concluiu que o evento ocorrido, em 20/10/1997, causou dano físico que deve ser caracterizado como acidente de serviço, conforme processo nº 082-016658/1997.

TORNAR PÚBLICA a apuração do Acidente de Serviço referente à servidora SEBASTIANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 39.562-5, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, devendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional, conforme processo nº 080-013298/2004.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE, matriculanº 69.773-7, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, devendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional, conforme processo nº 00080-00063163/2024-91.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora LUZIVANE ALVES SILVA VIANA, matrícula nº 257.749-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 122/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00245563/2024-12.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 10% na jornada de trabalho, à servidora SIBELE FERREIRA COUTINHO POMPEU, matrícula nº 216.609-7, conforme Laudo Médico Pericial nº 138/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00144024/2024-67.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110, de 24/03/2025, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, o ato que concedeu HORÁRIO ESPECIAL à servidora SAMARA PATRICIA LIMA MARQUES, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 23.638- 9...", LEIA-SE: "...matrícula nº 28.638- 9...", conforme processo nº 00080-00000224/2024-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Institui o Subcomitê Gestor de Transformação Digital (SCTD), no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, bem como considerando o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e a Resolução nº 1, de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Subcomitê Gestor de Transformação Digital (SCTD) no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), com o objetivo de promover, propor, acompanhar e avaliar ações voltadas à transformação digital, à modernização da gestão e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

Art. 2º O SCTD terá as seguintes competências:

I – propor iniciativas de transformação digital alinhadas às diretrizes da Estratégia de Governo Digital do Distrito Federal;

II – promover o alinhamento das ações institucionais aos padrões de interoperabilidade, usabilidade, acessibilidade, segurança e sustentabilidade digital;

III – monitorar e avaliar os resultados das ações de transformação digital no âmbito da UnDF;

IV – interagir com a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e com os demais órgãos competentes, sempre que necessário, para o desenvolvimento das ações propostas;

V – elaborar relatórios e fornecer informações quando solicitado por instâncias superiores.

Art. 3º O Subcomitê será composto pelos seguintes membros:

I - ALAN SILVA MACEDO, matrícula 249.339-X;

II - JULIANO SPOSITO GALDINO, matrícula 256.847-0;

III - IGOR LEAL SOUZA, matrícula 1.723.002-0.

§ 1º A coordenação do SCTD será exercida por um dos membros, eleito entre seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 2º A critério da coordenação, poderão ser convidados servidores ou colaboradores com atuação em áreas relacionadas, para participações pontuais nas reuniões do Subcomitê.

Art. 4º O SCTD reunir-se-á bimestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de sua coordenação ou da Reitora.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as normas e regulamentos para o Estágio Obrigatório dos Cursos de Licenciatura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, a Lei nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, o Decreto nº 43.182, de 4 de abril de 2022, e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, a ser composto por servidores e docentes dos cursos de licenciatura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com a finalidade de elaborar regulamentos para o Estágio Obrigatório dos Cursos Licenciaturas da UnDF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere esta Instrução terá a seguinte composição:

I - ANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 249.539-2, Diretora de Cursos de Licenciatura;

II - EDI SILVA PIRES, matrícula 249.424-8, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes;

III - FERNANDO FIDELIX NUNES, matrícula 0254.551-9; MATHEUS DELAINE TEIXEIRA ZANETTI, matrícula 0254.630-2; MAYSA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 0256.562-5; ROBSON MONTEGOMERI RIBEIRO LUSTOZA, matrícula 1.723.616-9; RONALDO TEIXEIRA MARTINS, matrícula 0254.584-5 e WALACE ROZA ABREU, matrícula 1.723.031-4, servidores da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela representante da Diretoria de Cursos de Licenciatura.

Art. 4º Para a consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho deverá:

I – contar com a atuação dos membros por, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para elaboração, produção e revisão das normas e regulamentos que comporão os normativos para Estágio Obrigatório dos Cursos de Licenciaturas da UnDF;

II – convocar, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, servidores cujos saberes, conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento do objetivo do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades, prorrogável por mais 15 (dias).

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula SSP 1.690.334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, para participar do evento LAAD Security & Defence 2025 - Feira Internacional de Segurança e Defesa, no Rio de Janeiro/RJ, de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula GDF 1.723.525-1, Chefe da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para compor, como Encarregado Setorial Suplente, a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD), no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 63, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, página 8, em substituição ao Cel. QOBM/Comb. LEONARDO DUARTE RASLAN, matrícula GDF 1.715.871-0.

Art. 2º Determinar ao servidor ora designado que cumpra, juntamente com o Encarregado Setorial Titular, designado na Portaria nº 110, de 13 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, página 34, o disposto no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que trata da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de março de 2025

Processo nº 00050-00004172/2025-32. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência de mobilização do 3º SGT QPPMC ERICK SILVA RODRIGUES, Matr. 733.137/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de junho de 2025, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, seu Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante no Ofício nº 2146/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (165116255), no Ofício Nº 346/2025 - PMDF/DGP/DPM/SCAF (166820801), na Informação Técnica nº 99/2025 - CM/AJL (166879359) e sua cota de aprovação (166880251).

2. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de março de 2025

Processo nº 00428-00000831/2025-72. Interessada: Subtenente BM RRm FRANCILEIDE SILVA DA SILVEIRA, matrícula 1403686. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, nos termos dos §§ 1º, 2º e § 4º, do art. 1º, da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, resolvo:

1. CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 02), a título de Vantagem

Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004; e em consonância com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 95/2025 - CM/AJL (166669267) e sua cota de aprovação (166672034), a contar de 14 de fevereiro de 2024, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo à graduação que ocupava (CABO BM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PDGF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar, bem como da Decisão do TCDF nº 4.786/2024, de 11/12/2024.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de março de 2025

Processo nº: 00428-00000589/2025-37. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º Sgt. QBMG-1 WENDELL TEOFILO DA SILVA SOARES, matr. 1345064, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer a função no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme o previsto no inciso V, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 100/2025 - CM/AJL (166883180) e sua Cota de Aprovação (166883772);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de março de 2025

Processo SEI/GDF nº: 00428-00000454/2025-71. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

TORNAR SEM EFEITO no Despacho de 05 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 27, o ato que autorizou a cessão para exercerem função junto à Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, da 3ª Sgt. QBMG-1 TAMAICA MELO CUNHA MONTEIRO, matr. 1037279, e da 3ª Sgt. QBMG-1 MARINA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU, matr. 1003238, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo em vista o Ofício nº 428/2025 - CBMDF/GABCG, de 27 de março de 2025 (166512727).

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº0005400133861/2024-60 e nº 00054-00019425/2025-60, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF. VANDUIR JOSÉ GONÇALVES, matrícula 8.257/0, a contar da data do diagnóstico (03/01/2025), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00023638/2025-96 e nº 054.003.181/1992, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF. ARNALDO BATISTA DE ASSIS, matrícula 1.277/7, a contar da data do diagnóstico (21/08/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054.001.302/1994, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de dezembro de 2024, o Major PAULO HENRIQUE AZEVEDO, matrícula 397/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00033416/2025-81 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR HUMBERTO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula 20.696/2, a contar da data do diagnóstico (15/08/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00009088/2025-17, resolve:

ANULO, a Portaria nº 272, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, em cumprimento a decisão da suspensão da tutela de urgência prolatada nos autos do processo nº 0700412-10.2025.8.07.9000, referente a isenção de imposto de renda do 2º TEN PM REF. REINALDO FERREIRA LIMA, matrícula 5.353-8.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 404, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00041677/2022-22, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 708, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00076932/2021-77, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 991, de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 407, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00080138/2021-28, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1000, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º, da MP Nº 56/2002), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019"; II - Retificar a Portaria Nº 1179, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º, da MP Nº 56/2002), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 408, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00107904/2021-17, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1116, de 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00119218/2021-81, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1182, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º, da MP Nº 56/2002), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 410, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00051302/2022-71, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 719, de 26 abril de 2022, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Processo SEI nº 00054-00165336/2023-22.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, matrícula 177.010/1, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00165336/2023-22.

Art. 2º Designar a MAJ QOPM PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula 50.936/1, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na Portaria nº 51, de 23 de novembro de 2023 (127640266).

Art. 3º. Determinar que o Encarregado:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM à qual pertence, a contar da data dessa publicação, o 2º Sgt. QBMG-1 VINICIUS MATOS DE SOUZA, matrícula 1910074, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00017778/2025-53.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

REFORMAR ex officio, a contar desta publicação, o Terceiro-Sargento QBMG-1 MARCOS PAULO LIMA DOMINGOS, matrícula 1417426, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II, e artigo 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo quantos forem os anos de serviço, calculados na forma do art. 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1.969, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo SEI nº 00053-00011594/2025-80.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, que trata de contratação de empresa especializada para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Semafórico Urbano do Distrito Federal, objeto do processo administrativo 00055-00023893/2022-68, e DESIGNAR os seguintes servidores:

- I – SÉRGIO AMARAL BRAZ, matrícula 1430-3, a fim de atuar como Presidente;
- II – FÁBIO MATOS KAYSER, matrícula 259.880-9, a fim de atuar como Vice-Presidente; e
- III – BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONÇALVES, matrícula 250.346-8, afim de atuar como Membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, referente ao Lote 03 – Área de Sinalização Viária III, objeto do processo administrativo 00055-00115316/2023-82, e DESIGNAR os seguintes servidores:

- I – JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 196.271-X e JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 250.414-6, Gestores Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito do Lote 03 – Área de Sinalização Viária III;
- II – JEFERSON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 1721258-8, Fiscal Técnico, no âmbito do Lote 03 – Área de Sinalização Viária III;
- III – CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula 125539-8, Fiscal Administrativo, no âmbito do Lote 03 – Área de Sinalização Viária III.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, inciso V e artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente aos seguintes períodos: de 29/11/1978 a 25/11/1988, de 26/11/1988 a 24/11/1993, de 25/11/1993 a 23/11/1998, de 24/11/1998 a 22/11/2003, de 23/11/2003 a 20/11/2008, de 21/11/2008 a 19/11/2013, de 20/11/2013 a 18/11/2018 e de 19/11/2018 a 17/11/2023.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 745, de 25 de junho de 1991, publicada no DODF nº 127, de 03 de julho de 1991, página 128, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente ao período de 29/11/1978 a 25/02/1989.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 368, de 18 de julho de 2000, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2000, página 20, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente aos seguintes períodos: de 26/02/1989 a 25/02/1994 e de 26/02/1994 a 25/02/1999.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 82, de 18 de março de 2004, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2004, página 31, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente ao período de 26/02/1999 a 25/02/2004.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 222, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 262, de 29 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 210, de 30 de outubro de 2009, página 47, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente ao período de 13/02/2004 a 10/02/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 329, de 24 de abril de 2014, publicada no DODF nº 82, de 25 de abril de 2014, página 59, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente ao período de 21/02/2009 a 19/02/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 275, de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 43, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9, referente ao período de 20/02/2014 a 18/02/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR a servidora PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 256.768-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor EDUARDO DA CRUZ SALES OLIVEIRA, matrícula 251.209-2, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-06, de chefe, do Núcleo de Planejamento da Contratação (Nuplac), da Coordenação de Contratações Públicas (Ccomp), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, referente a licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00044363/2024-15.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD569-23, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00040657/2023-29.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de penalidade de 26 (vinte e seis) dias de suspensão, com fundamento nos artigos 191, inciso IV, c/c 195, II, c/c 200, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, para a servidora RAYANE BEATRIZ SILVA, matrícula 221.334-6, Agente Socioeducativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JUSCELIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 02416867, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803797, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 10/03/2025 a 07/06/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÁSSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 01031201, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803018, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/12/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 02474875, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Economista, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 00000696, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Planejamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/03/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD528/24, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00023957/2024-24.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de penalidade de 29 (vinte e nove) dias de suspensão, com fundamento nos artigos 192, inciso II, c/c 195, II, c/c 200, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.707-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 01972162, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 24/05/2025 a 02/06/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de DANIELLE PEREIRA BOTELHO LINS MELLO, matrícula 220.737-0, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativa - Psicóloga, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, em nível de Doutorado, na Universidade Católica de Brasília, dentro do país, a partir da data desta publicação até o dia 30/03/2028, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00012478/2025-63.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 01980114, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente,

Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANEIDE ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 01996258, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 09/12/2024 a 20/12/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de férias regulamentares e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FERNANDEZ JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 103.398-0, Técnico Socioeducativo, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de março de 2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF Nº 00400-00017953/2025-98.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA PAULA SILVA LIMA, matrícula nº 281.051-4 e ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula nº 274.478-3, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente do Contrato Administrativo nº 007/2025 - SODF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA., cujo objeto consiste na contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (internacionais), para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00000802/2025-01.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos servidores designados, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar às servidoras, cópia do Contrato Administrativo nº 007/2025 - SODF e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores, com base na Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 à: MAURO S. A. XIMENES DE FREITAS, matrícula 01857223, 03º QUINQUÊNIO 02/02/2020 a 01/03/2025; ROGERIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 01866036, 03º QUINQUÊNIO 05/03/2020 a 03/03/2025; RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 02215543, 03º QUINQUÊNIO 09/03/2020 a 07/03/2025; ROMERIO NUNES SILVA, matrícula 00943150, 06º QUINQUÊNIO 10/03/2020 a 08/03/2025; JOSE RAMON GONCALVES PESSOA, matrícula 02240564, 03º QUINQUÊNIO 27/03/2020 a 25/03/2025; ROMUALDO DE MELO, matrícula 00935468, 08º QUINQUÊNIO 28/03/2020 a 26/03/2025; EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 00943541, 06º QUINQUÊNIO 30/03/2020 a 28/03/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto nº 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR LEO LEDUC DE VASCONCELOS, matrícula 284.174-6, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 24/03/2025, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo SEI 04011-00001959/2025-41.

DESIGNAR MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/04/2025 a 10/04/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00002032/2025-29.

DESIGNAR MAYARA BARRETO DE SANTANA, matrícula 283.262-3, para substituir MÔNICA PERES DA LUZ, matrícula 282.481-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 27/03/2025 a 28/03/2025, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo SEI 04011-00002623/2024-15.

DESIGNAR ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, matrícula 283.245-3, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/04/2025 a 10/04/2025, em decorrência do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 730/2018 - PGDF/GAB/PRCON, conforme Processo SEI 04011-00000594/2024-57.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/09/2021 a 27/12/2021. Processo SEI-GDF nº 00070-00004257/2021-12.

MARCELO JESUS KATU AVILA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com atuação de per si, nas ausências e impedimentos do titular, para comporem o subcomitê de Gestores de Transformação Digital (SCTD) na EMATER DF, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 8º do DECRETO Nº 40.253/2011.

Empregado	Cargo	Matrícula
FABRÍCIO PORTES BRAGA	Técnico especializado	0797-8
FREDSON RODRIGUES SILVA	Tecnico De Informatica	0785-4
EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Assessor da Diretoria	0904-0

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 1711804-2, como gestor, CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula 1710932-9, e VALTERCIA ALVES DA SILVA, matrícula 1710776-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 07/2025 - SIGGO: 053913, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa AC EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.056.528/0001-07, para prestação de serviços de locação de geradores, conforme consta do Processo nº 04015-00001674/2024-17.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 02 e 03 de Abril de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-0000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000370/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar GILMA XIMENES FEITOZA, matrícula 0280923-0, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, para substituir

EDIMILSON ARRUDA DA SILVA, matrícula 02828111, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, no período 01/04/2025 a 15/04/2025, em virtude de Férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1719683-3 e GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1720306-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1716706X e GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1720306-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 3º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 76, de 25 de Junho de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 57.

Art. 2º Instaurar Nova Comissão de Sindicância Administrativa cujos trabalhos serão conduzidos por SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula 158457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula nº 248626-1, Arquiteta, na qualidade de membro e suplente da Presidente da Comissão; JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 1748440, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro; KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 01749366, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão destituída.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, da condição de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pela Portaria nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113 de 18

de junho de 2020; Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF 71 de 13 abril de 2022; Portaria nº 256, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF 188 de 05 de outubro de 2023; Portaria nº 303, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF 211 de 10 de novembro de 2023; pela Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF de 40 de 28 de fevereiro de 2024; e pela Portaria nº 340, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar como membros da mencionada Comissão os servidores LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653-7, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula nº 0174549-2, GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240562-8, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 259896-5 e RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241381-7.

Parágrafo Único - Designar LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653-7, para as atribuições de Presidente e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular, por meio de ata.

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Os membros da referida Comissão ficam previamente autorizados, quando convocados pelo sua Presidente, ao desempenho exclusivo das atividades constantes do Decreto nº 24.204/2003, por até meio período diário semanal, podendo, mediante necessidade de serviço, permanecer por período superior, desde que anuído pela chefia imediata.

Art. 5º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, página 41.

Art. 2º Instaurar Nova Comissão de Sindicância Administrativa, cujos trabalhos serão conduzidos por MARIA INES ALVES DE SOUZA, matrícula 238583-X, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de membro e Presidente da Comissão; ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8, Analista de Atividades Culturais e GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAUJO LABOISSIERE, matrícula 01748785, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membros da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 0172488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de material de sinalização visual e afins (crachá, porta crachá, cordão para crachá, etiqueta de identificação, entre outros), firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00001407/2025-98.

Art. 2º Compete a servidora designada o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais da servidora designada, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: ANTONIO RODRIGUES BAYMA JÚNIOR, 98108-7, Músico, 4%, 10/03/2025, 00150-00009395/2024-69; DANIELA ZAMBAM RODOLFO, 218.604-6, Técnico em Atividades Culturais, 4%, 21/03/2025, 00150-00006545/2018-34; ROSANGELA DA SILVA SANTOS, 172.488-6, Analista em PPGG, 4%, 24/03/2025, 00150-0000316/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 1650657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240603-9, Gerente do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, Símbolo CPC-08, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/05/2025 a 22/05/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00008992/2023-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 02842009, para substituir DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 02842521, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais/SEEDS, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-0000691/2025-92.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, nos períodos de 20/01/2025 a 13/02/2025 e 17/02/2025 a 26/02/2025, em razão de licença administrativa remunerada e férias, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/02/2025 a 28/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000595/2025-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, bem como com as demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 00390-00001699/2025-27.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA CARDOSO GAVA, matrícula nº 0274895-9, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002220/2025-70, resolve:

DESIGNAR KENIA FELICIO TEIXEIRA, matrícula 137.210-6, para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno

aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, do art. 9º da Portaria Conjunta nº 21, publicada no DODF nº 69, de 29 de março de 2022, p. 3, nº SEI (137782743) e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 185.942-0, na função de Gestor do Contrato; MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 271.861-8, na função de Fiscal Requisitante; ALDENIR GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 285.537-2, na função de Fiscal Técnico e JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 269.899-4, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53562/2025 - SEEC, celebrado em conjunto entre a SEEC/DF a SEDUH/DF, doravante denominadas como CONTRATANTES e a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.536.795/0006-00, constante no Processo nº 00390-00001499/2024-93, cujo objeto é a aquisição de dois conjuntos de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS, para compor a Solução Operacional para Mapeamento Aerofotogramétrico a fim de atender às necessidades da Coordenação de Geodésia e Cartografia - COGEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh/DF).

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 94/2022, especialmente os arts. 19 a 23 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLE CARVALHO ALVES da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 2º Designar RAQUEL ARAÚJO PORTELA para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000955/2025-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 05 a 11 de abril de 2025, do Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para participar do Tercer Encuentro de la Red de Museos del Agua de América Latina y el Caribe, promovido pelo Centro Regional de Segurança Hídrica sob os auspícios da UNESCO, Museu de Ciência da Universidade Nacional Autónoma do México - UNIVERSUM, Cátedra UNESCO de Água e Cultura da Universidade da República do Uruguai e UNESCO México, a ser realizado na Cidade do México, no México, no período de 07 a 08 de abril de 2025, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000957/2025-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 04 a 11 de abril de 2025, do Diretor ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO, matrícula nº 284.255-6, para participar do Terceiro Encontro de la Red de Museos del Agua de América Latina y el Caribe, promovido pelo Centro Regional de Segurança Hídrica sob os auspícios da UNESCO, Museu de Ciência da Universidade Nacional Autónoma do México - UNIVERSUM, Cátedra UNESCO de Água e Cultura da Universidade da República do Uruguai e UNESCO México, a ser realizado na Cidade do México, no México, no período de 07 a 08 de abril de 2025, com ônus para a Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula nº 02853485, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 1748076, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, CPC-06, SIGRH 01700147, abrangendo o período de 17/03/2025 a 03/04/2025 em virtude de férias regulamentares, e nos dias 04/04/2025 e 07/04/2025 em virtude de ausência regulamentada por serviço eleitoral. Processo SEI nº 00196-00000105/2025-94.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando a previsão legal do DECRETO nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que estabelece procedimentos destinados ao registro e controle dos bens, bem como o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a minuta do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da JUCIS-DF, que estabelecerá diretrizes e procedimentos para o controle, inventário, movimentação e baixa de bens patrimoniais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula: 279.580-9, Presidente;

II - VITOR ALVES NALON, matrícula: 277.664-2, membro;

III - FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula: 284.521-0, membro;

IV - PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula: 280.591-X, membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula: 279.580-9, substituída em seus impedimentos legais por PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula: 280.591-X.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudo técnico sobre as normativas aplicáveis à gestão patrimonial;

II - Propor normas e procedimentos para registro, controle, fiscalização e alienação dos bens patrimoniais;

III - Elaborar a minuta do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da JUCIS-DF;

IV - Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões;

V - Apresentar a minuta à Presidência para análise e eventuais ajustes.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja identificada a necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001098/2025-86, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Diretora de Cadastro, Arquivo e Digitalização, Símbolo - CPE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, Coordenador do Registro Empresarial, Símbolo - CNE-4, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, por motivo de usufruto de férias anual, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000522/2024-94.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença-servidor à MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.715-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 25/02/2020 a 22/02/2025, ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula nº 187.403-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, ALISSON MELO RIOS, matrícula nº 187.437-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, ANA REGINA LOBÃO FORTES, matrícula nº 187.406-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, CLAUDIA DE AZEVEDO, matrícula nº 187.415-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, FABIANA GARCIA SHIMABUKURO, matrícula nº 187.399-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 21/03/2025 (prorrogado 3 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011), GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/03/2020 a 20/03/2025, GUSTAVO LONGO POPPIUS, matrícula nº 187.416-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, ISLANDE CEZAR DAMASCENO, matrícula nº 187.418-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 19/03/2025 (prorrogado 1 dia, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011), JOÃO CARLOS SERRA MACAMBRYRA, matrícula nº 187.422-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, LEANDRO BATISTA YOKOMIZO, matrícula nº 187.419-5, LUCIANE RODRIGUES SOARES, matrícula nº 187.401-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, MARCELA RENOVARO DOS SANTOS, matrícula nº 187.397-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula nº 44.692-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 4º quinquênio, no período de 19/03/2020 a 17/03/2025, RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula nº 187.431-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 20/03/2025 (prorrogado 2 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011), RENATA MARCIA CANUTO DUMONT, matrícula nº 187.380-6,

Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 20/03/2025 (prorrogado 2 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011), RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula nº 187.423-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2020 a 18/03/2025, DAIANA ERICA BATISTA OLIVEIRA, matrícula nº 187.436-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/03/2020 a 29/03/2025, MARCIO ARAUJO MORTONI SILVA, matrícula nº 187.427-6, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/03/2020 a 27/03/2025, VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ, matrícula nº 44.279-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 01/04/2020 a 30/03/2025.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo GDF-SEI: 00401-00003226/2025-15. Interessada: NATHALYA MACEDO CARRASQUEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: AUTORIZAR, com base no art. 10, da Lei Distrital Nº 4516/2010, c/c inciso II, art. 27, da Lei Complementar 840/2011 a cessão de NATHALYA MACEDO CARRASQUEL, matrícula nº 254.382-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada Especial de Chefe de Projeto II, Código FCE 3.09, na Coordenação de Acompanhamento de Proposições da Coordenação-Geral de Assuntos Legislativos da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 2354284, e JUSCILÉIA FRANÇA DE MELO, matrícula nº 2546043, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASASDF, que tem por objeto a consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas do CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos procedimentos previstos na Portaria nº 594/2023, conforme consta do processo nº: 00401-00035411/2024-98.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, e nos artigos 10 a 15, e no inciso I, do artigo 166, e art. 259 a 262 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 416894, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única,

Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e nos arts. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, c/c o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 24/03/2025. Processo Administrativo nº 00020-00015614/2025-88.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; artigo 40, § 9º, da Constituição Federal; e artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de SENTCLAIR MARINHO DE ASSIS JUNIOR, matrícula nº 1.723.440-9, Procurador do Distrito Federal, no total de 3.009 dias, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Processo SEI nº 00020-00015945/2025-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 01 a 19 de abril do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Desembargadora Anilcéia Luzia Machado.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00009687/2022-94-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1136, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JULIO CESAR MENEGOTTO, matrícula nº 8171, servidor cedido, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG_1, da Supervisão de Gestão Contratual, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR MARCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONCALVES, matrícula nº 8203, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Gestão Contratual.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00002630/2023-45-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LAUDIENE ANDRADE DRISTIG, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1163, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 00001-00008340/2025-17. Contrato n.º 40/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - GASTRUS CLINIC, CNPJ: 24.218.335/0001-49. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos, nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Endocrinologia, Gastroenterologia e Urologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho n.º 2025NE00306; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/03/2025; Legislação: Lei n.º 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edvaldo Silva Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 05/05/2025, com início às 19h, no Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a proposta de mudança no trânsito da QNB 01 Área Especial 01, com possível implantação de sistema de trânsito binário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 59, de 27 de março de 2025, página 67.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.827/2019

Processo n.º 00040-00005198/2019-97. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.715.970/0001-36, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02/04/2025 até 01/04/2028, com valor mensal de R\$ 255.103,29 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 3.061.239,48 (Três milhões, sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e despesa total de R\$ 9.183.718,44 (nove milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do 7º Apostilamento ao Contrato n.º 38827/2019; resguardar o direito ao reajuste, conforme a solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme previsto no item 5.4 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor estimado do Termo Aditivo ao contrato é de R\$ 9.183.718,44 (nove milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-0051; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho inicial é de R\$ 255.103,29 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE09274, emitida em 25/03/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, pela CONTRATANTE; e EMMANUEL SARKIS, Procurador Legal, e WAGNER SIMÃO SARKIS, Procurador Legal, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 08/2025 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 31 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto n.º 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto n.º 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 24/02/2025 a 30/03/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistemático das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei n.º 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.724.306/001-53, 22.585.727 Cleide Rosa Da Silva, AGBAN; 07.726.080/001-34, 22.660.279 Jose Alencar Campelo, AGNOR; 07.730.703/001-43, 22.925.041 Denise Lang Maia Dos Santos, AGSIA; 08.003.532/001-83, 38.468.365 Treicy Kelly Alves Barbosa, AGSIA; 08.046.368/001-25, 41.458.103 Usiel Alves Da Silva Junior, AGSIA; 08.080.279/001-06, 43.313.785 Leidiane Cirleide Costa Martins Cesar, AGBRA; 08.183.618/001-89, 48.870.569 Thalles Kaula Neves Sousa, AGSIA; 08.216.065/001-66, 50.514.543 Silvia Ivone Dos Santos, AGSIA; 08.216.348/001-44, 50.529.002 Valdiana Rosa Dos Santos, AGSIA; 08.223.128/001-10, 50.892.779 Gabriel Francisco Ferreira Cardoso Dos Santos, AGSIA; 08.228.876/002-06, 51.193.382 Stephen Cabral Borges Dos Santos, AGNOR; 08.233.406/001-44, 51.422.437 Marcos Gabriel Da Silva Duarte, AGNOR; 08.238.598/002-10, 51.700.207 Ryan Lins Aragao, AGNOR; 08.264.675/001-63, 53.087.384 Nathalia Paiva Oliveira, AGNOR; 08.274.776/001-77, 53.671.302 Maria Eduarda Rufino De Araujo Silva, AGSIA; 08.286.380/001-15, 54.338.598 Valdeine De Sousa Dos Reis, AGBAN; 07.926.566/001-16, 707 Norte Comercio De Produtos Automotivos Ltda, AGNOR; 07.592.312/001-90, A V De Melo Representacoes Me, AGGAM; 07.808.038/001-45, A.S Empreendimentos Digitais Ltda, AGTAG; 08.150.703/001-69, Acms Banho Ltda, AGSIA; 07.697.894/001-64, Adriana Da Silva Nicolau 01102401110, AGSIA; 07.713.942/001-99, Afago Vet Clinica Veterinaria Ltda, AGPLA; 08.130.424/001-66, Agro Romeu Ltda, AGBAN; 08.316.663/001-52, Agroinvest Brasil Consultoria, Projetos E Servicos Ltda, AGNOR; 08.300.752/001-07, Aj Instalacoes E Manutencao Ltda, AGSIA; 08.244.973/001-23, Alexandre Neves De Araujo 00321625706, AGNOR; 07.740.112/001-36, Allcross Brasilia Corretora Ltda Me, AGBRA; 07.693.863/001-61, Almir Jose Ferreira Junior Me, AGSIA; 08.067.312/006-40, Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial, AGTAG; 07.853.030/001-67, Amp Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.930.400/001-38, Andre Luis Dutra Correa 03234166919, AGSIA; 08.223.639/001-03, Antonia Mendes Rodrigues Ltda, AGNOR; 07.992.519/001-70, Antonio Carlos Amorim Cruz 06091602144, AGBAN; 08.223.690/001-80, Anzen Ryo Ltda, AGSIA; 07.485.326/001-33, Armarinho Vivanes Ltda, AGSOB; 07.942.520/001-30, Arte Implantes Materiais Cirurgicos Ltda, AGSIA; 08.153.083/001-56, Artemis Coletas Ltda, AGBRA; 07.864.380/001-47, Assados Express Ltda, AGTAG; 08.376.848/001-10, Atacarejo Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.857.563/001-54, Atlas Promotora E Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.985.559/001-13, Auto Just Parts Servicos Combinados De Escritorio E Apoio Administrati, AGSIA; 07.654.367/001-57, B2B Administração E Conservação Ltda, AGSIA; 07.716.793/001-83, Bandeira Santos Artigos Militares E Confecoes Ltda Epp, AGSIA; 07.887.897/001-72, Bar Reserva Especial Ltda, AGCEI; 07.899.321/001-19,

Barbearia E Perfumaria Do Sultao Ltda, AGNOR; 07.577.522/001-09, Bem Estar Banheiras, Spa & Ofuros Ltda Epp, AGSIA; 08.211.607/001-87, Bfb D'Italia Padaria E Confeitaria Ltda, AGBRA; 07.779.356/001-00, Biomundo Conjunto Ltda Me, AGNOR; 08.245.075/001-38, Bly Alimentos Ltda, AGNOR; 08.091.335/001-81, Bms Moveis Sublime Ltda, AGSIA; 07.783.495/001-27, Br Distribuicao Ltda, AGSIA; 08.322.238/001-54, Brascuri Administracao E Participacoes Ltda, AGSIA; 07.409.162/001-95, Brasilia Comercial De Lonas Ltda, AGBAN; 08.197.278/001-34, Brasilia Treinamento Multiesportivo Ltda, AGSIA; 07.458.986/001-59, Bravo Catering Buffet E Promocao De Eventos Ltda, AGBRA; 08.013.394/001-01, Bravus Engenharia E Construcoes Ltda, AGSOB; 08.226.251/001-92, Bz Sistemas Ltda, AGSIA; 08.375.994/001-37, Cabral Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 08.234.977/001-23, Cafeteria E Chocolateria Sudoeste Ltda, AGSIA; 08.250.228/001-20, Caixa Das Artes Marketing Ltda, AGNOR; 07.982.072/001-60, Cantina 011 Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.260.243/001-65, Canton Comercio De Alimentos Brasilia Ltda, AGNOR; 08.022.899/001-55, Capital Administradora E Participacoes Ltda, AGNOR; 08.207.243/001-42, Capital Coleta Ltda, AGNOR; 07.957.118/001-39, Casa Albuquerque Galeria De Arte Ltda, AGNOR; 07.439.208/001-39, Casa De Artes E Solucoes Alternativas Ltda Epp, AGSIA; 08.084.964/001-49, Catia Vitoria Pereira De Sena 04429304106, AGNOR; 07.963.594/001-31, Catigua Complementos Gourmet Ltda, AGNOR; 07.764.227/001-39, Celma Maria Martins Da Silva Matos 93532016591, AGBAN; 07.313.356/001-01, Centelha Eletrica Comercial Ltda, AGNOR; 07.664.444/001-57, Cicera Germino Da Silva 02054249106, AGSIA; 07.807.657/001-77, Ckp - Com Varej. De Roupas, Acess. E Artigos Nac. E Importados Ltda, AGNOR; 08.034.546/001-22, Claudia Marcia Vilacia De Paiva 82698627115, AGBAN; 07.908.743/001-50, Clementina Lago Sul Restaurante Ltda, AGBRA; 08.135.249/001-94, Clinica Veterinaria Planet Dog Ltda, AGNOR; 08.110.173/001-90, Cnx Gestao De Negocios Ltda, AGBRA; 08.215.968/001-20, Comercial Centro Oeste Distribuicao E Representacao Me, AGSIA; 08.034.983/001-91, Comercial De Alimentos Sbl Ltda, AGNOR; 08.220.911/001-02, Comida De Boteco Bar E Restaurante Ltda, AGBRA; 07.777.621/001-52, Comt Comercio De Artigos De Papelaria E Servicos Ltda, AGBRA; 07.549.160/001-37, Comunica Mais Grafica E Editora Ltda Epp, AGBAN; 07.870.761/001-62, Construtora Agregar M2Obras Ltda, AGBRA; 08.316.658/001-86, Construtora E Servicos Planta Baixa Ltda, AGBAN; 08.352.177/001-05, Construtora Lca Ltda, AGSIA; 08.059.074/001-42, Cooperativa Coopaibra De Agricultores E Produtores Indigenas Do Brasil, AGNOR; 07.630.820/001-26, Cpj Transporte De Graos Ltda, AGBRA; 07.989.369/001-00, Cris Cardozo Ozonioterapia Ltda, AGBRA; 07.770.680/001-81, Cross Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.925.664/001-18, D S Dos Santos Lanternagem E Pintura Automotiva, AGSIA; 08.220.869/001-20, Da Horta Comercio De Frutas Ltda, AGBRA; 07.542.039/001-66, Dalmar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 08.007.075/001-50, Data3 Servicos E Facilities Ltda, AGSIA; 08.008.584/001-55, Delta Guns Armas, Acessorios E Municoes Ltda, AGCEI; 08.048.200/001-36, Dental Privilege Ltda, AGBAN; 07.834.580/001-64, Df Construcoes De Edificios E Urbanizacoes Ltda, AGNOR; 07.652.044/001-38, Dfl Servicos Ltda, AGNOR; 07.830.251/001-62, Df2 Servicos Ltda, AGBRA; 07.867.365/001-05, Dfa Servicos Ltda, AGBRA; 08.160.592/001-60, Digital Shop E-Commerce Ltda, AGNOR; 07.955.827/001-25, Distribuidora De Bebidas Reis Ltda, AGTAG; 08.101.489/001-84, Dj Reciclagem De Metais E Plasticos Em Geral Ltda, AGCEI; 07.695.729/001-22, Djair Pereira Dos Santos & Cia Ltda Me, AGSIA; 08.041.197/001-00, Doce Mundo Bolos & Delicias Ltda, AGBRA; 08.235.459/001-90, Doce Presenca Alimentos E Eventos Ltda, AGSIA; 08.201.398/001-10, Dominio Engenharia Ltda, AGSIA; 08.191.247/001-89, Dragon Comercio De Electronicos E Tabacaria Ltda, AGBRA; 08.036.199/001-27, Dream Home Moveis Ltda, AGTAG; 07.844.009/006-32, Drogaria E Distribuidora De Medicamentos Decisao Ltda, AGNOR; 07.844.009/010-19, Drogaria E Distribuidora De Medicamentos Decisao Ltda, AGSIA; 07.844.009/007-13, Drogaria E Distribuidora De Medicamentos Decisao Ltda, AGSOB; 07.961.846/001-70, Drogaria E Perfumaria Regional Ltda, AGSIA; 07.605.321/001-80, Du Trigo Panificadora Ltda, AGSIA; 08.314.359/001-70, Eco Ads Solucoes Em Midia Ltda, AGSIA; 07.915.274/001-04, Eco Synergia Industria E Transformacao De Material De Construciao Ltda, AGNOR; 07.999.487/001-34, Eder Garcia De Souza 01268084140, AGBAN; 08.070.705/001-24, Edilson Alves Da Silva 03103298170, AGBAN; 07.818.126/001-43, Edilson Souza Silva 00725814683 - Me, AGBRA; 08.154.909/001-77, Efata Comercio De Colchoes Ltda, AGBAN; 08.154.838/001-11, Egr Comercio Alimenticio Ltda, AGTAG; 07.414.307/001-40, Eletro Motor Bombas Instalacoes E Locacao De Equipamentos Ltda Me, AGSIA; 07.819.108/001-98, Ellas Limpeza E Conservacao Ltda, AGNOR; 07.963.092/001-47, Emerson Moura De Aguiar Carvalho 70802445101, AGSIA; 08.010.015/001-03, Emporio Neves E Linhares Ltda, AGNOR; 08.114.763/001-73, Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, AGNOR; 07.428.310/001-39, Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutencao E Instalacoes Ltda, AGBRA; 08.011.951/001-22, Equilibrium Academia Artes Marciais Ltda, AGSIA; 07.968.482/002-67, Escola De Natacao E Ginastica Bioswim Ltda., AGTAG; 07.827.853/001-62, Estacao 40 Restaurante E Lanchonete Ltda, AGNOR; 08.373.198/001-05, Exata Distribuidora E Atacadista De Alimentos E Cosméticos Ltda, AGCEI; 07.570.477/001-80, F M De Lima Decoracoes-Me, AGSIA; 08.241.739/001-17, F&N Hospitalar Importacao, Exportacao E Distribuicao Ltda, AGSIA; 08.256.409/001-23, F. A. Freitas & Cia Ltda, AGSIA; 08.182.596/001-76, F. S. Colchoes E Complemento Ltda, AGNOR; 07.742.968/001-37, F.S.A Melo Servico De Marketing Esportivo E Eventos, AGSIA; 08.161.536/001-33, Fabrica - Producao E Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.810.101/001-65, Facil Negocios Ltda, AGNOR; 07.831.595/001-06, Farfalle Beauty E Spa Cabelo E Estetica Ltda, AGTAG; 08.373.247/001-64, Favorita Distribuidora E Atacadista De Alimentos E

Cosmeticos Ltda, AGCEI; 08.105.023/001-49, Felipe Alves Arcanjo Ltda, AGSIA; 08.048.861/001-80, Felipe Leandro Da Silva 11254119612, AGNOR; 07.590.161/001-36, Fenix J 1.9 Negocios Ltda, AGNOR; 07.735.793/001-96, Fernanda De Castro Silva 03652399331, AGBAN; 07.952.514/001-24, Fernanda De Sousa Santana 00547060173, AGGAM; 07.919.634/001-75, Fhp Construtora E Incorporadora Ltda, AGBRA; 08.278.180/001-82, Fiber Plus Comercio E Servicos Ltda, AGBAN; 08.127.162/001-09, Filipe Cruz Irrazabal Ltda, AGSIA; 08.236.472/001-20, Flabe Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 08.044.106/001-17, Flavio Costa Oliveira 04365261584, AGBAN; 07.778.505/001-79, Flavio Croce Caetano - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.549.264/001-97, Francisco Carlos Silva De Sousa 64928152387, AGSIA; 07.851.975/001-90, Fuji Pastel E Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.180.497/001-31, Fulo Espaco De Beleza Ltda, AGTAG; 07.797.687/001-90, Funtour Kids Locacao De Brinquedos Ltda, AGGAM; 07.490.342/001-90, G R De Oliveira Tintas -Epp, AGPLA; 07.960.566/001-26, G R S Nogueira Supermercado Ltda, AGNOR; 08.116.288/001-06, G. M. M De Sousa Empreendimentos Ltda, AGBRA; 08.122.581/001-46, G. P Rocha Comercio De Utensilios, AGBRA; 07.867.446/001-05, Gah Participacoes E Empreendimentos Ltda, AGSIA; 07.696.562/001-80, Geneve Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 08.301.254/001-63, Gh Bar Ltda, AGTAG; 07.480.031/001-61, Gkr Servicos De Odontologia Ltda, AGGAM; 07.909.107/001-09, Gma Comercio De Pneus E Lubrificantes Ltda, AGSIA; 08.022.861/002-63, Grupo Gennius Brasil Producao E Comercializacao De Alimentos S.A, AGSIA; 07.976.677/001-42, Hanei Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.127.532/001-09, Henrique Nogueira Odontologia Ltda, AGBRA; 08.298.667/001-95, Herbert Schoroeder Ltda, AGSIA; 07.867.403/001-66, Hometech Pinato Comercio E Servicos De Electronicos Ltda, AGBRA; 08.057.898/001-97, Homevet Clinica Veterinaria E Petshop Ltda, AGPLA; 08.102.231/001-78, Honorio Assessoria Esportiva Ltda, AGSIA; 07.391.317/001-70, Hotel Mil E Uma Noite Ltda Me, AGTAG; 07.731.761/001-30, Hub Servicos De Consultoria Estrategia E Negocios Ltda, AGNOR; 07.835.712/001-57, Iago Nunes Costa - Comercio De Bebidas, AGPLA; 07.571.752/001-55, Ibiza Park - Parque De Diversoes Ltda, AGNOR; 07.983.883/001-89, Ii Plano Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.649.308/001-50, Ilton Cesar Da Silva 03822698377 - Me, AGSIA; 07.503.568/001-81, Instituto Formacao Para A Educacao, AGSIA; 07.746.943/001-85, Investio Intermediacao De Negocios Ltda Me, AGSIA; 07.411.306/001-07, Isalberto Silva Assuncao Me, AGBAN; 08.098.624/001-84, Isl Eventos E Comercio Ltda, AGBRA; 07.662.122/002-72, J C Oliveira Comercial De Alimentos Me, AGGAM; 08.361.657/001-83, J E Comercio E Servicos Ltda, AGCEI; 07.981.369/001-81, Jcbl - Empresa Prestadora De Servicos De Informatica E Consultoria Ltd, AGBRA; 08.079.254/001-63, Jessica Alves Da Costa 04579176103, AGBAN; 07.639.549/001-49, Jgg Comercio De Ferragens Ltda Me, AGSIA; 07.460.176/001-14, Jmr Tecnologia Solucoes Corporativas Ltda, AGBRA; 08.102.798/001-08, Jomara Da Costa Chagas, AGSIA; 07.704.711/001-32, Jornada Do Ingles Conteudos Na Internet Ltda, AGNOR; 07.793.330/001-60, Jose Franklin Da Silva Pinto 02067100114, AGBAN; 08.158.259/001-57, Jose Jaderson Da Silva Ferreira, AGTAG; 08.263.575/001-00, Jp Construtora Ltda, AGTAG; 08.133.347/001-60, Jrms Servicos De Consultoria, Cobranca De Informacoes Cadastrais Ltda, AGSIA; 08.375.719/001-78, Jsa Comercio Atacadista E Importacao Ltda, AGGAM; 07.976.942/001-47, Juan Carlos Valente Mora 71473511186, AGBAN; 08.105.187/001-76, Juju Jeans Comercio De Roupas Ltda, AGNOR; 08.000.308/001-11, Juju Lanchonete E Pizzaria Ltda, AGNOR; 08.251.042/001-42, K. D. R. De Jesus Ltda, AGTAG; 07.611.065/001-86, Kadosh Centro Automotivo Ltda, AGNOR; 08.295.386/001-35, Karla Luiza Moveis Ltda, AGSIA; 07.497.745/003-50, Kasual Calçados Eireli Me, AGSOB; 08.076.344/001-75, Kj Kpitchi Unik Construtora E Reforma Ltda, AGNOR; 07.761.613/001-32, L. P. V De Matos Guimaraes Ltda, AGNOR; 08.009.261/001-15, L De S. Silva, AGBRA; 07.774.423/001-00, L J R De Melo Eventos Me, AGSIA; 08.160.969/001-53, L.S. Pizzaria Ltda, AGSIA; 07.778.338/001-00, La Fornata Fried Chicken Ltda, AGNOR; 07.329.813/014-47, Laboratorio Dom Bosco De Analises E Pesquisas Clinicas Ltda Epp, AGNOR; 07.983.894/001-87, L'Amour Du Pain Confeitaria E Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 08.342.669/001-22, Lca Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 08.352.966/001-92, Legaliza Legalizacao De Promocoes Ltda, AGSIA; 07.927.087/001-08, Leiliany Da Silva Mesquita Lanchonete, AGNOR; 08.005.288/001-84, Leonardo Teixeira De Melo, AGTAG; 07.839.952/001-11, Lff Parente Comercio De Carnes - Me, AGNOR; 08.034.444/001-80, Libertar Depilacao Ltda, AGTAG; 08.163.038/001-16, Lili Alimentos Ltda, AGSIA; 07.974.806/001-95, Loja Nys Comercio Varejista De Vestuario Ltda, AGTAG; 08.250.207/001-87, Loop Marketing Ltda, AGSIA; 08.184.490/001-61, Lpr Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.860.136/001-60, Lucas Waiandt Damasceno 04634959186 - Me, AGSIA; 08.273.268/001-26, Luciana & Soares Studio De Beleza Ltda, AGTAG; 07.868.904/001-23, Luiz Paulo Fernandes Nery 01583630198, AGSIA; 07.764.575/001-60, Lyra Pessoa Servicos De Ortopedia Ltda, AGNOR; 07.695.656/001-60, M A J Drogaria Ltda Me, AGSIA; 08.004.148/001-34, M Models Agency Ltda, AGNOR; 08.191.677/001-64, M.C.M. Maciel Dias Artigos Opticos Ltda, AGNOR; 07.731.681/001-93, Macxpert Comercio De Informatica E Telefonica Ltda Epp, AGNOR; 08.297.141/001-60, Makie Shop Ltda, AGBAN; 07.554.594/001-10, Marcela De Carvalho Veras 01639024107, AGSIA; 08.089.675/001-72, Marcos Antonio Alexandre De Moraes 02429688484, AGBAN; 08.353.195/001-05, Marcos Rvl Instalacoes E Manutencoes Ltda, AGSIA; 08.250.194/001-91, Mare Divulgacao E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.354.756/001-58, Maria Da Assuncao Costa Pereira Me, AGNOR; 08.228.151/001-00, Mariana Fernandes 00376371935, AGSIA; 08.194.877/002-03, Marina Medical Comercio De Equipamentos Medicos Ltda, AGNOR; 08.130.250/001-04, Marinalva Maria Da Silva Oliva 03786725411, AGNOR; 08.082.777/001-20, Marleide Andrade De Azevedo

21299838472, AGNOR; 07.721.082/001-00, Marlene Pereira Da Costa 34379541134, AGNOR; 08.030.467/001-24, Marrocos E Arrelaro Pizza Ltda, AGSIA; 08.123.845/001-15, Master Construcões, Engenharia E Manutencao Predial Ltda, AGBRA; 07.869.554/001-30, Max Paper - Comercio Varejista De Produtos Para Festas Ltda, AGBAN; 08.159.908/001-55, Mazhar Hussain 71733860126, AGBAN; 08.339.199/001-59, Md Comercial De Calcados Ltda, AGTAG; 07.926.558/001-89, Mega Motos Comercio De Pecas E Acessorios Ltda, AGBRA; 08.066.436/001-59, Mercado Amigo Do Bolso Ltda, AGCEI; 08.087.725/001-22, Metvision Ltda, AGNOR; 08.203.810/001-55, Mister Mix Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.437.137/001-20, MI Comercio De Confeccoes E Uniformes Ltda Epp, AGSIA; 07.916.186/001-49, Moin M. S. Sabah - Utilidades Domesticas Ltda, AGBRA; 08.122.531/001-13, Mova Motors Comercio De Automoveis Ltda, AGTAG; 08.051.080/001-51, Mww Servicos De Apoio Administrativo Ltda, AGSIA; 07.906.200/001-71, Natacha Camila Da Conceicao Castro 01888317116, AGSIA; 08.004.853/001-69, New Now Estetica Ltda, AGNOR; 07.804.486/001-05, Nilton Moreira Dos Santos Me, AGTAG; 08.033.640/001-00, Nina Sales Porto 01147824150, AGNOR; 07.419.244/001-63, Nivaldo Pereira Lemes Me, AGNOR; 08.372.374/001-46, No Eixo Construcões Ltda, AGTAG; 08.293.876/001-15, Nova Mgm Construcões Ltda, AGSIA; 07.800.019/001-99, O & C - Restaurante Ltda, AGSIA; 08.209.690/001-09, Oceanica Brasil Operadora De Seguros E Partipacoes Ltda, AGNOR; 07.931.777/001-78, Olivio Bento Servicos De Alimentacao Para Eventos E Recepcoes Buffet L, AGTAG; 08.122.785/001-31, Orla Do Lago Restaurante Ltda, AGNOR; 07.802.711/001-60, Oton Matias Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.016.943/001-27, P.E Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.856.432/001-03, Pablo Eduardo Moraes 04816746161, AGBAN; 07.987.160/001-86, Paccine Troca De Oleo Ltda, AGSIA; 07.816.302/001-58, Panificadora Avenida Dos Paes 615Df Ltda-Me, AGSOB; 08.023.211/001-63, Panificadora E Confeitaria Dupao Ltda, AGSIA; 08.150.671/001-38, Party Production De Eventos Ltda, AGSIA; 07.549.374/001-77, Paschoal Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.729.948/001-01, Pch Cursos, Ensino, Idiomas E Excelencia Em Eventos Ltda, AGSIA; 07.988.677/001-10, Pedro Henrique Da Silva Ribeiro, AGGAM; 08.208.416/001-77, Peruchi E Del Bosco Comercio De Roupas, Calcados E Acessorios Ltda, AGBRA; 07.877.385/001-19, Peterson Ferreira - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.682.243/002-90, Pf Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.431.686/001-19, Pizzaiolos Guara Ltda, AGSIA; 07.724.102/001-68, Pje Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.930.102/001-39, Plug Digital Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 07.545.664/001-23, Policlínica Fracn Ltda, AGCEI; 07.965.298/001-00, Pollyana Barbosa De Oliveira 00586884122, AGBAN; 07.902.529/001-54, Pp Do Nascimento Papelaria Ltda, AGBRA; 07.578.296/001-65, Ppd Joias Comercio E Fabricacao Ltda, AGTAG; 08.034.950/001-97, Projeto Perfil E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.444.548/001-06, R-7 Engenharia Ltda, AGSIA; 07.320.829/017-19, Raia Drogasil S/A, AGSIA; 07.727.439/001-72, Rca Holdings E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 08.058.413/001-37, Rcc Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.878.609/001-00, Rds Projetos Aplicados E Construcões Ltda, AGNOR; 08.031.260/001-02, Recriar Com Apego Vendas De Produtos, Curso On Line E Servicos Ltda, AGSIA; 07.957.076/001-63, Red Consultoria Em Publicidade, Producoes E Marketing Ltda, AGSIA; 07.999.674/001-08, Refripolo Refrigeracao Comercial Ltda, AGSIA; 07.904.389/001-03, Reginaldo Martins Da Silva 87136430100, AGSIA; 08.225.056/001-63, Restaurante Benditto Tempero Ltda, AGBRA; 08.046.330/001-52, Restaurante Ponto Certo Ltda, AGTAG; 07.994.596/001-29, Restaurante, Bar E Lanchonete Pacheco Ltda, AGNOR; 07.976.263/001-31, Ribeiros Pizzaria Ltda, AGTAG; 08.206.162/001-16, Rrs Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda, AGTAG; 07.751.614/001-71, S De Brito Moreira Me, AGNOR; 07.869.451/001-34, Sa Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.202.696/001-46, Saborosa Lanchonete E Pastelaria Ltda, AGNOR; 07.585.027/001-61, Salao De Beleza La Femme Qi-23 Lago Sul Ltda, AGNOR; 07.949.873/001-24, Same Same Comercio De Alimentos Delivery Ltda, AGNOR; 08.168.606/001-20, Samila Ferreira De Sousa 06933442101, AGNOR; 08.108.184/001-94, Saude Day Intermediacao De Negocios Ltda, AGNOR; 08.089.426/001-22, Sbc Administracao Ltda, AGSIA; 08.188.824/001-11, Servicos De Saude Tjl Ltda, AGNOR; 08.140.087/001-77, Servoa Informatica Ltda-Me., AGSIA; 07.996.491/001-78, Sidnei Pereira De Miranda, AGGAM; 07.835.945/001-22, Sigin Comunicacao Ltda, AGBRA; 08.204.491/001-50, Silva Vintagecar Veiculos E Arte Ltda, AGSIA; 07.523.074/001-63, Simco Sistemas Modulares Para Construcão Civil E Materiais De Construc., AGBRA; 07.888.799/001-70, Simone Duarte Da Silva 02704027137, AGNOR; 07.940.129/001-28, Slin Produtos E Servicos Estetico Ltda, AGTAG; 07.976.438/001-47, Soberani Steak Restaurante Ltda, AGBRA; 07.705.508/002-00, Social Distribuidora Ltda, AGNOR; 08.163.610/001-00, South Medical Importacao, Exportacao E Distribuicao Ltda, AGSIA; 08.258.304/001-72, Sowtech Hidrosseadura Ltda, AGGAM; 08.334.175/001-03, Spe Edificio Nova Era Ltda, AGSIA; 08.002.561/001-37, Sr Carvalho Comercio De Roupas Ltda, AGBRA; 07.900.099/001-36, Ssb Alimentos Ltda, AGGAM; 07.938.560/003-23, Starbucks Brasil Comercio De Cafes Ltda, AGNOR; 07.938.560/009-19, Starbucks Brasil Comercio De Cafes Ltda., AGNOR; 08.273.797/001-93, Strategic Stored Samaritano Ltda, AGSIA; 08.130.851/001-80, Strohschein Comercio De Equipamentos Ltda, AGNOR; 07.914.175/001-98, Studio 17 Pilates Ltda, AGBRA; 07.384.893/001-64, Sudoeste Point Comercio De Alimentos Ltda., AGSIA; 08.147.048/001-37, Sun Solar Brasil Solucoes Ltda, AGTAG; 08.191.699/001-60, Supere Educacional Ltda, AGBRA; 08.201.797/001-09, Supermercado Rei Ltda, AGBAN; 07.676.255/001-51, Tagd Publicidade Ltda, AGSIA; 08.082.775/001-13, Tarciano Jose Costa De Albuquerque 03188368402, AGNOR; 08.057.701/001-65, Tati Bellio Moda Feminina Ltda, AGTAG; 08.109.016/001-70, Tawana Gomes Mourao 03826634110, AGNOR; 08.359.969/001-48,

Techonology Solution Health Ltda, AGSIA; 07.448.678/006-03, Teleclaro Comercio E Prestacao De Servico Em Telefonica Movel Ltda Me, AGNOR; 08.184.743/001-06, Terra E Carvalho Multiplicando Oportunidades Ltda, AGNOR; 07.692.737/001-80, Thaynara Da Silva Pereira 03979993132, AGSIA; 08.288.989/001-83, Timo Cantina Ltda, AGNOR; 08.138.235/001-04, Tnq Comercio Eletronico Distribuicao E Importacao Ltda, AGNOR; 07.933.847/001-22, Tour De Force Papelaria E Informatica Ltda, AGSIA; 08.371.116/001-89, Trade Grains Ltda, AGBRA; 07.817.319/001-04, Turkish Kebab Restaurante E Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.927.913/001-09, Ufv Tuim Geradora De Energia Eletrica Spe Ltda, AGNOR; 08.242.797/001-03, Umás E Outras Moda Feminina Ltda, AGNOR; 07.800.849/001-16, V.F De Carvalho Moreira Lanternaçao E Pintura, AGSIA; 07.975.156/001-96, Valdemar Luiz Goncalves 93456816120, AGSIA; 07.551.771/001-51, Valdesson Moura Dos Santos, AGSIA; 08.088.231/001-00, Valtenir Rodrigues De Sousa 04201899128, AGBAN; 08.279.338/001-96, Varanda Snooker Bar E Restaurante Ltda, AGBRA; 08.129.208/001-43, Verdex Intermediacao Ltda, AGNOR; 07.831.979/001-75, Vestseriado Plataforma De Estudos Ltda, AGBRA; 07.646.453/001-61, Vfc - Comercio De Pecas E Manutencao De Bicicletas, Cadeiras De Rodas, AGSIA; 08.141.247/001-96, Vhub Partners Ltda, AGNOR; 08.175.643/001-82, Via Estrutural Spe Ltda, AGSIA; 08.051.877/001-86, Viaja Mundo Travel Ltda, AGTAG; 08.047.798/001-37, Vivabem Brasilia Estetica Funcional Ltda, AGNOR; 07.859.056/002-27, VI Locacoes Colaborativas Ltda, AGBRA; 08.119.696/001-74, Voip Certificacao Digital E Solucoes Financeiras Ltda, AGNOR; 07.915.575/001-66, Volvet Detail - Representacao Comercial De Pecas E Acessorios Automoti, AGNOR; 08.122.048/001-66, Warlyns Andre Silva Santana 10997201509, AGNOR; 08.041.923/001-50, Wesley Coelho Sociedade Individual De Advocacia, AGCEI; 08.073.788/001-30, Wfr Comercial Ltda, AGBAN; 08.202.536/001-33, Wo Comercio Atacadista De Alimentos E Bebidas Ltda, AGSIA; 08.371.906/001-28, World Food Business Importadora E Exportadora Ltda, AGSIA; 08.135.616/001-31, Xsport Brazil Empreendimentos E Entretenimentos Ltda, AGNOR; 08.200.107/001-59, Yh Investimento E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.174.259/001-80, Yvm Representacao De GIp Ltda, AGNOR.

LUCAS DE SOUZA VIANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2025, publicado no DODF nº 60, de 28 de março de 2025, pág. 87, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2025...", LEIA-SE: "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2025..."

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - UASG: 927448

A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à aquisição de café em pó, torrado e moído, para atender às demandas por parte dos colaboradores e visitantes nas dependências da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000068/2025-74, estimada no valor total de R\$ 4.413,60 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). Data e horário da dispensa: 03 de abril de 2025 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 170/2025

Empresa: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: Ação de relacionamento. Vigência: De 14/02/2025 Até 27/04/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Sabrina S. G. e Oliveira. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e pela contratada: Jomario G. de Souto. Proc. nº 359/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 005/2025

Objeto: Adequação Agência Tiradentes/DF. Empresa vencedora: GMG CONSTRUTORA LTDA, Cnpj: 31.797.874/0001-45, pelo valor total de R\$1.618.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 561/24.

CARLOS FAGUNDES
Progeioiro

**BRB SERVIÇOS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos headsets monoauriculares e binauriculares com conexão USB, kit almofada e tubo de voz para headset, por demanda, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 11/04/2025 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO**

EXTRATO DO 3º ADITIVO, CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 00075-0000031/2022-92 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE; CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato, firmado entre as partes em 01/04/2023, bem como o valor, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.224,60 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. DA ASSINATURA: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: WANDA ALVES PEREIRA e DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, ambos na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO, CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 00075-0000033/2022-81 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE; CLARO S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, firmado entre as partes em 01/04/2022, bem como a alteração de valor, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.488,64 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. DA ASSINATURA: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: WANDA ALVES PEREIRA e DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, ambos na qualidade de Representante da Empresa.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001859/2023-91. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 2.140.091,38 (dois milhões, cento e quarenta mil noventa e um reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 31/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001385/2024-68. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 4.037.103,18 (quatro milhões, trinta e sete mil cento e três reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 31/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000729/2024-11. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$ 619.688,53 (seiscentos e noventa e nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 31/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001883/2024-19. Interessado: R. P. DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA NUTRICIONAL, CNPJ Nº 32.574.505/0001-56. Valor: R\$ 1.355,37 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 303/2021. Em 31/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo interessado figura a empresa MATERVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, publicado no DODF nº 56, de 24/03/2025, pág. 83, ONDE SE LÊ: "...R\$ 150.028,46...", LEIA-SE: "...R\$ 94.633,44...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052188/2024. SIGGO Nº 052188. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICA O LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2024, no valor de R\$ 943.173,16 (novecentos e quarenta e três mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o valor Bidual passa de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões oitocentos mil reais) para R\$ 20.743.173,16 (vinte milhões, setecentos e quarenta e três mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), o valor anual passa de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais) para R\$ 10.371.586,58 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 864.298,88 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 110306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02686. Valor de empenho inicial: R\$ 471.586,58 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Emitido em 11/03/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13-00060-00407218/2024-53. Data de Assinatura: 27/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052190/2024. SIGGO Nº 052190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/24, no valor bial de R\$ 985.177,17 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 10.348.499,76 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 10.841.088,34 (dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor Bial passa de R\$ 20.696.999,52 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 21.682.176,69 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE13689. Valor de empenho inicial: R\$ 119.042,24 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Emitido em 10/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13-00060-00405206/2024-94 Data de Assinatura: 27/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 52184/2024. SIGGO Nº 52184 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0031-26. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2024, no valor de R\$ 609.151,62 (seiscentos e nove mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 6.399.994,30 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 6.704.570,11 (seis milhões, setecentos e quatro mil quinhentos e setenta reais e onze centavos) e valor

Bienal passa de R\$ 12.799.988,60 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 13.409.140,23 (treze milhões, quatrocentos e nove mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00370. Valor de empenho inicial: R\$ 304.575,81 (trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Emitido em 14/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13-00060-00406734/2024-61. Data de Assinatura: 27/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00596124/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90008/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: aquisição de cânulas e circuitos para sistema de cânula nasal de alto fluxo (CNAF), pertencentes ao Grupo 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, com fornecimento por COMODATO de equipamentos compatíveis com os insumos licitados, para atender as demandas da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) e Departamento de Emergência Pediátrica (DEP), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.134.977,65. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90309/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00328362/2024-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90309/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90309/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.752.662/0001-20. OBJETO: Aquisição potencial de produto(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.N.03.A ANTIPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.179.360,00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FILLIPE DE SOUSA MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90309/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00328362/2024-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90309/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90309/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição potencial de produto(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.N.03.A ANTIPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 121.010,76. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EDITAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Neonatologista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 08 de 10 de março de 2025, publicado no DODF nº 24A de 10/03/2025, conforme instrução processual SEI nº 00060-00118489/2025-18.

Art. 1º Fica divulgada a relação por cargo e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos disposto no Edital e apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de Abertura.

Art. 7º A publicação da Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas está prevista para o dia 01/04/2025.

Art. 8º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Neonatologista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

9640000011, Angela De Neiva Granja, 19, 1º; 9640000006, Patricia Franco Marques, 11, 2º; 9640000012, Amanda Marçal De Araujo Mafra, 10, 3º; 9640000038, Fernando Martins Pinto, 10, 4º; 9640000002, Jayne Rodrigues Santos, 10, 5º; 9640000009, Simone Poliana De Oliveira Freire, 7, 6º; 9640000022, Jamylle Carneiro Mascarenhas, 6, 7º; 9640000027, Mayara Soares Martin Dos Reis, 6, 8º; 9640000034, Ana Luiza Vilela Braga Rossi, 5, 9º; 9640000028, Jordana Gomes Machado Burlamaqui De Miranda, 5, 10º; 9640000013, Flávia Araújo Azevedo, 5, 11º; 9640000030, Júlia Martins Obliziner, 3, 12º; 9640000014, Mauro Prouença Felipe Bacas, 2, 13º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Neonatologista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 08 de 10 de março de 2025, publicado no DODF nº 24A de 10/03/2025, conforme instrução processual SEI nº 00060-00118489/2025-18.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão anexar, através do peticionamento eletrônico, a documentação comprobatória dos Requisitos da função pública temporária e dos Títulos e Experiência Profissional para avaliação, validação e veracidade da documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo ou desconconsideração da pontuação, por ausência de comprovação, no período de 01 de abril de 2025 à 17 de abril de 2025.

Art. 2º Os candidatos que não realizarem o peticionamento eletrônico no prazo estipulado serão excluídos do Processo Seletivo.

Art. 3º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 4º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão anexar no peticionamento eletrônico avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como anexar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 6º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não anexar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 7º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 8º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Neonatologista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

9640000011, Angela De Neiva Granja, 1º; 9640000006, Patricia Franco Marques, 2º; 9640000012, Amanda Marçal De Araujo Mafra, 3º; 9640000038, Fernando Martins Pinto, 4º; 9640000002, Jayne Rodrigues Santos, 5º; 9640000009, Simone Poliana De Oliveira Freire, 6º; 9640000022, Jamylle Carneiro Mascarenhas, 7º; 9640000027, Mayara Soares Martin Dos Reis, 8º; 9640000034, Ana Luiza Vilela Braga Rossi, 9º; 9640000028, Jordana Gomes Machado Burlamaqui De Miranda, 10º; 9640000013, Flávia Araújo Azevedo, 11º; 9640000030, Júlia Martins Obliziner, 12º; 9640000014, Mauro Prouença Felipe Bacas, 13º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03287
PROCESSO: 00060-00149029/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTER PARA ANESTESIA

PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90073/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001808. VALOR: R\$ 32.440,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03288

PROCESSO: 00060-00121140/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90036/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001522. VALOR: R\$ 813,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03289

PROCESSO: 00060-00142446/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA ABRASIVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001617. VALOR: R\$ 706,02, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03290

PROCESSO: 00060-00149630/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001822. VALOR: R\$ 10.056,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03292

PROCESSO: 00060-00140826/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO SOLÚVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001730. VALOR: R\$ 7.768,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03295

PROCESSO: 00060-00136462/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001670. VALOR: R\$ 87.801,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03296

PROCESSO: 00060-00097966/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001319. VALOR: R\$ 54.400,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03297

PROCESSO: 00060-00140033/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001712. VALOR: R\$ 10.789,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03301

PROCESSO: 00060-00121005/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001518. VALOR: R\$ 62.187,15, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03303

PROCESSO: 00060-00126642/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001574. VALOR: R\$ 7.670,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03309

PROCESSO: 00060-00115484/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001477. VALOR: R\$ 86.475,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03312

PROCESSO: 00060-00115484/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001477. VALOR: R\$ 13.575,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03319

PROCESSO: 00060-00126285/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001573. VALOR: R\$ 14.399,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03322

PROCESSO: 00060-00126285/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001573. VALOR: R\$ 1.530,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03328

PROCESSO: 00060-00137848/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001688. VALOR: R\$ 943,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03331

PROCESSO: 00060-00137848/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001688. VALOR: R\$ 377,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03343

PROCESSO: 00060-00154078/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001857. VALOR: R\$ 246,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03344

PROCESSO: 00060-00154078/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001857. VALOR: R\$ 21,44, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03349

PROCESSO: 00060-00154092/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOUGIE INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001859. VALOR: R\$ 411,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03351

PROCESSO: 00060-00134112/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0, 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001645. VALOR: R\$ 4.610,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03352

PROCESSO: 00060-00139619/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587.0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOLADOR DE PRESSAO DO MANOMETRO P/MAQUINA DE HEMODIALISE 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001717. VALOR: R\$ 10.080,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03356

PROCESSO: 00060-00120978/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001515. VALOR: R\$ 1.030,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03357

PROCESSO: 00060-00120978/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001515. VALOR: R\$ 893,10, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03359

PROCESSO: 00060-00138008/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX

Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001694. VALOR: R\$ 944,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03361

PROCESSO: 00060-00138008/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001694. VALOR: R\$ 236,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03364

PROCESSO: 00060-00133848/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001644. VALOR: R\$ 9.450,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03365

PROCESSO: 00060-00143790/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001754. VALOR: R\$ 3.598,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03366

PROCESSO: 00060-00116546/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90047/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001482. VALOR: R\$ 10.054,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03367

PROCESSO: 00060-00147233/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDIC. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, LIVRE DE PVC/DEHP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90107/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001783. VALOR: R\$ 16.350,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03368

PROCESSO: 00060-00014477/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 180MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000150. VALOR: R\$ 1.747,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03369

PROCESSO: 00060-00152726/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001855. VALOR: R\$ 17.120,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03384

PROCESSO: 00060-00135111/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024-D. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001648. VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03397

PROCESSO: 00060-00158763/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-C. Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001903. VALOR: R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03398

PROCESSO: 00060-00158763/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-C. Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001903. VALOR: R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, das autoclaves, das lavadoras termodesinfectoras e das máquinas seladoras, marca BAUMER, das unidades de saúde da SES/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00530528/2023-90. Total de 03 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.819.192,3652. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2025. Abertura das Propostas: 15/04/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90086/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos não padronizados pertencentes aos Grupos: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS; e 09.A.10.A - INSULINAS E ANÁLOGOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00456966/2024-60. Total de 11 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.110.943,28. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2025. Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SES/SRSNO/DA/GEOF

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 77 PDPAS nº 1730-005446, Processo SEI nº 00060-00008129/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa RK NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ nº cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)27706 referente(s) à(o)(s)27706 - CAIXA PLÁSTICA 25 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO,

CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.682,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 06/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 69 PDPAS nº 1730-005445, Processo SEI nº 00060-00029555/2025-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)4978 referente(s) à(o)(s)4978 - CAIXA COLETORA, CAPACIDADE: 13 LITROS, VARIAÇÃO DE 0% A + 10%, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.868,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 07/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 200 PDPAS nº 1730-005481, Processo SEI nº 00060-00001675/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SARA MEDICAL PROD. HOSPITALARES, CNPJ nº 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08010 - PINÇA ANATÔMICA, RETA, TAMANHO: 14 CM P08011 - PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO, RETA, TAMANHO: 14 CM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.831,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 07/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 117 PDPAS nº 1730-005472, Processo SEI nº 00060-00044289/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90647 referente(s) à(o)(s)90647 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA; , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.737,500.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 10/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 189 PDPAS nº S10/25, Processo SEI nº 00060-00085748/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 34.782.400/0001-18 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)741172 referente(s) à(o)(s)MANUTENÇÃO EM 1 (UMA) SECADORA DE TRAUQUEIA, MARCA: LDM EQUIPAMENTOS Ltda, Patrimônio: 741172,, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 890,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 233 PDPAS nº 1730-005471, Processo SEI nº 00060-00048919/2025-27 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90352 referente(s) à(o)(s)90352 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 43,200.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 227 PDPAS nº 1730-005486, Processo SEI nº 00060-00001896/2025-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08093 - PORTA AGULHA DERF C/ VÍDEA,RETA, TAMANHO: 12 CM e P08457 - PINÇA DE APREENSÃO DE DEFERENTE, PONTA RETA,, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 27.316,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 220 PDPAS nº 1730-005485, Processo SEI nº 00060-00001868/2025-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 10.383.777/0001-36 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P08078 - PINÇA BACKHAUS, CURVA, TAMANHO: 13 CM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.229,500.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 153 PDPAS nº 1730-005430, Processo SEI nº 00060-00016432/2025-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)38671 referente(s) à(o)(s)38671 - COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.450,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 137 PDPAS nº 1730-005471, Processo SEI nº 00060-00048919/2025-27 com fundamento

no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), 11096 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 604.200.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 81 PDPAS nº 1730-005485, Processo SEI nº 00060-00001868/2025-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SARA MEDICAL PROD. HOSPITALARES, CNPJ nº 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08014 - CABO DE BISTURI Nº 3, P08019 - CUBA REDONDA, 250 ML, P08024 - CUBA RIM, TAMANHO 700 ML e P08149 - PINÇA ADSON RETA,COM DENTE,TAMANHO:12 CM., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.313,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 80 PDPAS nº 1730-005486, Processo SEI nº 00060-00001896/2025-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SARA MEDICAL PROD. HOSPITALARES, CNPJ nº 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08015 - BANDEJA RETANGULAR, INOX, TAMANHO: 30X20X4 CM, P08094 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA,RETA, TAMANHO: 18 CM, P08110 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR, PONTA RETA, TAMANHO: 14 CM, , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 56.758,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 42 PDPAS nº 1730-005430, Processo SEI nº 00060-00016432/2025-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EXCELENCIA SAUDE, CNPJ nº 46.405.095/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35546 referente(s) à(o)(s)35546 - COLCHÃO HOSPITALAR UTI , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 38.500,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 56 PDPAS nº 1730-005434, Processo SEI nº 00060-00020682/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 02.820.312/0001-77 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)28925 referente(s) à(o)(s)28925 - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.900,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 15 PDPAS nº 1730-005411, Processo SEI nº 00060-00000376/2025-67 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa RP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MAT MEDICOS, CNPJ nº 32.918.239/0001-31 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)29334 referente(s) à(o)(s)29334 FIO DE CERCLAGEM 1,0 MM X 1 M, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 840,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 10 PDPAS nº 1730-005407, Processo SEI nº 00060-00005963/2025-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SARA MEDICAL PROD. HOSPITALARES, CNPJ nº 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)91207 referente(s) à(o)(s)91207 - CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 43.385,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 245 PDPAS nº 1830-004616, Processo SEI nº 00060-00100381/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10269 referente(s) à(o)(s) 10269 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 24.000,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 244 PDPAS nº 1830-004616, Processo SEI nº 00060-00100381/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10268 referente(s) à(o)(s)10268 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC; para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 19.500,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 221 PDPAS nº 1830-004624, Processo SEI nº 00060-00121447/2025-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37602 referente(s) à(o)(s)37602 - CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.680,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 216 PDPAS nº 1730-005500, Processo SEI nº 00060-00062715/2025-07 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35773 referente(s) à(o)(s)35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.747,500.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 213 PDPAS nº 1730-005499, Processo SEI nº 00060-00116303/2025-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10267 referente(s) à(o)(s)10267 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 30.500,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 15/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 195 PDPAS nº 1830-004616, Processo SEI nº 00060-00100381/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa DF MEDICAL, CNPJ nº 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10267 referente(s) à(o)(s)10267 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 32.600,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 248 PDPAS nº S01/2025, Processo SEI nº 00060-00003599/2025-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa A UNITEC PROD, ASSIS TEC, INST E MANUT DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.780.046/0001-21 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)1197899 referente(s) à(o)(s)REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS FLEXIVEIS E MICRO. COM IMPRESSORA ACOPLADA., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.500,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 224 PDPAS nº 1830-004625, Processo SEI nº 00060-00121507/2025-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90883 referente(s) à(o)(s)90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.900,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 191 PDPAS nº 3711-000257, Processo SEI nº 00060-00094337/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MISSNER, CNPJ nº 03.225.411/0001-73 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)32464 referente(s) à(o)(s)32464 - FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. Aplicação: impermeabilização na cobertura secundária de lesões. Composição: filme de poliuretano, não estéril e adesivo hipoalérgico, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA. CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.198,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 66 PDPAS nº 1730-005444, Processo SEI nº 00060-00014686/2025-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)

referente(s) à(o)(s)12428 - CAIXA PLÁSTICA BIN 12, X 15 X 25 CM, 12430 - CAIXA PLÁSTICA BIN 15,5 X 22 X 34 CM e 39251 - CAIXA PLÁSTICA BIN 5 X 10,5 X 10CM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.412,500.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 19/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 249 PDPAS nº 1730-005489, Processo SEI nº 00060-00046164/2025-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)ROPIVACAINA e TOBRAMICINA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.835,600.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 19/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 132 PDPAS nº 1730-005489, Processo SEI nº 00060-00046164/2025-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ nº 44.734.671/0022-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90762 referente(s) à(o)(s)90762 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 870,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 20/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 199 PDPAS nº 3711-000259, Processo SEI nº 00060-00101861/2025-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)11096 referente(s) à(o)(s)11096 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 20/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 192 PDPAS nº 3711-000256, Processo SEI nº 00060-00094477/2025-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa DF MEDICAL, CNPJ nº 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90230 referente(s) à(o)(s)90230 - SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 975,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 20/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 186 PDPAS nº 3711-000258, Processo SEI nº 00060-00087934/2025-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)39034 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22; 39035 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 595,200.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 20/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 59 PDPAS nº 1730-005435, Processo SEI nº 00060-00024503/2025-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)39067 referente(s) à(o)(s)39067 - CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.750,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 274 PDPAS nº 1830-004626, Processo SEI nº 00060-00121473/2025-92 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA / DESLANOSIDE SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML / NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.022,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 271 PDPAS nº 1730-005479, Processo SEI nº 00060-00045561/2025-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90203 referente(s) à(o)(s) 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 16.640,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 258 PDPAS nº 1830-004619, Processo SEI nº 00060-00096695/2025-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)90289 - FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 M; 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 114,600.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 228 PDPAS nº 1830-004628, Processo SEI nº 00060-00121456/2025-55 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37739 referente(s) à(o)(s)37739 - TUBO EXTENSOR DE PVC PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 954,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 226 PDPAS nº 1830-004627, Processo SEI nº 00060-00121461/2025-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MISSNER, CNPJ nº 03.225.411/0001-73 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)32464 - FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL; 91120 - CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7CM X 8CM (+ OU - 1CM), estéril, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.899,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 225 PDPAS nº 1830-004626, Processo SEI nº 00060-00121473/2025-92 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ nº 44.734.671/0022-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35916 referente(s) à(o)(s)35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.380,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 215 PDPAS nº 1730-005497, Processo SEI nº 00060-00116489/2025-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10269 referente(s) à(o)(s)10269 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.800,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 214 PDPAS nº 1730-005496, Processo SEI nº 00060-00116330/2025-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)10268 referente(s) à(o)(s)10268 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 20.940,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 198 PDPAS nº 1830-004619, Processo SEI nº 00060-00096695/2025-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90111 referente(s) à(o)(s)90111 - MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 990,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 125 PDPAS nº 1730-005479, Processo SEI nº 00060-00045561/2025-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90167 referente(s) à(o)(s) 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.860,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 95 PDPAS nº 1730-005462, Processo SEI nº 00060-00034806/2025-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)4980 referente(s) à(o)(s)4980 - ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, 90890 - AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.140,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 218 PDPAS nº S12/25, Processo SEI nº 00060-00111105/2025-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 34.782.400/0001-18 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)MANUTENÇÃO CORRETIVA AUTOCLAVE BAUMER, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 209 PDPAS nº 1830-004622, Processo SEI nº 00060-00104402/2025-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 15.410.164/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)3250 referente(s) à(o)(s)3250 - ENVELOPE PARA RAIOS X - ENVELOPE PARA RAIOS X. Material: papel kraft, Cor: palha, Gramatura Mínima:110 g/m2, Tamanho Mínimo: 370 x 450 mm, Tamanho Máximo: 385 x 460 mm, Características Adicionais: com identificação e logotipo da SES/DF., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.360,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 208 PDPAS nº S11/25, Processo SEI nº 00060-00096252/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 22.146.429/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)Patrimônio: 9875911 - Foco cirúrgico auxiliar, marca Sismatec, modelo foco auxiliar CL 13B, 50/60Hz, 110-127/220-240V; Patrimônio: 357352 - Lâmpada Auxiliar com 4 bulbos, marca KSS para sala cirúrgica 110/220, , para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.400,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 207 PDPAS nº 3711-000251, Processo SEI nº 00060-00048987/2025-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)91207 referente(s) à(o)(s)CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL. Composição: carboximetilcelulose associada à prata, estéril, não aderente. Tamanho: 15x15cm. Apresentação: embalagem individual., para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 62.690,8800.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 141 PDPAS nº 1730-005487, Processo SEI nº 00060-00053206/2025-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90141 referente(s) à(o)(s)90141 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADO, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 328,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 107 PDPAS nº 1730-005461, Processo SEI nº 00060-00040236/2025-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37737 referente(s) à(o)(s) CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado em circuito respiratório de aparelhos de anestesia. Uso exclusivo em anestesia. Composição: 97% de hidróxido de cálcio, 3% de hidróxido desodado, 0,03% de indicador de cor e 13 a 17 % de água. Apresentado na f..., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.740,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 91 PDPAS nº 1730-005463, Processo SEI nº 00060-00032885/2025-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)95512 referente(s)

à(o)(s)92512 - TUBO DE LATEX Nº 200, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 390,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 25/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 78 PDPAS nº 1730-005469, Processo SEI nº 00060-00001759/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 10.383.777/0001-36 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08085 - PINÇA KELLY, CURVA. TAMANHO: 16 M, P08025 - PINÇA KELLY, RETA, TAMANHO: 16 CM, P08086 - PINÇA KELLY RETA. TAMANHO: 14 CM, P08012 - PINÇA KELLY, CURVA, TAMANHO: 14 CM., para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 20.980,00.

RATIFICO em 26/março/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 26/março/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 287 PDPAS nº 1730-005469, Processo SEI nº 00060-00001759/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa EXCELENCIA SAUDE, CNPJ nº 46.405.095/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)P08080 -PINÇA CRILE, CURVA, TAMANHO: 14 CM E P08081 PINÇA CRILE, RETA, TAMANHO: 14 CM, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.625,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 31/03/2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718- 000171, Processo SEI nº 00060-00277499/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27708 - CAIXA PLÁSTICA 56 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Substituto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00031872/2025-62, PDPAS nº SERVIÇO Nº 02/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço na MESA CIRÚRGICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00034929/2025-85, PDPAS nº SERVIÇO Nº 07/2025, adjudicada à empresa Manutec Manutenção e Serviços LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é o serviço na LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00036004/2025-79, PDPAS nº SERVIÇO Nº 08/2025, adjudicada à empresa Manutec Manutenção e Serviços LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é o serviço no SUPORTE EM AÇO INOX PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRÚRGICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta e seis reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00040775/2025-61, PDPAS nº 2330-008192, adjudicada à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36633, KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM), DE POLIMIXINA B, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00040775/2025-61, PDPAS nº 2330-008192, adjudicada à empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A - CNPJ: 46.849.303/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35742, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO DILUÍVEL EM 3ML, TIPO DE ANÁLISE PARA REAÇÃO DE COAGULASE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00048903/2025-14, PDPAS nº SERVIÇO Nº 13/2025, adjudicada à empresa

Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o serviço na CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, COM CERTIFICAÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00067988/2025-30, PDPAS nº 2330-008227, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10245, GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00110967/2025-41, PDPAS nº 2330-008209, adjudicada à empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25033, CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁEREA POSITIVA Nº 00, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.064,52 (um mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00111928/2025-61, PDPAS nº 2330-008219, adjudicada à empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34650, FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00112175/2025-10, PDPAS nº 2330-008229, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35385, DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCMPATÍVEL, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.703,20 (seis mil setecentos e três reais e vinte centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00113545/2025-28, PDPAS nº 2330-008222, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90141, DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00113545/2025-28, PDPAS nº 2330-008222, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90286, PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00115005/2025-89, PDPAS nº 2330-008234, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90094, BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO). SUSPENSAO INJETAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00115005/2025-89, PDPAS nº 2330-008228, adjudicada à empresa CRECIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00116903/2025-54, PDPAS nº SERVIÇO Nº 17/2026, adjudicada à empresa SH BIOMEDICA SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 56.238.861/0001-67, cujo objeto é o serviço na MÁQUINA DE HEMODIALISE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.254,67 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00116936/2025-02, PDPAS nº SERVIÇO Nº 16/2026, adjudicada à

empresa SH BIOMEDICA SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 56.238.861/0001-67, cujo objeto é o serviço na OSMOSE REVERSA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.724,32 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00118245/2025-35, PDPAS nº 2330-008233, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10272, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00119223/2025-92, PDPAS nº 2330-008235, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10268, CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 62.645,50 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00119539/2025-84, PDPAS nº 2330-008232, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10267, CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00119810/2025-81, PDPAS nº 2330-008231, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00120040/2025-10, PDPAS nº 2330-008230, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25283, SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00121920/2025-11, PDPAS nº 2330-008244, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90524, TIAMINA (VITAMINA B1). COMPRIMIDO 300 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00122465/2025-63, PDPAS nº 2330-008242, adjudicada à empresa JR&P LOGISTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00122220/2025-36, PDPAS nº 2330-008243, adjudicada à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203, OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 24/03/2025, publicado no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 58, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008206, Processo SEI nº 00060-00069604/2025-13, ONDE SE LÊ: "...à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19...", LEIA-SE: "...C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04...", ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais)...".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00080322/2025-77, PDPAS nº SERVIÇO 004/2025, adjudicada à empresa MJL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é o serviço de CONFECÇÃO DE ESTANTES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00080716/2025-06, PDPAS nº 2430-002909, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00082878/2025-06, PDPAS nº SERVIÇO 005/2025, adjudicada à empresa ASTEM COM, REP. E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto o serviço na CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO VITRINE, C/06 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00085340/2025-45, PDPAS nº 2430-002912, adjudicada à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009, CLIPE USO CIRÚRGICO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00089199/2025-50, PDPAS nº 2430-002911, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36725, COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00108303/2025-12, PDPAS nº 2430-002914, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais).

RATIFICO, em 31/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00114657/2025-04, PDPAS nº 2430-002916, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207, CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 17/03/2025, publicado no DODF nº 52, de 18/03/2025, página 89, o ato de homologação em razão de valor nº 2430-002902, Processo SEI nº 00060-00039063/2025-07, ONDE SE LÊ: "...à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58...", LEIA-SE: "...JR&P LOGISTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40..."; ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 13/11/2023 à 26/03/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor, Material Global):

2030-007187, Processo SEI nº 00060-00049607/2025-31, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.586.940/0003-20 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34675 – FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).

2030-007221, Processo SEI nº 00060-00051864/2025-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90532 – FOLINATO DE CÁLCIO 50 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou deserto em 19/03/2025.

2030-007221, Processo SEI nº 00060-00051864/2025-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90981 – ETANOLAMINA (OLEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou deserto em 19/03/2025 motivado por falta de propostas.

2030-007223, Processo SEI nº 00060-00093133/2025-64, empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34675 – DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.575,42 (Quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

2030-007224, Processo SEI nº 00060-00074537/2025-59 , empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11977 – PRESERVATIVO SIMPLES , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 786,24 (Setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

2030-007226, Processo SEI nº 00060-00098452/2025-66, empresa QB COMERCIO LTDA. (QUALITY MED) - CNPJ: 40.760.938/0001-24 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5697 – CATETER ARTERIAL RADIAL 22GA (2,5FR) , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

2030-007226, Processo SEI nº 00060-00098452/2025-66, empresa QB COMERCIO LTDA. (QUALITY MED) - CNPJ: 40.760.938/0001-24 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299 – CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

2030-007227, Processo SEI nº 00060-00131001/2025-48 , empresa MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8438 – ÁCIDO PERACÉTICO 3,4 A 3,5 % GALÃO COM 5 L , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.046,00 (Cinco mil e quarenta e seis reais).

2030-007227, Processo SEI nº 00060-00131001/2025-48 , empresa MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24559 – SOLUÇÃO DE ACIDO CÍTRICO 50% PARA MAQUINA DE HEMODIALISE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

06/2025 , Processo SEI nº 00060-00131511/2025-15, empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 26.202.833/0001-29 , cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM LAVADORAS TERMODESINFECTORAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

2030-007229, Processo SEI nº 00060-00132410/2025-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90207 – PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto, o certame foi cancelado pois o estoque foi regularizado na farmácia central.

2030-007230, Processo SEI nº 00060-00131886/2025-85, empresa JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.773.307/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36105 – INFUSOR ELASTOMÉTRICO PORTÁTIL DESCARTÁVEL, VAZÃO 2ML/H OU 2,1ML/H, CAPACIDADE 100 A 150ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$8.340,00,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais).

2030-007230, Processo SEI nº 00060-00131886/2025-85, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32515– INFUSOR ELASTOMETRICO PORTÁTIL DESCARTÁVEL, VAZÃO 5ML/H OU 5,2ML/H, CAPACIDADE 250 A 300ML , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2030-007231, Processo SEI nº 00060-00132174/2025-83 , empresa MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 44.876.008/0001-91 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90274 – INFUSOR ELASTOMETRICO

PORTÁTIL DESCARTÁVEL, VAZÃO 5ML/H OU 5,2ML/H, CAPACIDADE 250 A 300ML. , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$15.387,50 (Quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007231, Processo SEI nº 00060-00132174/2025-83, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.586.940/0003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90792 – BLEOMICINA (SULFATO) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 U FRASCO/AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.172,00 (Oito mil, cento e setenta e dois reais).

2030-007231, Processo SEI nº 00060-00132174/2025-83, empresa MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 44.876.008/0001-91 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90781 – GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.685,00 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

2030-007234, Processo SEI nº 00060-00122415/2025-86 , empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. - CNPJ: 35.820.448/0018-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38437 – CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO (CNAF), TAMANHO INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.688,00 (Mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

2030-007235, Processo SEI nº 00060-00120860/2025-10, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0001-92 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90581 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML. , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.169,20 (Seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2030-007235, Processo SEI nº 00060-00120860/2025-10, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA . - CNPJ: 01.571.702/0001-98 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.457,10 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

2030-007237, Processo SEI nº 00060-00149595/2025-43, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.586.940/0003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21042 – FULVESTRANTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

2030-007239, Processo SEI nº 00060-00103160/2025-52, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5312 – GABAPENTINA CAPSULA 300MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

2030-007239, Processo SEI nº 00060-00103160/2025-52, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4822 – GABAPENTINA CAPSULA 400MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$430,50 (Quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

2030-007239, Processo SEI nº 00060-00103160/2025-52, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90070 – VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.080,00 (Mil e oitenta reais).

2030-007242, Processo SEI nº 00060-00147605/2025-14, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90152 – AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.240,00 (Mil, duzentos e quarenta reais).

37/2023 , Processo SEI nº 00060-00550966/2023-74 , empresa MELO & PINHEIRO LTDA - CNPJ: 02.629.342/0001-09 , cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO DE MAMÓGRAFO DIGITAL MARCA FUJIFILM – NURI/ HRT. PATRIMÔNIO 1457455 , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). Ressalta-se que esse processo é referente ao ano de 2023, mas não havia sido publicado à época.

2730-002877, Processo SEI nº 00060-00072517/2025-43 , empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME . CNPJ 28.685.008/0001-58 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 – CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.315,00 (Mil, trezentos e quinze reais).

2730-002886, Processo SEI nº 00060-00097416/2025-85, empresa: SUPORTE MEDICAL . CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92034 – TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5 , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$359,00 (Trezentos e cinquenta e nove reais).

3/2025 , Processo SEI nº 00060-00089274/2025-82, empresa: H STRATTNER E CIA LTDA . CNPJ 33.250.713/0007-58 , cujo objeto é a aquisição do Serviço de reparo em Conjunto Básico para Videolaparoscopia, Com 28 Endoscópio Rígido – Marca: KARL

STORZ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$15.998,38 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

4/2025, Processo SEI nº 00060-00113759/2025-02, empresa: JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI. CNPJ 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM MACA HOSPITALAR, Marca Linet SPRINT, chapa patrimonial 994003, 993995, 993994, 994000 E 993993, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais).

2730-002901, Processo SEI nº 00060-00121760/2025-01, empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA. CNPJ 01.571.702/0001-98 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10269 – CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

2730-002902, Processo SEI nº 00060-00113517/2025-19, empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 – LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2730-002903, Processo SEI nº 00060-00114479/2025-11, empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. CNPJ 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 –MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.840,00 (Três mil , oitocentos e quarenta reais).

2730-002904, Processo SEI nº 00060-00113793/2025-79 , empresa: MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. CNPJ 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002176 –FOCO CLÍNICO PEDESTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$10.457,90 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

2730-002907, Processo SEI nº 00060-00113585/2025-70, empresa: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA . CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 –DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

2730-002908, Processo SEI nº 00060-00113755/2025-16, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35888 –CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL. APLICAÇÃO: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM-NASCIDO, APÓS O PARTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 337,08 (Trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).

2730-002909, Processo SEI nº 00060-00118276/2025-96, empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90094 –BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).

2730-002911, Processo SEI nº 00060-00136516/2025-34 , empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91092 –COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.225,00 (Mil, duzentos e vinte e cinco reais).

2730-002912, Processo SEI nº 00060-00142439/2025-51, empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 –GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$4.304,16 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

2730-002912, Processo SEI nº 00060-00142439/2025-51, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10249 –GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

2730-002913, Processo SEI nº 00060-00132651/2025-19 , empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699 –ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

2730-002915, Processo SEI nº 00060-00136879/2025-70, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36017 –TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$780,00 (Setecentos e oitenta reais).

2730-002916, Processo SEI nº 00060-00142845/2025-14 , empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90701 –METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$704,00 (Setecentos e quatro reais).

2800-000897, Processo SEI nº 00060-00067587/2025-80, empresa: CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000840 – DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) .

2/2025 , Processo SEI nº 00060-00046798/2025-89 , cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO AUTOCLAVES – LOTE 1 MARCA: BAUMER/DIGITALE/SERCON, PATRIMONIO 00000.555.700; 00000.555.699, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste. Ressalta-se que esse processo foi publicado no dia 19/03/2025, no entanto o certame ainda não havia sido adjudicado. Pontua-se que foi reaberto dia 18/03/2025 e será devidamente publicado quando houver a efetiva adjudicação.

2800-000900 , Processo SEI nº 00060-00146515/2025-06 , empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. . CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 – TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

2800-000902 , Processo SEI nº 00060-00076572/2025-11, empresa: NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. CNPJ 56.823.998/0001-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38952 – LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:
001/2025, 00060-00456453/2024-59, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, P08000555, MESA DE MAYO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍN, R\$ 8.672,00;
011/2025, 00060-00025881/2025-14, EQUIPA CENTER (705076), 39.467.233/0001-34, P4800007, TRANSPALETEIRA MANUAL CARGA MÍNIMA 2.000KG, R\$ 13.800,00;
008/2025, 00060-00038626/2025-31, RF TECNOLOGIA (704819), 31.688.477/0001-35, REF11, 725.883 - CONserto DO REFRIGERADOR MARCA ELECTRO, R\$ 1.100,00;
018/2025, 00060-00078951/2025-37, ESSENCIAL (704544), 37.223.524/0001-51, 2482, APLICADOR ODONTOLÓGICO, R\$ 1.402,20;
018/2025, 00060-00078951/2025-37, MED OESTE (704015), 31.441.210/0001-49, 34502, VASELINA SÓLIDA BRANCA, R\$ 395,00;
018/2025, 00060-00078951/2025-37, SAÚDE (1822), 33.498.171/0001-41, 29497, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO REST, R\$ 1.127,00;
020/2025, 00060-00094313/2025-63, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 21735, TORNIQUETE, R\$ 325,00;
020/2025, 00060-00094313/2025-63, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 35775, CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7, R\$ 10.602,00;
020/2025, 00060-00094313/2025-63, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 91207, CURATIVO DE HIDROFIBRA, R\$ 2.887,50;
020/2025, 00060-00094313/2025-63, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 92512, TUBO DE LÁTEX Nº 200, R\$ 270,00;
023/2025, 00060-00112460/2025-22, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90100, AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, R\$ 12.250,00;
026/2025, 00060-00105587/2025-95, ALPHA COMÉRCIO (705419), 10.772.736/0001-31, 33904, ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA, R\$ 5.980,00;
.499/2024, 00060-00551863/2024-11, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, 27227, AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA DIMENSÃO 8G X, R\$ 850,00;

064/2025, 00060-00054427/2025-71, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, ELE07, 693.826 - CONserto ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL DIG, R\$ 920,00;
065/2025, 00060-00051372/2025-47, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, CON04, 1.259.909 - CONserto CONJUNTO CONSULTÓRIO ODONTOL, R\$ 1.800,00;

066/2025, 00060-00080913/2025-44, SH (), 56.238.861/0001-67, OSM03, 968.733 CONserto DA OSMOSE REVERSA PORTÁTIL, R\$ 10.515,06;

067/2025, 00060-00080538/2025-32, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, LAV02, 1.549.300 - CONserto LAVADORA TERMODESINFECTORA 3, R\$ 1.900,00;

075/2025, 00060-00088111/2025-82, MISSNER (1063), 03.225.411/0001-73, 32464, FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, R\$ 10.797,00;

075/2025, 00060-00088111/2025-82, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, R\$ 3.190,88;

081/2025, 00060-00097475/2025-53, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 37398, ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PAC, R\$ 1.700,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME29, 1.484.320 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME13, 1.484.195 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME24, 1.484.194 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME16, 1.484.198 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME17, 1.484.199 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME15, 1.484.197 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME18, 1.484.200 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR - MOD, R\$ 498,00;

088/2025, 00060-00095528/2025-00, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME14, 1.484.196 - CONserto VENTILADOR PULMONAR - CONSER, R\$ 498,00;

089/2025, 00060-00101805/2025-12, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 4980, ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, R\$ 620,00;

089/2025, 00060-00101805/2025-12, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 90094, BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SOLUCAO INJETAVE, R\$ 993,00;

090/2025, 00060-00097133/2025-33, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME01, 1.001.751 VENTILADOR PULMONAR PARA SUPORTE VENTIL, R\$ 3.198,00;

090/2025, 00060-00097133/2025-33, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME02, 1.001.752 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR PARA , R\$ 3.198,00;

090/2025, 00060-00097133/2025-33, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME05, 1.001.783 - CONserto DO VENTILADOR PULMONAR PARA , R\$ 3.198,00;

092/2025, 00060-00117258/2025-97, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90070, VALPROATO DE SODIO XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 M, R\$ 360,00);

092/2025, 00060-00117258/2025-97, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90291, PROPANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, R\$ 160,00;

092/2025, 00060-00117258/2025-97, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90423, ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, R\$ 110,00;

101/2025, 00060-00116950/2025-06, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90253, DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, R\$ 247,50;

101/2025, 00060-00116950/2025-06, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90283, LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, R\$ 308,88;

101/2025, 00060-00116950/2025-06, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90592, SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELE, R\$ 410,00);

111/2025, 00060-00131810/2025-50, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 5312, GABAPENTINA CAPSULA 300MG, R\$ 870,00;

113/2025, 00060-00132354/2025-65, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 92409, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 43.400,00;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 328, de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, sediada no SRTVN, Quadra 701, lote D, 2º andar, sala 01, Ed. PO700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 37cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Reconstituição nº 298, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor ROITINER SILVANO GOMES ARAÚJO, matrícula nº 1435940-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e

não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, para tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 055/2022, processo SEI nº 00060-00545013/2020-41, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, o trabalho da Comissão seguirá sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 31 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000569, processo SEI nº 00060-00095356/2025-66, homologada em 18 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 24544 - ETIQUETA ADESIVA, INKJETLASER - MEDIDNDO: 21,2MM X 38,2 MM - A4351 - 100 FOLHAS A4 COM 6.500, no valor global de R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 31 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000571, processo SEI nº 00060-00108991/2025-11, homologada em 25 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.342.435/0001-01, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 38816 - ELETRODO DE AGULHA UNITÁRIA SUBDÉRMICA 13MM DESCARTÁVEL, no valor global de R\$ 4.602,24 (quatro mil seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, como PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento, dos valores, credores e processos discriminados abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00063-00001475/2025-81	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 08.744.139/0001-51	14.338,54

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 25/2025

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do Edital do Processo de compra a seguir:

1) EDITAL Nº 25/2025 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PROCESSO SEI Nº 04016-00079486/2024-76;

Período de acolhimento de propostas de 02/04/2025 até 15/04/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, processo SEI nº 000080-00146046/2024-61, que tem por objeto a aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis "Frutas - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Manga Tommy, Melancia Comum e Melão Amarelo", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.634.818/0001-85, vencedora do item 19, no valor total de R\$ 216.925,80 (duzentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); do item 25, no valor total de R\$ 442.614,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); do item 32, no valor total de R\$ 351.856,35 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), do item 35, no valor total de R\$ 306.413,70 (trezentos e seis mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos) e do item 41, no valor total de R\$ 450.211,08 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e onze reais e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.768.021,65 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil vinte e um reais e cinco centavos); COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, vencedora do item 36, no valor total de R\$ 1.467.480,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais); e JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.145.968/0001-16, vencedora do item 55, no valor total de R\$ 157.201,20 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e um reais e vinte centavos). Cumpre ressaltar que o item 57, destinado à cota reservada ME/EPP, resultou FRACASSADO. O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, processo SEI nº 00080-00226592/2024-85, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício perecível "Carne congelada de bovino, sem osso, Acém em cubos", por meio do Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: G&G BRASIL FOODS S/A PR, inscrita no CNPJ nº 27.606.589/0001-22, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 6.214.131,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil cento e trinta e um reais); do item 3 pelo valor total de R\$ 6.124.030,00 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil trinta reais); do item 5 pelo valor total de R\$ 6.264.702,20 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e vinte centavos); e do item 7 pelo valor total de R\$ 5.089.387,50 (cinco milhões, oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00001047/2025-69. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "óleo de soja, óleo de milho, milho-verde cozido e extrato de tomate", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), consoante as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de lotes/itens: 8 (oito) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 5.786.523,40 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 01/04/2025. Abertura das Propostas: 16 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares ou o representante legal dos ex-servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente em até 30 dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de regularização funcional.

CLARISMUNDO DE SOUZA LIMA, 00681954, 00413-00004565/2024-44; ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00200662, 00080-00210284/2024-38; EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, 14057352, 00413-00004968/2024-93; FRANCISCO ASSIS VIANA, 02120445, 00080-00232226/2024-65; FRANCISCO EUCLIDES DE SOUZA, 00225541, 00413-00005254/2024-01; JOANA BATISTA, 00805173, 00413-00005250/2024-14; JOAQUIM SIMÃO DE ALMEIDA, 0081086X, 00080-00208719/2024-84; JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 00509655, 00080-00244330/2024-01; LUIZ CARLOS DE SOUSA ALVES, 01781669, 00413-00004587/2024-12; LUIZA GALDINO COSTA E SILVA, 900.070-4, 00413-00005255/2024-47; MARIA DA SALETE CORTES, 00930334, 00080-00233479/2024-56; MARIA FREIRE DE REVOREDO, 00722367, 00413-00004513/2024-78; MARIA HILARIO RIBEIRO, 00820210, 00413-00004539/2024-16; MARIA DE LOURDES BONATTO, 1405.208-3, 00080-00069160/2017-31; MARIA RIVAIR FERNANDES VAL FRANCO, 00883638, 00080-00172065/2024-43; MARIA SOCORRO DE PAULO RIBEIRO, 00596922, 00413-00004973/2024-04; MARLI PEREIRA MARTINS, 00491594, 00080-00234409/2024-15; MIRTES MUNIZ DA SILVA, 00565970, 00413-00004569/2024-22; PEDRO SABINO MENDES, 02513277, 00413-00004482/2024-55; TEREZINHA FERREIRA CAVALCANTE VALENTIM, 00588709, 00080-00073149/2024-03; TIBURTINA BEATRIZ GONÇALVES, 0052980X, 00413-00004585/2024-15; UBIRACI DA SILVA SOUZA, 02358794, 00080-00281611/2024-36.

CONVOCAR ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 38.213-2, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00120586/2024-15.

CONVOCAR GERSON SOATO, matrícula nº 65.597-X, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00203333/2024-86.

CONVOCAR MARIA APARECIDA ROCHA MUNDIM OLIVEIRA, matrícula nº 60.768-1, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00016001/2021-11.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 41/2025 - DGP/PMDF, DE 31 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA COM A RETIRADA
DO TERMO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA, por meio deste edital, A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA de candidato, nas seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, torna público o edital de classificação definitiva, que traz a retirada do termo sub judice do certame referente ao candidato relacionado a seguir:

1.1. Fernando Trajano Fernandes de Souza, inscrição 4300001636, Cargo de Soldado Combatente, Autos nº 0707939-27.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00046051/2023-93. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 354 motocicletas adaptadas para atividade policial, estando a Polícia Militar do Distrito Federal, UASG: 926016, na condição de Órgão Gerenciador, e

a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, UASG: 925986, na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 34.537.536,70 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Tipo: Menor Preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 23/04/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00113595/2024-59. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento E1, com disponibilização de 10 (dez) troncos telefônicos E1 R2 para atendimento às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, a serem entregues nas unidades operacionais militares (UPM) da PMDF, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 210.474,90 (duzentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 08/05/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00016320/2023-97. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores tipo rack e software de virtualização, com garantia e suporte técnico por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 27.837.121,89 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 23/04/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 31 de março de 2025.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em 28 de março de 2025

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: empresa AIR LIMP LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 31.314.***0001-**, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 3.097,50 (três mil e noventa e sete reais, cinquenta centavos), correspondente a 15% sobre o valor total da Nota de Empenho 590/2023, por sua inexecução total, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2022 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC- DF, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00267971/2023-71. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALBER COSTA JÚNIOR
Diretor e Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00008136/2025-63. Nota de Empenho Ordinário, nº 178, emitida em 19/03/2025. Contratada: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.031.398/0001-40, no valor de R\$ 1.560,00. Objeto: aquisição de snorkel e cinto de mergulho para lastro com fivela inox para o Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - SENASP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00014538/2025-05. Nota de Empenho Ordinário, nº 168, emitida em 13/03/2025. Contratada: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA., CNPJ: 19.933.130/0001-05, no valor de R\$ 23.652,00. Objeto: Aquisição de Rações para Cães de busca do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - PF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020068/2025-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 161, emitida em 12/03/2025. Contratada: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 36.839.023/0001-31, no valor de R\$ 20.937,27. Objeto: a aquisição de 03 caixas de som acústica ativa 2000w RMS para a Rádio Bombeiros e o CECOM do CBMDF. Fundamento Legal: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 4490582. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020147/2025-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 162, emitida em 12/03/2025. Contratada: LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA., CNPJ: 50.767.768/0001-63, no valor de R\$ 586,78. Objeto: aquisição de microfone demão com fio para a Rádio Bombeiros e o CECOM do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90008/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020168/2025-37. Nota de Empenho Ordinário, nº 164, emitida em 12/03/2025. Contratada: CHRISTIAN DANTAS SILVA., CNPJ: 57.871.175/0001-91, no valor de R\$ 996,85. Objeto: aquisição de equipamentos de som portáteis e acessórios de sonorização. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90008/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020208/2025-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 163, emitida em 12/03/2025. Contratada: R S SOLUCOES LTDA., CNPJ: 45.852.816/0001-81, no valor de R\$ 657,00. Objeto: Aquisição de equipamentos de som portáteis e acessórios de sonorização destinados a Rádio Bombeiros/Seção de Cerimonial do Centro de Comunicação Social do CBMDF. Itens 07, 08, 09. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90008/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00198867/2024-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 171, emitida em 13/03/2025. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 65.100,00. Objeto: contratação de instituição para capacitação de 28 (vinte e oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00010456/2021-50. Partes: CBMDF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Reajustar e prorrogar vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/03/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 26/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00186919/2024-04. Partes: CBMDF X DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.717.445/0001-12. Objeto: Prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada categoria subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 001/2025 e 002/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025. Assinatura: 25/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Luiz Eduardo de Almeida Prado Franceschi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00200735/2024-56. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 24.942.732/000169. Objeto: prestação de serviços na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 3.4.3 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) e 3.4.4 (estabelecimentos especializados em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET)). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 001/2025 e 002/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025. Assinatura: 21/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Alaôr Barra Sobrinho, na qualidade de Representante Legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00166544/2024-58. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa ROBSON VALENTIM DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 32.032.323/0001-53, no valor de R\$ 724,89 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), pela inexecução parcial do Contrato nº 29/2021, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 29/2021 (65992125). SUELI BOMFIM DE MATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00063320/2024-95 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de 30 (trinta) viaturas tipo pick-up 4x4 para as diversas atividades do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.439.250,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, FONTE DO RECURSO: 1000 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 11/04/2025, às 09:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHC/SUL EQ 208/209 BLOCO "A" BRASÍLIA/DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO área construída de 11.739,16 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1724/2022 - RETIFICADOR e Nº 042/2023, área construída de 11.714,60 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-2523-00 e Nº 2024-1468-00, e Despacho de vistoria 3 - SEI 167009957, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720220015526, 0720250007061, 0720250009105, 0720250010864, 0720250007093, 0720250008093 e SI15137497R01CT001 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00187149/2024-17, expedido em 31/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e a MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Processo: 00055-00025526/2024-61. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024. Data da assinatura: 27/03/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e MARCELO EDUARDO BARACAT, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADESUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.487

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delegatário(s) do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0021, 00090-00023188/2024-14 (018102AEA, 1.57, C1, 06/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0021, 00090-00023148/2024-72 (018105AEA, 1.58, C2, 06/12/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0240, 00090-00020891/2024-71 (011253AEA, 1.58, C1, 08/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0689, 00090-00000612/2025-33 (018954AEA, 1.58, C2, 10/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0863, 00090-00016731/2024-27 (011436AEA, 1.58, C4, 30/07/2024, Cassação da autorização); Autorização 1529, 00090-00004430/2025-31 (038022, 1.42, C2, 07/02/2025, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1638, 00090-00016765/2024-11 (011431AEA, 1.58, C1, 13/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1764, 00090-00019131/2024-11 (011493AEA, 1.58, C1, 08/10/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1957, 00090-00000616/2025-11 (014928, 1.27, B1, 08/01/2025, Advertência); Autorização 2465, 00090-00001826/2025-27 (044636, 1.11, A1, 13/01/2025, Advertência); Autorização 2864, 00090-00000204/2025-81 (011261AEA, 1.58, C1, 09/12/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 60, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025, página 98, ONDE SE LÊ: "...QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021...", LEIA-SE: "...QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021...".

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 - TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº: 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095-00000422/2020-71; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 67; Data de Assinatura: 31 de março de 2025 Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$1.084.691,52 (um milhão, oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILLIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME, GUSTAVO MONICI - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGALSUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FERNANDO DE ALBUQUERQUE LINHARES, ***.187.201-**, H-0123-355002-OEU, 04017-00003808/2025-69; NAZARIO ALVES FERREIRA, ***.327.701-**, DÉBITO: 000302/2024-ID, 04017-00047182/2024-11; FÁBIO CÉSAR COSTA, ***.554.173-**, H-0053-649179-OEU, 04017-00006491/2025-12; RENATO ALVES RIBEIRO, ***.164.401-**, E-1064770653-OEU, 04017-00020266/2022-46; CONSTRUÇÕES E COMERCIO SANTA FÉ LTDA, 00.358.341/0001-33, G-0184-017838-OEU, 04017-00044114/2024-09; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ, 04.111.250/0001-50, G-0684-818989-OEU, 04017-00049037/2024-75; JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES, ***.757.831-**, G-1276-971583-OEU, 04017-00007629/2025-09; TIAGO LUIZ FERREIRA, ***.897.621-**, DÉBITO: 000596/2024-ID, 04017-00001111/2025-53; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REAL EVOLUTION, 19.951.473/0001-00, D-039512-OEU, 00361-00022307/2018-18; WER JK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, 30.205.440/0001-46, E-1064-055277-OEU, 04017-00023469/2024-56; MILTON CARDOSO SOBRINHO, ***.858.271-**, H-0168-885037-OEU, 04017-00006139/2025-87; JUNILDA ESTEVAM LIMA, ***.572.321-**, DÉBITO: 000727/2025, 04017-00046396/2024-71. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CAIU NA REDE E PEIXE LTDA, 17.261.036/0001-21, H-0059-982632-AEU, 04017-00005884/2025-17; MARCOS PEREIRA PINTO, ***.320.075-**, H-0059-192046-AEU, 04017-00006954/2025-46; J&R RESTAURANTE & CHOPERIA LTDA, 49.838.831/0001-26, H-0058-287867-AEU, 04017-00008286/2025-91; AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 07.129.219/0001-34, H-0623-602343-AEU, 04017-00004609/2025-78; JULIO ROBERT DA ROCHA PENA, ***.188.681-**, G-0374-603402-AEU, 04017-00042056/2024-71; TUFI J A ESTEVAM PAISAGISMO, 26.193.445/0001-29, D-104942-AEU, 04017-00018628/2020-77; JULIO CESAR PEREIRA DE PAIVA, ***.522.421-**, G-0374-615677-AEU, 04017-00041933/2024-96; SALADA LANCHES LTDA, 21.254.566/0001-10, H-0338-316244-AEU, 04017-00008281/2025-69; J&R RESTAURANTE & CHOPERIA LTDA, 49.838.831/0001-26, H-0060-288617-AEU, 04017-00008282/2025-11. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: HOME CENTER CASTELO FORTE LTDA, 03.009.406/0009-80, H-0401-727985-OEU, 04017-00004287/2025-67; OSWALDO DA SILVA, ***.988.311-**, H-0473-988513-OEU, 04017-00007468/2025-45; MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, ***.275.081-**, H-0103-298024-OEU, 04017-00007219/2025-50; LUIS FELIPE PEREIRA RODRIGUES, ***.467.851-**, H-0473-905408-OEU, 04017-00008706/2025-30; TERESINHA PEREIRA LIMA, ***.907.421

-.**, H-0473-989632-OEU, 04017-00007343/2025-15; HAROLDO ALBUQUERQUE CUNHA, ***,835.301-**, H-0684-365958-OEU, 04017-00007420/2025-37; DALCINO DA TRINDADE ALVES, ***,373.121-**, D-081625-OEU, 04017-00027526/2021-23; JOAQUIM SOARES DE SOUZA FILHO, ***,389.723-**, H-0867-139096-OEU, 04017-00004828/2025-57; ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA, ***,434.907-**, H-0168-462879-OEU, 04017-00003822/2025-62; SELMA CRISTIANE MUNIZ XAVIER, ***,195.531-**, H-0483-893470-OEU, 04017-00006635/2025-31; ROSEMAR LEITE DA SILVA, ***,649.571-**, H-0571-576276-OEU, 04017-00002978/2025-26; SHIRLEY FERREIRA SANTOS DE SOUZA, ***,154.625-**, H-0106-885477-OEU, 04017-00008087/2025-83. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 021/2016 - SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º, 18º, 20º, 21º e 22º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000652/2024-46 (20º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/20 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, §1º e §4º, inciso V, §2º, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência do Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/03/2025, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/07/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Processo SEI Nº 00110-00000802/2025-01. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, consoante específica o Termo de Referência (165414209), proposta de Preço (166756211) e Aviso de Dispensa (166167221). VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,005 (cinquenta mil reais e cinco milésimos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA - 339033; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 50.000,05 (cinquenta mil reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 207, emitida em 27/03/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/03/2025 à 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Deborah Silva de Paula, na qualidade de sócia administradora e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000208/2025-10. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo

Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 298.582,14 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO G4, CNPJ Nº 42.370.214/0001-08, cujo objeto dispõe acerca das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner em Vicente Pires - DF (Lote Único), no período de 01/10/2024 à 31/12/2024, Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIREs, Fonte Federação 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente e 1310 - Convênios Com Órgãos do GDF - FTFE 701, no Identificador de Uso 3, Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO Nº 9955.2025. ASSINATURA: 27/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00002084/2025-14. OBJETO: Fiscalização e o recebimento das obras de infraestrutura de saneamento da Elevatória de Esgoto Bruto (EEB.RF1.002) e sua Linha de Recalque (LRE.RF1.002), situadas na área cedida, pela Administração do Riacho Fundo, para a Caesb, na QN 9 AE 7 do Riacho Fundo I - Brasília, DF. Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fiscalização Caesb: LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-6, como Gestor; RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 51.791-7, como Fiscal. EMPREENDEDOR indica o senhor FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS, portador da cédula de identidade nº 1.***-**-SSP/DF e inscrito no CPF sob o 584.***-**-68. como Preposto para as tratativas junto à Caesb ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente. WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP); Sergio Antunes Lemos, Diretor. Pelo Empreendedor: Gil Pereira.

EDITAL Nº 07 - CAESB, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), torna pública a retificação do subitem 2.1.3, divulgado por meio do Anexo III do Edital nº 01 - CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, bem como dos quadros constantes dos Anexos III.2, III.3, III.4 e III.5 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

[...]

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

[...]

2.1.3 Comproverantes de renda bruta dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de janeiro, fevereiro e março, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

[...]

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.4
DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS
E(OU) ARRENDAMENTO
CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

ANEXO III.5
DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS
OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO
CAESB 2024

[...]

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) dezembro: R\$ _____	1) janeiro: R\$ _____
2) janeiro: R\$ _____	2) fevereiro: R\$ _____
3) fevereiro: R\$ _____	3) março: R\$ _____

[...]

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE Nº 90002/2025

Processo nº 00092-00060170/2024-78. Objeto: Serviços para a implementação de melhorias, adequações e expansões nos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário do Distrito Federal e demais áreas de responsabilidade da CAESB. Valor estimado: R\$ 51.481.120,60. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador "K"). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 700 dias. Prazo de vigência: 730 dias. Conforme Decisão nº 074/2025 do TCDF, o pregão foi suspenso no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 01/04/2025, para inclusão de item na planilha orçamentária.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Coordenadora Substituta

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais

Notificado: GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, CPF nº ***491.241**, autuado pelo Processo Administrativo nº 049919202420, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/04/2024, localidade: SHA CH 89/1 LT 19-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 293,28 (Duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Notificado: ISABEL CRISTINA ALVES MIGNOT, CPF nº ***159.991**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56653202409, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 04/04/2023, localidade: ADEAR CJ 13 LT 19-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, CPF nº ***208.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048286202437, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/01/2023, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 157A-PLANALTIMA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.492,14 (Mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Notificado: MARICELIA NUNES TRINDADE, CPF nº ***313.085**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40325202472, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2024, localidade: QL 06 CJ G LT 16-ITAPOÁ, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.833,00 (Mil oitocentos e trinta e três reais).

Notificado: NATANAEL SOARES DOS SANTOS, CPF nº ***507.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56416202430, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 08/02/2023, localidade: QS 05 R 300 LT 16 BL B LJ 03-TAGUATINGA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 855,96 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Notificado: NILVAN VITORINO DE ABREU, CPF nº ***601.821**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057268202438, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 20/04/2024, localidade: QN 8C Conjunto 5 Lote 15 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: MARIVALDO CONCEICAO DE ARAUJO, CPF nº ***939.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057141202491, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", com data da autuação em 06/11/2023, localidade: Quadra 804 Conjunto 3 Casa 05 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200040296202423, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 16/02/2024, localidade: QI 416 CJ L LT 03/04 SL 201 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa e consumo evadido no valor total de R\$ 9.243,94 (Nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036800202443, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", com data da autuação em 28/04/2023, localidade: QI 416 Conjunto L Lote 03/04 AP 301 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ELIZANGELA ELAINE SOUZA, CPF nº ***505.914**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200019695202414, por "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", com data da autuação em 07/02/2023, localidade: QE 42 Conjunto R Lote 08 AP 102 - Guar II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***895.091**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025330202466, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", com data da autuação em 27/08/2022, localidade: SHSN VC 311 CH 97 CJ A LT 02 - Ceilândia Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 135,59 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Notificada: RAMONA RAYANE PAULINA SARMENTO, CPF nº ***159.322**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200036575202404, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", com data da autuação em 11/01/2023, localidade: QS 11 Conjunto D Lote 02 Casa 01 - Areal (Águas Claras), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 214,90 (Duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

Notificado: PORTO RICO DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 01.239.907/0001-70, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200027242202412, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 24/01/2020, localidade: QNN 2 Conjunto A Lote 10 - Ceilândia Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: JOSAFÁ FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***245.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025984202494, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 04/11/2022, localidade: SHSN R Esperan CH 86 CJ B C 57B - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANKLIN BEZERRA DANTAS, CPF nº ***991.951**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200027294202443, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 09/03/2020, localidade: SLE Q 22 TRAILER - Setor Leste (Gama), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificada: FERNANDA FEITOSA DIAS, CPF nº ***090.968**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025867202497, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", com data da autuação em 19/10/2022, localidade: Q 403 CJ 17 C 19 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

Notificado: EDUARDO HENRIQUE SOARES BRANDAO, CPF nº ***043.151**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025481202487, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 06/08/2022, localidade: EQNM 23/25 Bloco C Lote 01 AP - Ceilândia Sul (Ceilândia), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 313,36 (Trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Notificado: HELIOMAR VIEIRA MEIRELES, CPF nº ***039.261**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200026303202451, por "Recusa do usuário em se ligar à rede de esgoto disponível", com data da autuação em 19/06/2023, localidade: Rua 5 Chácara 122 Lote 11B Setor Habitacional Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 684,60 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Notificada: VERA LUCIA LEANDRA DE SOUZA, CPF nº ***587.771**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200036036202480, por "Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários", com data da autuação em 08/05/2024, localidade: Quadra 6 Conjunto G Casa 48 Loja Setor Residencial Leste (Planaltina), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.915,20 (Mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Notificada: MARIA REJANE DA SILVA SOARES, CPF nº ***394.501**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200036679202466, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 09/03/2023, localidade: Conjunto 7 Chácara 9 Lote 02 Setor Habitacional Arniqueira (Águas Claras), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: LOURIVALDO SILVA SANTOS, CPF nº ***442.043**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025695202484, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 03/09/2022, localidade: Setor Habitacional Sol Nascente COND BURITIS CH 02 Conjunto C Lote 36 Setor Habitacional Sol Nascente (Ceilândia), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 9.667,20 (Nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE CARLOS ASEVEDO VIEIRA, CPF nº ***132.181**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025696202479, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 03/09/2022, localidade: COND BURITIS CH 02 Conjunto L Lote 42 Setor Habitacional Sol Nascente (Ceilândia), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.322,02 (Três mil, trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Notificado: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ABRANTES, CPF nº ***336.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025086202425, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 26/04/2024, CAS CH 55 LT 02B C 05, Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: HIROMIR SUDO TRENTINI, CPF nº ***170.478**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036056202477, por "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", com data da autuação em 31/07/2023, SHIS QI 9 Conjunto 18 Casa 11 Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: GIOVANE FLOR DE SOUZA, CPF nº ***772.861**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036478202404, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 07/01/2023, QSC 19 Chácara 27 Conjunto E Lote 03A - Taguatinga Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 422,80 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANKLIN BEZERRA DANTAS, CPF nº ***991.951**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036015202488, por "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", com data da autuação em 17/04/2023, Quadra 22 TRAILER Setor Leste (Gama), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificada: ECAP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 945.467/0001-28, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200056778202463, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 14/07/2023, SCE Q 46 QUIOSQUE ESTANDE DE VENDAS (Gama), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificada: EURIDES DE SOUSA MIRANDA, CPF nº ***201.751**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025940202423, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 19/10/2022, QS 827 CONJUNTO 2 LOTE 05 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.814,92 (Mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Notificado: JORGE LUIZ VIDAL PINHEIRO, CPF nº ***609.401**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200026074202432, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 28/12/2022, SMT Conjunto 10 Lote 01 Casa 02 - Taguatinga Sul (Taguatinga), que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificada: NARA RAMOS CAIADO, CPF nº ***236.811**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200056771202498, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 11/07/2023, J BOT III Q 09 CJ A LT 16 - Jardim Botânico, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE CLEUBER S DA SILVA, CPF nº ***643.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200026172202427, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", com data da autuação em 27/12/2022, Q 300 CJ 55 C LT 06 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificada: MARIA ALMEIDA DE SOUZA ROLIM, CPF nº ***963.981**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200027255202444, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 05/02/2020, COND MINI CH CL QMS 30A Bloco J Lote 03 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: PAULO SERGIO CORDEIRO DA SILVA, CPF nº ***142.051**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200035382202452, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 02/01/2024, AV REC EMAS Quadra 101 Lote 09 Kits - Recanto das Emas, com multa e consumo evadido no valor total de R\$ 2.193,84 (Dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: REJANIO FERREIRA VALADARES, CPF nº ***357.651**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200032259202450, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 19/05/2022, AV REC EMAS Quadra 101 - Ponto de Táxis Praça da Q. 101 - Recanto das Emas, com multa e consumo evadido no valor total de R\$ 1.387,64 (Mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: EMANUEL LIMA FONTINELES, CPF nº ***572.073**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036669202419, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 10/02/2023, SHSN TR 02 Quadra 204 Conjunto A Lote 12 - Setor Habitacional Sol Nascente (Ceilândia), com multa no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificada: ELIETE DA PAIXÃO JOSÉ BARBOSA, CPF nº ***225.021**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025224202414, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 19/07/2022, QR 120 Conjunto C Lote 38 - Santa Maria, com multa no valor de R\$ 647,08 (Seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Notificada: ADRIANA FERREIRA, CPF nº ***293.261**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200032279202447, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 25/07/2022, Quadra 4 Conjunto 1 Lote 01 Bloco M AP 203 Paranoá Parque (Paranoá), com multa no valor de R\$ 2.955,36 (Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Notificado: ARIOSVALDO GOMES DE ANDRADE, CPF nº ***458.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025982202407, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 04/11/2022, SHSN CH S LUZ R Z MAC LT 58 FD - Ceilândia, com multa no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: ANGELO ANTONIO EVANGELISTA, CPF nº ***903.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025987202479, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 07/11/2022, SHSN CH 84 CJ H LT 15 - Ceilândia II, com multa no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificada: DANIELLA DE SOUSA MARQUES PRADO, CPF nº ***362.911**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025726202426, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 23/09/2022, COND RES PARAISO Conjunto P Lote 02, Ponte Alta Norte, com multa no valor de R\$ 1.261,18 (Mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Notificada: ELIEIDE PLINIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***839.275**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200026392202491, por "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", com data da autuação em 13/06/2023, QI 12 Conjunto Q Casa 84 Apto 101 - Guarã I, com multa no valor de R\$ 570,50 (Quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Notificado: EDLUZ SOARES DOS SANTOS, CPF nº ***844.911**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200035785202474, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 06/07/2024, SHSN CHACARA 09 CONJUNTO A LOTE 04 - Setor Habitacional Sol Nascente (Ceilândia), com multa no valor de R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ANTONIO PIZZONI, CPF nº ***958.831**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200036597202488, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 03/02/2023, QS 11 CJ M LT 006, Areal, com multa no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ALMERINDA BARBOSA ROCHA, CPF nº ***121.581**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200025129202404, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", com data da autuação em 04/08/2018, Quadra 2 Conjunto B Lote 320 Lojas, Setor Norte, Gama, com multa no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ARLAN BORES OLIVEIRA, CPF nº ***770.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200025986202484, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 05/11/2022, SHSN TR 02 Q 202 CJ N LT 33 CH PADRE, Ceilândia II, com multa no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE SEBASTIAO DE JESUS, CPF nº ***805.521**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200037418202457, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", com data da autuação em 18/10/2023, DEL LAGO Q 61 CJ E LT 02, Itapoã, com multa no valor de R\$ 547,70 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificada: LUCIENE DA SILVA L MONTINI, CPF nº ***483.965**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0009200026396202471, por "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", com data da autuação em 26/07/2023, na Rua 10 Chácara 180/1 Lote 16 - Vicente Pires, com multa no valor de R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025**

Processo SEI:04011-00000519/2025-77. PLATAFORMA MROSC: Seleção Nº1584. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS, CNPJ Nº 18.560.628/0001-07. OBJETO: Realização do Projeto 2º CIRCUITO BRASILIENSE MULHER "CORRIDA E CAMINHADA". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0458. NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00232, no valor de R\$ 1.124.942,18 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos, emitida em 27/03/2025. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.124.942,18 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: CARLA RODRIGUES CARNEIRO SANTOS DE JESUS na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 16/04/2025, às 09h30m. Processo SEI-GDF nº 00070-00008478/2024-11, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção do Galpão de Comercialização Rural do Assentamento Ozil Alves III, localizado na Rodovia DF-110, km 6,570, Lado Esquerdo, Planaltina, Brasília/DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante no Projeto Básico, Anexo do Edital, com valor Total estimado de R\$ 993.149,96 (novecentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA EMATER-DF**

Processo: 00072-00004358/2024-80. Interessado: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF; Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI. A EMATER-DF disponibiliza em sua íntegra no site <https://www.emater.df.gov.br/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-pdti/>, a versão 1.1 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, o qual tem por finalidade atender as demandas de tecnologia da EMATER como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI, para os exercícios de 2025 a 2026, vigente a partir da data de 28/02/2025, e segue as orientações da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) emanadas pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016. Cleison Medas Duval, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo GDF-SEI nº 04015-00001674/2024-17. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 07/2025 - SIGGO: 053913. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AC EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.056.528/0001-07. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de geradores, visando atender às ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, conforme Termo de Referência (161027720), Aviso de Contratação (161728090) e a Proposta (162288171), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do

Contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.6228.2954.0002. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 12; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00053. Modalidade: 1 - Ordinário. Valor do Empenho: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, ACI BARBOSA DE CARVALHO, representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 11/2024-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

Processo nº 00150-00004528/2024-19. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 15.392.953/0001-10, neste ato representada por MARCELO CHECON ANTONGIN, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a crescer no percentual de 25%, no valor de R\$ 1.935.143,50 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Nacional nº 8.666/93 e da Justificativa constante da Nota Técnica 1 (166321278), passando o Contrato a ter valor total de R\$ 8.889.285,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2025NE00229. CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/03/2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARCELO CHECON ANTONGIN. Brasília, 31 de março de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO Nº 003/2025**

PROCESSO Nº 00390-00003611/2023-40. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 57.670.632/0001-80, neste ato representada por TAISA PEIRO RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial portador do RG nº 33***3 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 57*.***.971-20, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2025, celebrado em 18 de Fevereiro de 2025 e publicado no DODF nº 45, em 07 de Março de 2025, na forma que segue: 1 – DAS PARTES: O presente termo aditivo tem como objetivo retificar a Cláusula Primeira - Das Partes da Concessão de Direito Real de Uso referente à área contígua ao imóvel localizado no LOTE 15, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS/DF, matriculado sob o nº 145009 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo a empresa HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 57.670.632/0001-80, a ser representada por LARISSA RODRIGUES DA CUNHA ABBOTT GALVÃO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 11***44, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 63*.***.971-91. 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Instalações Técnicas – Subestação e Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para

dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASINATURA: Brasília-DF, 25 de março de 2025. SIGNATÁRIOS. Pelo Distrito Federal: Mariana Alves de Paula. Pelo Concessionário: LARISSA RODRIGUES DA CUNHA ABBOTT GALVÃO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 168/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (UM) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes do imóvel situado na cidade de Sobradinho I/DF, que se encontra em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Sobradinho I/DF - ETAPA 03.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 169/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 02 (DOIS) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Sobradinho II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Sobradinho II/DF - ETAPA 6.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 172/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 038 CJ B CS 015 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-047451/1989, conforme os documentos 148849391 e 155713061, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Margarida Maria Gomes de Freitas, Andréia Cristina Gomes de Freitas Vales e André Carlos Gomes de Freitas, PARA o (Cessionário) Horácio Joaquim Gomes Rolo casado com Maria Gorete Nóbrega Pereira Gomes, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 170/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - VEGA (MAX 501). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 171/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos 4 (quatro) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025

Processo SEI nº 00220-0000319/2025-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A., CNPJ nº 34.622.939/0001-00. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do "IronMan 70.3 - Brasília 2025". VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.822.815,53 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00186, emitida em 18/03/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27812620636783979. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VIA VIRGÍNIO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Residencial Via Virgínio, localiza-se na gleba constituída pelo imóvel de matrícula 175.966 do 2º CRI FAZ. PRETA DENTRO DA FAZENDA SANTA BÁRBARA - DF 140 KM 4,5, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO - SETOR SANTA BÁRBARA - RUA AMARANTO, LOTE 776. INTERESSADO: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00017037/2021-17. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 29 de abril de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

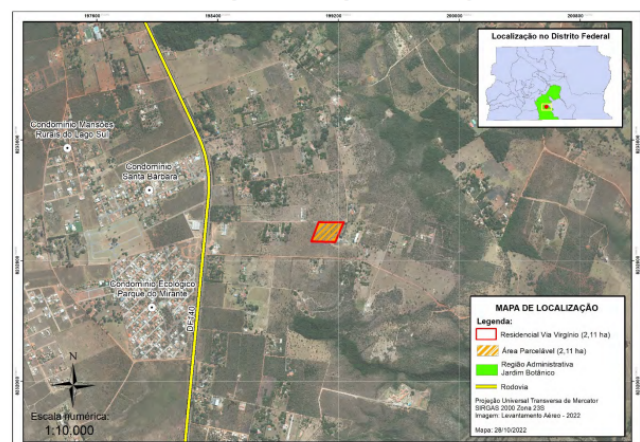


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Via Virgínio. Fonte: RIVI TT

ENGENHARIA
VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA
E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do (a) interessado (a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PLANALTO, inscrito (a) sob o CPF nº 52.275.904/0001-23, cujos representantes são residentes e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11742/2024 e Termo de Embargo/Interdição 00745/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no (s) art. (s) 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00010807/2024-43, o (a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados, caso queira. O (a) notificado (a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 00196-0000236/2025-71. DA ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 01/2025-FJZB/AMEZOO. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AMEZOO Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília. DO OBJETO: Formalização de uso compartilhado do espaço já cedido à ASSPOLO - Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permiteente: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Permissionária: Amadeu Cecílio Ceciliano Junior, na qualidade de Presidente.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00094-00002130/2025-13. Interessado: FRAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.597/0001-05. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.597/0001-05, autuada no Processo SEI nº 00094-00002130/2025-13, no valor de R\$ 11.087,14 (onze mil, oitenta e sete reais e quatorze centavos), referente aos serviços prestados no período de medição de 02/07/2024 a 14/11/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 01/2024 (166144309). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. Em 31 de março de 2025. ANDERSON MOURA E SOUSA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET), no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a necessidade de fortalecer a força de trabalho efetiva da SEDET, visando aprimorar a eficiência na execução de suas competências institucionais; considerando a importância de otimizar a gestão de pessoal e a alocação estratégica de servidores para melhor atender às demandas da Secretaria; e considerando a necessidade específica de reforço nas áreas de microcrédito e economia solidária, fundamentais para a implementação das políticas públicas sob responsabilidade da Pasta, conforme disposto no Processo nº 04035-00007155/2024-98; resolve:

TORNAR PÚBLICO o chamamento de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do Inciso I, do §1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou para disposição, nos termos do artigo 157, § 1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para ajustar o quadro de pessoal da Subsecretaria de Microcrédito e da Subsecretaria de Economia Solidária às necessidades do serviço da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Os servidores selecionados serão colocados à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda-SEDET, para ajustamento do quadro de pessoal e das necessidades de serviço, respeitando-se a especialidade, a área de atuação, a experiência e a carga horária do órgão de origem, considerando o desempenho esperado.
- 1.2. Primeira etapa do processo seletivo – Inscrição deverá ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/VrUWvmy7rhV2fTB9r>, de 1º/04/2025 a 02/05/2025.
 - 1.2.1. Os (as) servidores (as) interessados (as) deverão se inscrever até as 23 horas e 59 minutos de 02/05/2025, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponível em link próprio no sítio eletrônico (<https://sedet.df.gov.br/>).
 - 1.2.2. A análise da inscrição levará em conta a formação acadêmica e técnica, competências e experiências adquiridas na trajetória profissional.
 - 1.2.3. Os (as) servidores (as) no ato da inscrição informarão o código da vaga de interesse, entre os disponíveis, conforme o item 5.1. deste edital.
 - 1.2.4. A inscrição implica a concordância do (a) servidor (a) interessado (a) com todas as regras contidas neste edital.
- 1.3. Segunda etapa do processo seletivo – Entrevista individual e presencial no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, das 09h às 12h e das 14h às 17h;
 - 1.3.1. A entrevista dos (as) candidatos (as) selecionados (as) terá por base as informações curriculares, observando a adequação do perfil do candidato às competências necessárias para o exercício na Subsecretaria de Microcrédito e na Subsecretaria de Economia Solidária, às necessidades do serviço da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET).

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser servidor (a) efetivo (a) estável do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal de nível médio ou superior, preferencialmente da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) do Distrito Federal;
 - 2.1.2. Apresentar declaração constando autorização da chefia imediata e do dirigente máximo do órgão favorável à redistribuição ou disposição, mediante preenchimento de declaração conforme modelo anexo, que deverá ser apresentado no ato da inscrição;
 - 2.1.3. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Deverá ser comprovado mediante declaração expedida pelo órgão de origem no ato da inscrição;
 - 2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 2.1.5. Não ocupar cargo de direção em partido político ou qualquer agremiação ou entidade que mantenha ou inspire conflito de interesse com o órgão ou entidade ou com a Administração Pública, bem como não incorrer em qualquer situação de conflito de interesse, nos termos do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
 - 2.1.6. Exercer suas atribuições no Distrito Federal;
 - 2.1.7. Não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
 - 2.1.8. Ter disponibilidade para exercer serviço externo especificamente para a vaga código MC-02, conforme item 5.1. deste Edital;
 - 2.1.9. Possuir capacidade de trabalhar em equipe; e
 - 2.1.10. Ser proativo e apto às atribuições inerentes a área.

3. DA CARGA HORÁRIA

- 3.1. Os servidores selecionados atuarão de acordo com a carga horária da respectiva Carreira, respeitado o horário de funcionamento da SEDET, entre 7h30 e 20h, conforme Portaria nº 108, de 1º de agosto de 2024;
- 3.2. O regime de trabalho poderá ser na Sede da SEDET e/ou fora dela, a critério da chefia imediata e dependendo da necessidade do serviço.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O servidor (a) selecionado (a) será remunerado conforme tabela estabelecida para sua Carreira;
- 4.2. Todos os servidores selecionados farão jus à Gratificação de Atendimento ao Público, conforme Portaria nº 118, de 13 de agosto de 2024, no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 4.3. Os servidores selecionados para a vaga código: MC-02 farão jus também à Indenização de Transporte, conforme Decreto nº 13.447/1991, no valor de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- 4.4. O servidor selecionado perderá gratificações vinculadas à lotação do órgão de originária, condição de trabalho e verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1. As vagas são destinadas apenas a servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, respeitando a compatibilidade entre as carreiras e as atividades das vagas ofertadas, conforme quadro abaixo:

Área demandante	Código da vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas	Atribuições/ habilidades desejáveis
Economia Solidária	ES-01	Agronomia, Engenharias, Ciências Agrárias e áreas correlatas	1	Atendimento ao público, Elaboração, estruturação e monitoramento dos processos da agricultura familiar, hortas sustentáveis e outros projetos da Economia Solidária.
Economia Solidária	ES-02	Engenharias, e áreas correlatas	1	Atendimento ao público, Projeção, implantação, melhoramento e manutenção dos sistemas produtivos com abordagem sistêmica, racional e sustentável.

Economia Solidária	ES-03	Administração, Gestão Pública e áreas correlatas	2	Elaboração e execução das ações de planejamento, organização, gestão das atividades desempenhadas pela diretoria e atendimento ao público.
Microcrédito	MC-01	Administração, Finanças, Contabilidade e áreas correlatas	10	Gestão de processos e documentos, organização e divulgação de programas de microcrédito, atendimento ao público. Desejável conhecimento em Pacote Office e SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
Microcrédito	MC-02	Administração, Finanças, Contabilidade e áreas correlatas	10	Atendimento ao público, Análise, recuperação, e monitoramento de microcrédito, gestão de riscos, visitas de concessão, elaboração de laudos e demais atividades administrativas do setor. Desejável conhecimento em Microcrédito, Gestão Empresarial, Finanças Populares, Pacote Office e SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados serão lotados na Gerência de Concessão de Microcrédito, na Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito ou na Gerência de Empreendimentos Econômicos e Solidários, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, podendo realizar atividade externa, conforme o caso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/VrUWvmy7rhV2fTBr9> e anexar comprovante/documentação;

7.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no período de 1º/04/2025 até às 23h59min do dia 02/05/2025, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período ou encerrado antecipadamente, a critério de conveniência e oportunidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

7.3. Documentação complementar poderá ser enviada para o e-mail da comissão: ccpsedf.sedet@gmail.com, em caso que exceda ao limite máximo do formulário (10 arquivos).

8. DA ENTREVISTA

8.1. Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevistas presenciais, com a área demandante, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Sede da SEDET, situada no endereço: Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEP, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte, Brasília-DF (70750-541).

9. DA REDISTRIBUIÇÃO

9.1. A redistribuição será efetivada mediante preenchimento do documento: Requerimento - Redistribuição de Cargo (Formulário) padrão da Secretaria de Economia do DF (SEEC-DF); disponível conforme formulário padrão constante no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), após assinatura do interessado e titulares dos órgãos envolvidos (origem e destino), nos termos da legislação aplicável.

10. DA DISPOSIÇÃO

10.1. A SEDET, por meio de suas áreas técnicas, procederá com a abertura de processos individuais para as instruções pertinentes à efetivação da Disposição dos servidores interessados, conforme Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e art. 157 da Lei Complementar 840/2011 do Governo do Distrito Federal.

10.2. A disposição será concedida por prazo determinado, renovável, conforme critérios do órgão de origem e da Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

10.3. A apresentação à Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda dependerá de anuência das autoridades competentes.

10.4. A renovação da disposição é ato discricionário do órgão proponente, devendo ser precedida da aprovação da chefia imediata e da SEDET.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda será responsável pela seleção;

11.2. Os (As) servidores (as) ficarão submetidos ao controle e ao registro biométrico do ponto eletrônico.

11.3. A disposição e a redistribuição às quais se referem esse edital ocorrerão com a manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor;

11.4. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou à chefia imediata;

11.5. A divulgação das informações e do resultado final do chamamento e a convocação dos selecionados será feita pela Internet, no endereço eletrônico da SEDET: <https://sedet.df.gov.br/> na data provável de 23/05/2025.

11.6. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Chamamento Público de Servidores Efetivos do Distrito Federal, por meio do telefone (61) 3773-9300, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h.

11.7. Casos omissos serão deliberados pelo titular da SEDET.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7 Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Conselho, CONVOCA todos os

Membros Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e ON-LINE no dia 09 de abril de 2025, quarta-feira, às 09:30h, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

A reunião terá a seguinte pauta:

I. Deliberação eleição para o cargo de presidente do Conselho, em virtude da vacância do referido cargo, para término do exercício referente ao biênio 2024/2026.

II. Assuntos Gerais.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

Vice-Presidente do CTERDF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000486/2025-31; ESPÉCIE: Contrato nº 09/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a EMPRESA ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; OBJETO: A prestação de serviço continuado de leitura, extração e envio de recortes de diários oficiais, com o fornecimento de informações para a área jurídica da TERRACAP mediante a elaboração de clippings diários; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 02/2025, do Diretor Jurídico, datada de 25/03/2025; VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: RAPHAEL VIEIRA ESTEVES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3844ª sessão, realizada em 27/03/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: SCIA Quadra 03 Área Especial 01 Setor Leste da Vila Estrutural - Estrutural/DF (Art.22 da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BRASIL DO NOVO GAMA - CNPJ nº 25.053.828/0001-39 - Processo nº 00111-00004297/2023-75 – Valor de R\$ 467.021,99 (quatrocentos e sessenta e sete mil vinte e um reais e noventa e nove centavos) – Decisão-Diret nº 240/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3844ª, realizada em 27/03/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 238/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), do imóvel designado por Avenida Ponte Alta, Quadra 602, Lote 04 - Recanto das Emas/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), com base no valor de avaliação de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CEILÂNDIA SUL - CNPJ 02.578.334/0001-72, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001088/2014.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3844ª sessão, realizada em 27/03/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de

Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 371,03 (trezentos e setenta e um reais e três centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QN 01, Conjunto 32, Lote 02 - Riacho Fundo/DF (Art.22 da LC 806/2009) – Concessionária: CONGREGAÇÃO ESPIRITUALISTA CAMINHEMOS PARA A VERDADE - CNPJ: 50.983.571/0001-61 - Processo nº 00111-00000183/2023-56 – Com base no valor de R\$ 247.358,74 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) – Decisão-Diret nº 239/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 28 de março de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024-IMÓVEIS A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 228/2025-DIRET, 3844ª sessão, realizada em 27/03/2025, decidiu pela revogação do ITEM 12 do Edital de Licitação nº 03/2024-Imóveis, denominado SHA QD 07 CONJ 08 LT 18 - ARNIQUEIRAS/DF, mediante sua exclusão, pelas razões expostas no VOTO nº 166024622-DICOM, objeto do Processo SEI nº 00111-00001388/2024-30.

Brasília/DF, 31 de março de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 220/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009208/2023-87
Modalidade/número:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
Objeto:	Pré Qualificação de empresas especializadas na área de meio ambiente para futuras contratações de estudos ambientais e serviços relacionados, de acordo com as modalidades estabelecidas para o Grupo 1 - Estudos Ambientais e seus subgrupos correspondentes
Data/hora de abertura/local:	28/04/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de março de 2025

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00401-00035411/2024-98. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASASDF. Objeto: Consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas do CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos procedimentos previstos na Portaria nº 594/2023. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos da Portaria nº 594, de 11 de dezembro de 2023. Assinatura: 25/03/2025. Signatários: pela DPDF: CAMILA BARBOSA ALVES, Subsecretária de Administração Geral, e pela ASASDF: DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Processo SEI nº 00020-00056758/2024-11. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar instalados no Edifício-Sede da PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF, localizada no Setor de Administração Municipal - Bloco "I" - Brasília DF, CEP 70620-090, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 152.061,10. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND 33.90.39 e 33.90.30; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 14 de abril de 2025, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de março de 2025

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 11 –TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 31 DE MARÇO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas e o resultado final no concurso público, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora do nascimento, dias de exercício efetivo da função de jurado.

1.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10003522, Julia Schneider, 17/08/1994 - 23:59, 0 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 25/06/1992 - 23:59, 0.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10000047, Adriano de Sousa Cordeiro, 161.33, 1 / 10000197, Rafaela de Souza Pinto, 154.63, 2 / 10001608, Lucas Marinho Pimenta, 153.61, 3 / 10001411, Wanderson Teixeira Barbosa, 147.01, 4 / 10002300, Givanildo Barbosa Leal, 146.61, 5 / 10000740, Paloma Leles de Moura, 143.48, 6 / 10002860, Raquel da Costa Silva Nascimento, 142.79, 7 / 10000694, Julyana Alves Borges, 141.48, 8 / 10001185, Luana Faustino do Espírito Santo, 140.29, 9 / 10000472, Kelen Cristina Gonzalez Melo, 138.61, 10 / 10001191, Carlos Henrique Goncalves Pinto, 137.35, 11.

2.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002300, Givanildo Barbosa Leal, 146.61, 1.

2.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10002741, Ana Beatriz de Castro Silveira Bichette, 170.82, 1 / 10001012, Daniela Carvalho Ramos, 163.66, 2 / 10000869, Laura Kyvia de Almeida Soares, 163.41, 3 / 10000135, Marcelo Campelo Noronha, 163.02, 4 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 162.62, 5 / 10000441, Gabriela Ramos Pacheco, 160.40, 6 / 10002059, Mario Henrique Rayer dos Santos, 159.35, 7 / 10000305, Manoel Luis dos Santos Godinho Junior, 158.92, 8 / 10002185, Caius Julius Oliveira Munhoz, 157.81, 9 / 10000942, Sarah de Oliveira e Silva, 156.53, 10 / 10002362, Satila Evelyn Figueiredo de Souza,

154.99, 11 / 10003765, Eduardo Machado Lima, 154.91, 12 / 10001506, Rayane Martins Fernandes, 154.56, 13 / 10003522, Julia Schneider, 154.32, 14 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 154.32, 15 / 10003466, Nathaly Eloi Ferreira, 152.10, 16.

2.1.2.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim, 128.46, 1 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 121.14, 2 / 10002439, Taynara Gomes do Vale, 114.95, 3.

2.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 161.33, 1 / 10000227, Eduardo Buani Santos, 141.95, 2.

2.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10003158, Mateus Dauernheimer Machado, 174.36, 1 / 10000884, Henrique Duran Vitorino Sousa, 173.81, 2 / 10000924, Danilo Lopes Rogerio, 168.98, 3 / 10000815, David Pires Holanda Araujo, 167.57, 4 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 165.23, 5 / 10000107, Israel Pereira de Almeida, 165.17, 6 / 10002763, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 160.65, 7 / 10001404, Lucas Camargo Cardoso, 160.60, 8 / 10000066, Leandro Medeiros da Silva de Lima, 158.82, 9 / 10003281, Wallisson Kelvin Marques da Costa, 158.41, 10 / 10000951, Anderson Orui, 157.84, 11 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 157.29, 12 / 10002798, Leonardo Luiz Cruz Bucher, 157.13, 13 / 10003727, Neuton Martins Costa, 156.67, 14 / 10002535, Andre Luiz Fernandes de Mello, 155.23, 15 / 10003454, Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, 152.63, 16 / 10002990, Israel Neves Suhett, 152.62, 17.

2.1.3.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto, 148.57, 1 / 10003020, Brenno Bernardes Ribeiro, 144.88, 2.

2.1.3.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000883, Alexandre de Oliveira Paula, 150.79, 1 / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho, 150.59, 2 / 10000573, Joedes Cardoso da Silva, 148.98, 3 / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho, 139.88, 4.

2.1.3.3 Resultado final dos candidatos hipossuficientes no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000014, Ricardo Silva Borges, 124.68, 1.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de abril de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00002876/2022-36, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de RÁPIDO VENEZA LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.194/00001-29, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 708.472,53 (setecentos e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriiti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 052/2025

PROCESSO: 04024-00018049/2024-03

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/04/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 052/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agência de anúncios, na seção de empregos ou equivalente, compreendendo os serviços de orçamento, criação, formatação, reserva e publicação de anúncios local e regional, em território nacional, sob demanda e de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 064/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 064/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carbamazepina CP, Doxorubicina Inj., Valproato CP), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais); item 02 para a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.755,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); item 03 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 062/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 062/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Hidróxido de Ferro), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medicamental Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.294,00 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 058/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 058/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Atadura, Cateter, Fixador, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 07 e 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda,

pele valor total estimado de R\$ 109.399,00 (Cento e nove mil, trezentos e noventa e nove reais); itens 05, 08 e 10 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 46.595,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais); item 04 para a empresa Medicamental Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.937,50 (Mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); item 06 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 98.770,00 (Noventa e oito mil, setecentos e setenta reais). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 376/2024 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 376/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 10/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Impressora de etiqueta, Painéis - TV de tela plana, Paineis - Mini PC, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa ZHAZ Soluções em Código de Barras Ltda, pelo valor total de R\$ 41.655,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 016/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 016/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 10/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Malha Elástica, Puch dermatológico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Politec Importação e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.305,00 (Mil, trezentos e cinco reais). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 015/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 015/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 17/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Biperideno Lactato), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 007/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens para a empresa 43, 44, 45, 46 e 47 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos Ltda; referente ao Chamamento 007/2025 publicado no DODF Nº 30, pág 80 em 12/02/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 007/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 007/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/01/2025, cujo objeto é Aquisição de Materiais Elétricos (Mangueira, Capacitor, Módulo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 43, 45 e 47 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ pelo valor total estimado de R\$ 28.725,00 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais); item 44 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); item 46 para a empresa Goiás Máquinas e Parafusos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.417,50 (Dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 449/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 07, 27 e 31 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda; referente ao Chamamento 449/2024 publicado no DODF

Nº 7, pág 65 em 10/01/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 449/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 449/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Diversos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 07 para a empresa Goiás Máquinas e Parafusos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); itens 27 e 31 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 285/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 07 para a empresa Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda; referente ao Chamamento 285/2024 publicado no DODF Nº 200, pág 109 em 17/10/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 285/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 285/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Aspirador a Vácuo, Balança Eletrônica, Berço Hospitalar,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 07 para a empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.856,00 (Mil oitocentos e cinquenta e seis reais); Brasília/DF, 31 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 46/2025.

CMA TRANSPORTES LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 7/2025 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na SHCS SQDS 409, Lote PLL 1, Asa Sul, Brasília /DF. Processo nº 00391-00004563/2024-60. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

**ORLA SUL EMPREENDIMENTOS
E INVESTIMENTOS S.A.****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

CNPJ/MF: 07.381.505/0001-92

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/04/2025, no Setor de Clubes Sul – trecho 02 – Centro Beira Lago – lote 39, nesta capital, às 9h, em primeira convocação e 9h30min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise de proposta de compra e autorização de venda do imóvel de sua propriedade no SCE/S Tr 2, lote 2/31 - matrícula n.º 92.509 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, se for o caso, pela diretoria constituída; b) assuntos gerais. Brasília/DF, 28 de março de 2025.

MARCANTONI BITES MONTEZUMA

Presidente

LUIZ CARLOS SANTER BATISTELLA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 9/2024 - IBRAM/PRESI, para atividade de Agricultura Irrigada, no para a atividade de Agricultura Irrigada, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 89, DF- 105, Km 81, Planaltina/DF. Processo nº 00391-00014240/2017-55.
LUIZ CARLOS SANTER BATISTELLA.